

Atualização

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 - 2025

> COLOMBO 2024

EQUIPE GESTORA

Marilda França Gimenes Zanoni Secretária Municipal de Saúde

Diogo do Araguaia Vasconcelos

Direção Executiva da Secretaria Municipal de Saúde

Ana Mara Harbs

Direção do Departamento de Atenção à Saúde

Marilize Sonntag Okoinski

Direção do Departamento de Vigilância e Promoção em Saúde

Sydnei Jesus Godinho

Direção do Departamento Administrativo de Gestão e Controle

José Sebastião da Silva Neto **Direção Técnica de Medicina**

Miriam Appel Martins

Direção Técnica de Odontologia

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2023 a 2027

MESA DIRETORA

Presidente Diogo do Araguaia Vasconcelos

Vice-Presidente Beatriz Terezinha Ramos de Alburquerque

1º Secretário Sabrina Nogueira Tanaka

2º Secretário Juliana Galvão

Representação Conselheiros

Pessoas com Deficiência Carla Murakami Kuniyoshi – Titular

Cristina Ascher Reis - Suplente

Portadores de Patologias Adriana Soares Rocha Mendes – Titular

Vivian Machado da Silva - Suplente

Organizações dos Trabalhadores Valquiria Clecy Plucheg – Titular

Emiliana de Fátima Machado – Suplente Vani Gomes Rodrigues da Silva – Titular Patrícia Gimenes Ramos – Suplente

Organizações Patronais Wagner Sabino – Titular

Marinalva Vieira de Carvalho - Suplente

Associações de Moradores de Bairro Josney Marques de Oliviera – Titular

Benedita Maria da Silveira - Suplente

Conselhos Locais de Saúde Maria Aparecida Anselmo – Titular

Cleia do Rocio Pires da Silva - Suplente

Beatriz Terezinha Ramos de Alburquerque - Titular

Meuri Lucia Fontoura Leal - Suplente

Trabalhadores da saúde Willian da Silva Wolff – Titular

Silvia Fernandes - Suplente

Camila das Neves Botega Netto - Titular

Maria de Souza Wosch – Suplente Leandro Tavares da Silva – Titular Rosinei de Carvalho Lima – Suplente

Juliana Galvão - Titular

Fábio Makoto Ogata - Suplente

Gestor Diogo do Araguaia Vasconcelos – Titular

Daiane de Paulo Paltanin Silva – Suplente

Marcos Magaldi Johansen – Titular

Elizandro Fadanelli – Suplente

Prestador de Serviço Sabrina Nogueira Tanaka – Titular

Luzia Enemara Flores - Suplente

Jamile Ghazal - Titular

Ingrid dos Santos Covelli - Suplente

Coordenação da Atualização do Plano Municipal de Saúde

Marilda França Gimenes Zanoni – Secretária Municipal de Saúde

Diogo do Araguaia Vasconcelos - Diretor Executivo da Secretaria Municipal de Saúde

Sydnei Jesus Godinho - Diretor do Departamento de Gestão e Controle

Ana Mara Harbs - Diretora do Departamento de Atenção à Saúde

Marilize Sonntag Okoinski - Diretora do Departamento de Vigilância e Promoção em Saúde

Colaboradores

Departamento de Gestão e Controle

Aramis Antonio Celso – Gestor responsável pela Coordenação de Serviços Administrativos

Patrick Evandro Borges – Gestor responsável pelo Núcleo de Manutenção Patrimonial

Cristiane Lima - Gestor responsável pelo Núcleo de Apoio Jurídico

Elizandro Fadanelli - Gestor responsável pelo Núcleo de Faturamento e Auditoria

Claudia Arcie – Gestor responsável pelo Controle Orçamentário

Cristian Michael Busato – Gestor responsável pelo Núcleo de Orçamento e Compras

Marcos Magaldi Johansen - Gestor responsável pela Coordenação de Planejamento, Projetos e Pesquisa

Giovane da Silva Zandrowski - Gestor responsável pelo Núcleo de Ensino e Pesquisa

Tathiane dos Santos da Silva - Gestor responsável pelo Núcleo de Recursos Humanos

Irani Aparecida da Silva - Gestor responsável pela Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Atenção à Saúde

Miriam Appel Martins - Gestor responsável pela Direção Técnica de Odontologia

José Sebastião da Silva Neto - Gestor responsável pela Direção Técnica de Medicina

Daiane de Paulo Paltanin Silva - Gestor responsável pela Coordenação de Atenção Primária

Priscila Francieli Marconato - Gestor responsável pela Coordenação de Média e Alta Complexidade

Emanuelle Sanches Veronesi - Gestor responsável pela Coordenação de Assistência Farmacêutica

Priscilla Maria de Oliveira Peters - Gestor responsável pelo Núcleo Unidades de Saúde

Alandson Machado – Gestor responsável pelo Núcleo Programa e Políticas de Saúde

Giovanna Gabriela Schenatto - Gestor responsável pelo Núcleo Saúde da Mulher

Samuel Antoszczysen – Gestor responsável pelo Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD

Andrea Sereno Roman – Gestor responsável pelo Centro de Atenção Psicossocial CAPS II

Suelen Braz de Jesus de Oliveira - Gestor responsável pelo Núcleo de Alimentação e Nutrição

Fernanda Cassanho Teodoro - Gestor responsável pelo Centro de Especialidades Odontológicas e Médicas

Marli dos Santos Silva – Gestor responsável pelo Núcleo de Saúde Bucal

Suzana Ferreira – Gestor responsável pelo Núcleo Central de Regulação

Pamela Andressa Alves Ramos Pereira - Gestor responsável pelo Núcleo Central de Transporte

Jocieli Maschio - Gestor responsável pela Central de Distribuição de Materiais e Medicamentos

Departamento de Vigilância e Promoção à Saúde

Marilda Barros de Lima Schwartz – Gestor responsável pela Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Izabella Armstrong Antunes - Gestor responsável pelo Núcleo de Imunizações

Marlon Mateus Sarmento da Silva – Gestor responsável pelo Centro de Testagem e Aconselhamento

Thaina Naoane de Lima – Gestor responsável pela Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Isabele Vicente de Brito – Gestor responsável pela Coordenação de Vigilância Sanitária

Thays Wellyn Armstrong - Gestor responsável pelo Núcleo de Serviços

Josiane Tiborski Cesar – Gestor responsável pelo Núcleo de Alimentos

Paula Tomal Rogus – Gestor responsável pelo Núcleo de Produtos

Juliana Russo Kieras – Gestor responsável pelo Núcleo de Meio Ambiente

Lucielly Fernandes Rosa – Gestor responsável pela Coordenação de Vigilância Ambiental

Rodrigo Marques de Oliveira – Gestor responsável pelo Núcleo de Controle de Doenças Endêmicas e Agravos

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Prefeitura Municipal de Colombo - PR

CNPJ: 76.105.634/0001-70

Endereço: Francisco Camargo 238, CENTRO

CEP: 83.410-000

Telefone: (41) 3656-3606 / 3656-7112 / 3656-2980 / 3656-3697

E-mail: saude@colombo.pr.gov.br

GESTOR

Nome: Marilda França Gimenes Zanoni

Posse: 12/03/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei n. 1.231 de 28 de outubro de 2011

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei n. 971 de 25 de novembro de 2006

Presidente: Diogo do Araguaia Vasconcelos Segmento: Gestor

Telefone: (41) 3656-3606

E-mail: cmscolombo@gmail.com

PARTE VI - DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

12. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, AÇÕES E INDICADORES

12.1. Eixo I – Atenção Básica a Saúde

Diretriz 1: Fortalecimento da Atenção à Saúde

- Objetivo 1.1: Melhorar a qualidade da Atenção Básica.
- **Meta 1.1a:** Ampliar para **90%** a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.
- **Meta 1.1b**: Ampliar para **85**% a cobertura populacional pelas Equipes da Estratégia de Saúde da Família.
- **Meta 1.1c**: Manter a prática da Escuta Inicial com Acolhimento da Demanda Espontânea em **100**% das Unidades de Saúde.
- **Meta 1.1d**: Ampliar progressivamente o número de atividades educativas programadas nas Unidades de Saúde para **40** atividades por equipe de Saúde ao ano.
- **Meta 1.1e**: Ampliar para **06** o número de Unidades de Saúde com adesão ao programa Saúde na Hora.
- **Meta 1.1f**: Promover a implantação de **03** Distritos Sanitários.
- **Meta 1.1g**: Ampliar para **35**% a proporção de consultas disponíveis nas Unidades de Saúde para pacientes inseridos nos programas de saúde do Ministério da Saúde.
- **Meta 1.1h**: Implantar as linhas de cuidado da Atenção Primária em Saúde Saúde da Mulher, Saúde da Criança e adolescente, Saúde Mental, Pessoas com Deficiência, Hipertensos e Diabéticos.

AÇÕES	QUANDO
Adequar as equipes existentes, através do dimensionamento de pessoal, conforme os parâmetros do SUS de contratação de profissionais.	2022 a 2025
Dimensionar a necessidade de profissionais de saúde da Estratégia de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde com Estratégia de Saúde da Família, visando o provimento da cobertura populacional recomendada, incluindo serviço social para os casos de maior vulnerabilidade.	2022 a 2025
Manter em funcionamento os equipamentos de saúde, com reposição de profissionais, mobiliários, equipamentos, insumos e manutenção preventiva, corretiva e predial.	2022 a 2025
Dimensionar a necessidade de adequação estrutural dos equipamentos de Saúde, com vistas à melhoria da Acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais, bem como	2022 a 2025

reforma e ampliação das unidades que necessitem.	
Cadastramento, acompanhamento e atualização da população	
adscrita ao território de cada Unidade de Saúde.	2022 a 2025
Elencar as unidades com maiores demandas e ampliar os horários de funcionamento destas através do programa Saúde na Hora.	2022 a 2025
Realizar estratificação de risco familiar e de condições crônicas de saúde de acordo com protocolos vigentes.	2022 a 2025
Promover ações educativas preventivas em saúde, individuais, familiares e coletivas, enfatizando a educação em saúde nos espaços nas unidades de saúde do município.	2022 a 2025
Dimensionar a necessidade de equipamentos, bens permanentes e veículos para executar as ações territoriais.	2022 a 2025
Capacitar as equipes das Unidades de Saúde sobre o processo de elaboração do mapa do território com base na literatura vigente.	2022 a 2025
Elaborar e atualizar, em conjunto com a equipe da Vigilância em Saúde, os mapas dos territórios das Unidades de Saúde, considerando os elementos necessários para a realização do diagnóstico situacional, conforme a realidade específica de cada Unidade de Saúde.	2022 a 2025
Fortalecer o Acolhimento à Demanda Espontânea nas Unidades de Saúde, embasado na Politica Nacional de Humanização, com desfecho efetivo das demandas levantadas.	2022 a 2025
Implementar programa de educação permanente, visando a capacitação e interação dos agentes profissionais envolvidos nos processos de trabalho da Atenção Primária a Saúde.	2022 a 2025
Elaborar cronograma das atividades educativas programadas, mediante o planejamento e dimensionamento das atividades a serem realizadas, conforme a realidade específica de cada Unidade de Saúde, de maneira a garantir a sua executabilidade.	2022 a 2025
Programação, pelas equipes de Saúde, da oferta de consultas individuais pré-agendadas, conforme a realidade específica de cada Unidade de Saúde.	2022 a 2025
Realizar nas Unidades de Saúde a busca ativa dos usuários faltantes ao acompanhamento das ações programáticas.	2022 a 2025
Estimular, acompanhar e orientar as equipes de saúde em relação à busca ativa dos usuários elencados para compor a avaliação de desempenho dos indicadores do Previne Brasil.	2022 a 2025
Implantar a comissão de sistematização da Assistência de Enfermagem para o desenvolvimento, implantação e revisão periódica das linhas guias municipais.	2022 a 2025

INDICADOR	
1.1a Cobertura popula	acional estimada pelas equipes de Atenção Básica
Unidade de Medida	
Percentual	
Método de cálculo	
Proporção de pessoa existente	s por Equipe de Saúde frente a estimativa da população total
Numerador	Número de equipes de Saúde da Família x 3.450 pessoas

+ (Número de equipes de Atenção Básica + Número de equipes de Saúde da Família equivalente) x 3.000 pessoas			
Estimativa populacional			
100			
Metas			
2023	2024	2025	
90% 90% 90%			
Avaliação e monitoramento			
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual			
	equipes de Saúde o Estimativa populaci 100 Meta 2023 90% ento	equipes de Saúde da Família equivalent Estimativa populacional 100 Metas 2023 2024 90% 90% ento	

INDICADOR					
1.1b Cobertura populad	1.1b Cobertura populacional pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família				
Unidade de Medida					
Percentual					
Método de cálculo					
Proporção de pessoas	por Equipe de Saúd	le frente a estimativa	da população total		
existente					
Numerador	Número de equipes de Saúde da Família x 3.450 + Número de equipes de Saúde da Família equivalente x 3.000 pessoas				
Denominador	Estimativa populaci	onal			
Fator de multiplicação	100				
	Metas				
2022	2023	2024	2025		
78%	80% 82% 85%				
Avaliação e monitoramento					
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual					

Fonte: Atenção Básica Municipal

INDICADOR					
1.1c Proporção de U		e com prática da	Escuta Inicial com		
Acolhimento da Demar	nda Espontânea				
Unidade de Medida	Unidade de Medida				
Percentual					
Método de cálculo					
Quantitativo de Unidad da Demanda Espontâr avaliado	•				
Numerador		des de Saúde com ento da Demanda E	n prática da Escuta spontânea		
Denominador	Número total de Ur	idades de Saúde fur	ncionantes		
Fator de multiplicação	100				
	Metas				
2022	2023	2024	2025		
100%	100%	100%	100%		
Avaliação e monitoramento					
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual					

Fonte: Atenção Básica Municipal

INDICADOR					
1.1d Índice de atividad	1.1d Índice de atividades educativas realizadas pelas Equipes das Unidades de				
Saúde					
Unidade de Medida					
Atividades por equipe					
Método de cálculo					
	Média de ações educativas programadas realizadas pelas Equipes das Unidades Saúde frente ao total de Equipes existentes nas Unidades de Saúde no ano anterior				
Numerador		atividades educat uipes das Unidades	. •		
Denominador	Número de equipes nas Unidades de Saúde funcionantes				
Fator de multiplicação	1				
Metas					
2022	2023	2024	2025		
37	38	39	40		
Avaliação e monitoramento					
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual					
		Γ4 Λ4	~ - D / -! M! -!		

INDICADOR					
1.1e Número de Unida	des de Saúde com a	desão ao Programa	Saúde na Hora		
Unidade de Medida					
Unidade de Saúde					
Método de cálculo					
Número de Unidades de Saúde existentes aderidas ao Programa Saúde na Hora					
Numerador Número de Unidades de Saúde aderidas ao Programa Saúde na Hora					
	Metas				
2022 2023 2024 2025					
3 4 5 6					
Avaliação e monitoramento					
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual					

Fonte: Atenção Básica Municipal

INDICADOR				
1.1f Número de Distrito	1.1f Número de Distritos Sanitários efetivamente implantados			
Unidade de Medida				
Distritos Sanitários				
Método de cálculo				
Número de Distritos Sanitários implantados existentes				
Numerador	Numerador Número de Distritos Sanitários existentes			
	Meta	ıs		
2022	2023	2024	2025	
3 3 3				
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				

Fonte: Atenção Básica Municipal

INDICADOR				
. ,	1.1g Proporção de consultas individuais pré-agendadas das ações programáticas			
nas Unidades de Saúd	e			
Unidade de Medida				
Percentual				
Método de cálculo				
profissionais de saúde	Quantitativo de consultas individuais pré-agendadas disponibilizadas pelos profissionais de saúde Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões Dentistas das Unidades de Saúde frente ao total de consultas realizadas nas Unidades de Saúde			
Numerador	Numerador Total de consultas individuais das ações programáticas realizadas pelos profissionais Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões Dentistas das Unidades de Saúde			
Denominador Total de consultas realizadas pelos profissionais Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões Dentistas das Unidades de Saúde.				
Fator de multiplicação	Fator de multiplicação 100			
Metas				
2022	2023	2024	2025	
32% 33% 34% 35%				
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				

INDICADOR						
1.1h Número de Linha	is de cuidado da Ate	enção Primária em S	Saúde efetivamente			
implantadas						
Unidade de Medida						
Linhas de Cuidado						
Método de cálculo						
Número de Linhas de Cuidado implantadas - Saúde da Mulher, Saúde da Criança						
e adolescente, Saúde Mental, Pessoas com Deficiência, Hipertensos e Diabéticos.						
Numerador	Total de Linhas de	Cuidado implantadas				
Metas						
2022	2022 2023 2024 2025					
4 6						
Avaliação e monitoramento						
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual						
·		Canta, Atana	ão Dáciao Municipal			

Fonte: Atenção Básica Municipal

Objetivo 1.2: Fortalecer o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) nas equipes de Atenção Básica e de Estratégia de Saúde da Família.

Meta 1.2a: Ampliar para **82**% a cobertura populacional estimada pelos Agentes Comunitários de Saúde.

Meta 1.2b: Ampliar para **90**% a cobertura de cadastramento da população adscrita nas áreas de abrangência das Unidades de Saúde.

AÇÕES	QUANDO
Dimensionar a necessidade de Agentes Comunitários de Saúde para provimento da cobertura populacional recomendada.	2022 a 2025
Intensificar as ações de capacitação e desenvolvimento de competências através do programa Saúde com Agente.	2022 a 2025
Realizar a capacitação dos Agentes Comunitários sobre o cadastramento da população no sistema de saúde, acolhimento e protocolos vigentes.	2022 a 2025
Prover insumos, uniformes, Equipamentos de Proteção Individual e equipamentos.	2022 a 2025

INDICADOR			
1.2a Cobertura popula	icional pelo Progran	na de Agentes Com	unitários de Saúde
(PACS)		_	
Unidade de Medida			
Percentual			
Método de cálculo			
Proporção de pessoa	s por profissional A	gente Comunitário	de Saúde frente a
estimativa da populaçã	o total existente		
Numerador	Número de Agentes	Comunitário de Saú	ide x 575
Denominador	Estimativa populacional		
Fator de multiplicação	100		
Metas			
2022	2023	2024	2025
80%	80%	81%	82%
Avaliação e monitoramento			
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual			
<u> </u>		Canta, Atana	ão Básico Municipal

INDICADOR			
1.2b Proporção da posaúde	opulação geral cada	astrada no sistema	de informação em
Unidade de Medida			
Percentual			
Método de cálculo			
Quantitativo de pessoa existente	as cadastradas em r	relação a estimativa	da população total
Numerador	Número de pessoas em saúde	s cadastradas no sist	tema de informação
Denominador	Estimativa populacion	onal	
Fator de multiplicação	100		
Metas			
2022	2023	2024	2025
87%	88%	89%	90%
Avaliação e monitoramento			
Monitoramento quadrin	nestral e avaliação a	nual	

Fonte: Atenção Básica Municipal

Objetivo 1.3: Fortalecer o Programa de Atenção à Saúde da Criança.

Meta 1.3a: Ampliar para **90%** a cobertura de acompanhamento no Programa de Atenção à Saúde da Criança.

Meta 1.3b: Ampliar para 85% a cobertura vacinal.

Meta 1.3c: Reduzir a mortalidade infantil mediante o acompanhamento de crianças menores de 1 ano.

AÇÕES	QUANDO
Monitorar as principais causas de mortalidade na primeira infância.	2022 a 2025
Monitorar e promover a cobertura vacinal das crianças acompanhadas nas Unidades de Saúde.	2022 a 2025
Identificar e acompanhar, nas Unidades de Saúde, as crianças em suas respectivas áreas de abrangência.	2022 a 2025
Programar ações educativas e atendimentos multidisciplinares voltados às crianças de 0 a 5 anos, conforme protocolo municipal.	2022 a 2025
Implementar em conjunto com a equipe multidisciplinar ações para a promoção do aleitamento materno exclusivo até o 6 meses de vida.	2022 a 2025
Implementar em conjunto com a equipe multidisciplinar ações para a promoção da alimentação saudável.	2022 a 2025
Planejamento, implementação e participação de ações, em conjunto com a Rede de Proteção, visando o enfrentamento do problema da violência na infância.	2022 a 2025
Implementar ações para a promoção da saúde bucal na infância.	2022 a 2025

INDICADOR	INDICADOR				
1.3a Cobertura do Prog	grama de Atenção à	Saúde da Criança			
Unidade de Medida					
Percentual					
Método de cálculo					
_	Quantitativo de crianças com 0 a 9 anos acompanhadas frente ao total de crianças em idade entre 0 e 9 anos cadastradas				
Numerador		ças em idade en Unidades de Saúde			
Denominador	Número de crianças no Programa de Sa	s em idade entre 0 e úde da Criança	9 anos cadastradas		
Fator de multiplicação	100				
	Metas				
2022	2023	2024	2025		
87%	88% 89% 90%				
Avaliação e monitoramento					
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual					
		Γ1 Λ1	- ~ - D / -! N/!-! I		

Fonte: Atenção Básica Municipal

INDICADOR

1.3b Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e

poliomielite inativada				
Unidade de Medida	Unidade de Medida			
Percentual				
Método de cálculo				
Quantitativo de doses	aplicadas das vacina	s selecionadas para	crianças de 01 ano	
frente a estimativa pop	ulacional de crianças	s existentes na faixa	etária de 01 ano	
Numerador	Número total de 3	^a dose da Poliomie	elite e 3ª dose da	
	Pentavalente aplica	das		
Denominador	Estimativa da população com 1 ano de idade x 2			
Fator de multiplicação	100			
	Meta	as		
2022	2023	2024	2025	
75%	75%	80%	85%	
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				

INDICADOR				
1.3c Proporção de cria	1.3c Proporção de crianças menores de 1 ano cadastradas e acompanhadas			
Unidade de Medida				
Percentual				
Método de cálculo				
_	Quantitativo de crianças menores de 01 ano cadastradas frente a estimativa da população prevista como sendo pertencente a mesma faixa etária			
Numerador		as menores de 1 a Unidades de Saúde		
Denominador	·			
Fator de multiplicação	100			
	Meta	ıs		
2022	2023	2024	2025	
87%	88%	89%	90%	
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				
	Fanta, Atanaão Dáciao Municipal			

Fonte: Atenção Básica Municipal

Objetivo 1.4: Implantar o Programa de Saúde do Adolescente.

Meta 1.4a: Atingir **90**% de cobertura de acompanhamento no Programa de Atenção à Saúde do Adolescente.

Meta 1.4b: Reduzir para **13**% a proporção de gravidez na adolescência, entre as faixas etárias de 10 a 19 anos de idade.

AÇÕES	QUANDO
Ampliar a cobertura de assistência a saúde aos adolescentes e seus familiares.	2022 a 2025
Enfatizar as ações relacionadas à prevenção da gravidez na adolescência e ao planejamento familiar.	2022 a 2025

INDICADOR			
1.4a Cobertura do Prog	grama de Atenção à	Saúde do Adolescen	te
Unidade de Medida			
Percentual			
Método de cálculo			
Quantitativo de pessoas com 10 a 19 anos acompanhadas frente ao total de munícipes em idade entre 10 e 19 anos cadastrados			
Numerador		centes em idade el Unidades de Saúde	
Denominador	Número de adolescentes em idade entre 10 e 19 anos cadastrados no Programa de Saúde do Adolescente		
Fator de multiplicação	100	_	
Metas			
2022	2023 2024 2025		
87%	88% 89% 90%		
Avaliação e monitoramento			
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual			

INDICADOR				
1.4b Proporção de grav	videz na adolescênc	ia		
Unidade de Medida				
Percentual				
Método de cálculo				
Quantitativo de nascidos vivos de mães com 10 a 19 anos de idade em relação ao total de nascidos vivos registrados durante o período analisado				
Numerador	Número de naso residentes	cidos vivos de	mães adolescentes	
Denominador	Número de nascido	s vivos de mães re	sidentes	
Fator de multiplicação	100			
	Meta	as		
2022	2023	2024	2025	
14,5%	14% 13,5% 13%			
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				

Fonte: Saúde da Mulher Municipal

Objetivo 1.5: Implantar o Programa de Saúde do Homem.

Meta 1.5a: Atingir **90**% de cobertura de acompanhamento no Programa de Saúde do Homem.

Meta 1.5b: Reduzir para **640,0** a taxa de mortalidade prematura em homens com 30 a 69 anos de idade.

AÇÕES	QUANDO
Capacitar as equipes de Saúde a respeito das diretrizes relacionadas ao Programa de Atenção Integral à Saúde do Homem com base na literatura vigente.	2022 a 2025
Monitorar, nas Unidades de Saúde, a população masculina entre 25 e 59 anos em suas respectivas áreas de abrangência.	2022 a 2025
Implementar, em conjunto com a equipe de Saúde Mental, ações para a prevenção e tratamento do tabagismo e uso de outras drogas.	2022 a 2025
Planejar e implementar, em conjunto com as equipes das Unidades de Saúde e Centro de Testagem e Aconselhamento, ações para a prevenção das infecções sexualmente transmissíveis.	2022 a 2025
Monitorar as principais causas de mortalidade em homens, e desencadear ações para controle e prevenção das mesmas.	2022 a 2025
Fortalecer as ações para prevenção de câncer de próstata.	2022 a 2025

INDICADOR				
1.5a Cobertura do Prog	1.5a Cobertura do Programa de Saúde do Homem			
Unidade de Medida				
Percentual				
Método de cálculo				
	Quantitativo de homens com 20 a 59 anos acompanhados frente ao total de munícipes do sexo masculino em idade entre 20 e 59 anos cadastrados			
Numerador	•	s do sexo masculino lhadas nas Unidades		
Denominador	Número de pessoas do sexo masculino em idade entre 20 e 59 anos cadastradas no Programa de Saúde do Homem			
Fator de multiplicação	100	-		
	Meta	IS		
2022	2023	2024	2025	
87%	88%	89%	90%	
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				
Canto: Atanaão Básico Municipal				

INDICADOR				
1.5b Taxa de mortalida	1.5b Taxa de mortalidade prematura em homens			
Unidade de Medida				
Óbitos a cada 100 mil l	nomens			
Método de cálculo				
Quantitativo de óbitos totais em homens com 30 a 69 anos de idade ocorridos durante o período analisado frente a estimativa populacional de pessoas existentes na mesma faixa etária e sexo				
Numerador Número de registros de óbitos gerais em homens com 30 a 69 anos de idade				
Denominador Estimativa da população masculina com 30 a 69 anos de idade				
Fator de multiplicação 100.000				
Metas				

2022	2023	2024	2025
670,0	660,0	650,0	640,0
Avaliação e monitoramento			
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual			
		- , ,,	~ D/ ' M ' ' I

Objetivo 1.6: Implantar o Programa de Saúde do Idoso.

Meta 1.6: Atingir **90**% de cobertura de acompanhamento no Programa de Saúde do Idoso.

AÇÕES	QUANDO
Capacitar as equipes de Saúde a respeito das diretrizes relacionadas ao Programa de Atenção Integral à Saúde do Idoso, com base no protocolo vigente.	2022 a 2025
Planejar e implementar ações Educativas para a prevenção de quedas em idosos.	2022 a 2025
Identificar idosos frágeis, por meio de instrumentos de estratificação de risco específicos, conforme protocolo vigente.	2022 a 2025

INDICADOR				
1.6 Cobertura do Progr	1.6 Cobertura do Programa de Saúde do Idoso			
Unidade de Medida				
Percentual				
Método de cálculo				
Quantitativo de pessoa munícipes em idade igi		•	s frente ao total de	
Numerador	Número de pessoas em idade igual ou maior de 60 anos acompanhadas nas Unidades de Saúde			
Denominador	Número de pessoas em idade igual ou maior de 60 anos cadastradas no Programa de Saúde do Idoso			
Fator de multiplicação				
	Metas			
2022	2023 2024 2025			
87% 88% 89% 90%				
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				
Forto Atomas Dásica Municipal				

Fonte: Atenção Básica Municipal

Objetivo 1.7: Fortalecer o Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, Pré-Natal e Puerpério.

Meta 1.7a: Atingir **90**% de cobertura de acompanhamento no Programa de Atenção à Saúde da Mulher.

Meta 1.7b: Ampliar para **80**% a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas.

Meta 1.7c: Ampliar para 54% a proporção de partos normais.

Meta 1.7d: Identificar precocemente a sífilis em gestantes durante o pré-natal.

Meta 1.7e: Ampliar para **0,60** a razão de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres residentes com 25 a 64 anos de idade.

Meta 1.7f: Manter acima de **0,43** a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres residentes com 50 a 69 anos de idade.

AÇÕES	QUANDO
Revisão do Protocolo Municipal de Atenção ao Pré-Natal e Puerpério, com base na literatura vigente.	2022 a 2024
Capacitar as equipes de Saúde a respeito das diretrizes relacionadas à realização do Pré-Natal e Puerpério, com base no protocolo vigente.	2022 a 2025
Intensificar nos serviços de saúde a importância da estratificação do grau de risco da gestante e quando necessário realizar o encaminhamento em tempo oportuno.	2022 a 2025
Monitorar nas Unidades de Saúde o levantamento das gestantes e puérperas em suas respectivas áreas de abrangência.	2022 a 2025
Programação da oferta de atividades educativas e consultas préagendadas individuais às gestantes e puérperas vinculadas as Unidades de Saúde e Unidade de Saúde da Mulher.	2022 a 2025
Incentivar mulheres em idade fértil sobre o parto natural e a prática da Paternidade Responsável, mediante ações informativas.	2022 a 2025
Enfatizar as ações voltadas ao planejamento familiar, visando a redução do número de gravidez indesejada.	2022 a 2025
Realizar periodicamente, em conjunto com a Vigilância em Saúde, ações educativas nas unidades de saúde abordando temas como o problema das infecções sexualmente transmissíveis (IST), sífilis congênita, paternagem responsável, entre outros.	2022 a 2025
Realizar ações de prevenção e tratamento oportuno para o enfrentamento do problema da Sífilis Congênita.	2022 a 2025
Monitorar as mulheres com indicação de exames de rastreamento para os cânceres de colo uterino e mama, conforme protocolos vigentes.	2022 a 2025
Realocar a estrutura da Unidade de Saúde da Mulher visando melhorar o atendimento prestado as mulheres colombenses.	2022
Promover a requalificação da Maternidade Alto Maracanã para atendimento às gestantes de risco médio e alto risco.	2022 a 2025

INDICADOR					
1.7a Cobertura do Prog	grama de Atenção à Saúde da Mulher				
Unidade de Medida					
Percentual					
Método de cálculo	Método de cálculo				
	eres com 20 a 59 anos acompanhados frente ao total de ninino em idade entre 20 e 59 anos cadastrados				
Numerador	Número de pessoas do sexo feminino em idade entre 20 e 59 anos acompanhadas nas Unidades de Saúde				

Denominador	Número de pessoas do sexo feminino em idade entre 20 e 59 anos cadastradas no Programa de Saúde da Mulher		
Fator de multiplicação	100		
Metas			
2022	2023 2024 2025		
87%	88% 89% 90%		
Avaliação e monitoramento			
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual			

INDICADOR					
INDICADOR					
1.7b Proporção de ges	tantes com pelo mer	nos seis consultas pro	é-natal realizadas		
Unidade de Medida					
Percentual					
Método de cálculo					
Número de gestantes	com pelo menos seis	s consultas pré-natal	frente o número de		
gestantes cadastradas	no Programa de Pré	-Natal no período av	/aliado		
Numerador	Número de gestante	es com seis ou mais	consultas pré-natal		
Denominador	Número de gestan Natal	tes cadastradas no	Programa de Pré-		
Fator de multiplicação	100				
Metas					
2022	2023 2024 2025				
75% 80%					
Avaliação e monitoramento					
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual					

Fonte: Saúde da Mulher Municipal

INDICADOR					
1.7c Proporção de partos normais					
Unidade de Medida					
Percentual					
Método de cálculo					
Quantitativo de nascio ocorridos durante o per	• •	normal em relação	ao total de partos		
Numerador	Número de nascido por parto normal	os vivos de mães re	esidentes ocorridos		
Denominador					
Fator de multiplicação					
· · ·	Metas				
2022	2023	2024	2025		
54% 54% 54%					
Avaliação e monitoramento					
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual					

Fonte: Saúde da Mulher Municipal

INDICADOR					
1.7d Número de gestantes que realizaram testes de sífilis e HIV					
Unidade de medida					
Percentual					
Método de cálculo					
Quantitativo de gestan realizados frente ao tot	al de gestantes acor	•	•		
Pré-Natal durante o pe					
Numerador	Número de gestantes que realizaram testes para o diagnóstico da sífilis e HIV				
Denominador	Número de gestar Atenção ao Pré-Nat	ntes acompanhadas al	no Programa de		
Fator de multiplicação	100				
	Metas				
2022	2023 2024 2025				
100% 100% 100% 100%					
Avaliação e monitoramento					
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual					

Fonte: Saúde da Mulher Municipal

INDICADOR				
1.7e Razão de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres com 25 a 64				
anos de idade				
Unidade de Medida				
Exames por mulher				
Método de cálculo				
Quantitativo de exames				
analisado frente a popu				
Numerador	Número de exames citopatológicos do colo do útero			
		ieres residentes na f	aixa etária de 25 a	
	64 anos de idade			
Denominador		ação feminina existe	nte na faixa etária	
	de 25 a 64 anos de	idade ÷ 3		
Fator de multiplicação	Fator de multiplicação 1			
Metas				
2022	2023 2024 2025			
0,60 0,60 0,60				
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				

Fonte: Saúde da Mulher Municipal

INDICADOR

1.7f Razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres com 50 a 69 anos de idade

Unidade de Medida

Exames por mulher

Método de cálculo

Quantitativo de exames realizados em mulheres de 50 a 69 anos durante o período analisado frente a população feminina existente na mesma faixa etária

Numerador	Número de mamografias realizadas em mulheres residentes na faixa etária de 50 a 69 anos			
Denominador	Estimativa da população feminina existente na faixa etária de 50 a 69 anos de idade ÷ 2			
Fator de multiplicação	1			
Metas				
2022	2023	2024	2025	
0,43	0,43	0,43	0,43	
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				

Fonte: Saúde da Mulher Municipal

Objetivo 1.8: Fortalecer a rede de atenção integral à saúde das pessoas com deficiência.

Meta 1.8a: Ampliar para **90**% a identificação e cadastramento de usuários com deficiência estimados como existentes no município.

Meta 1.8b: Atingir **90**% de cobertura de acompanhamento das pessoas com deficiência.

AÇÕES	QUANDO
Promover capacitação às equipes de Saúde a respeito das diretrizes relacionadas ao Plano de Ação Municipal de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, assim como acerca das políticas públicas de saúde voltada às pessoas com deficiência.	2022 a 2025
Capacitar as equipes de Saúde para o acolhimento às Pessoas com Deficiência e fortalecimento do vínculo familiar.	2022 a 2025
Implantar o plano de ação municipal de atenção à saúde da pessoa com deficiência.	2022 a 2025
Promover a assistência à saúde da pessoa com deficiência, visando à promoção e proteção da saúde, assim como à prevenção de doenças.	2022 a 2025
Realizar a integração dos serviços de saúde para o atendimento à pessoa com deficiência, respeitando as condições clínicas e necessidades específicas.	2022 a 2025
Matriciar as políticas públicas municipais fortalecendo as ações intersetoriais e multiprofissionais relacionadas a saúde da pessoa com deficiência.	2022 a 2025
Monitorar o cadastramento, acompanhamento e atualização da população com deficiência adscrita ao território de cada Unidade de Saúde.	2022 a 2025

INDICADOR
1.8a Proporção de pessoas com deficiência cadastradas
Unidade de Medida
Percentual
Método de cálculo

Quantitativo de pessoas com deficiência cadastradas frente a estimativa de 9% da população total existente como com deficiência				
Numerador	Número de pesso Unidades de Saúde	oas com deficiência	cadastradas	nas
Denominador	Estimativa do núme	ro de pessoas com c	leficiência	
Fator de multiplicação	100			
Metas				
2022	2023	2024	2025	
-	-	85%	90%	
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				

INDICADOR			
1.8b Cobertura do acompanhamento de pessoas com deficiência			
Unidade de Medida			
Percentual			
Método de cálculo			
Quantitativo de pessoas com deficiência acompanhadas frente ao total de pessoas com deficiência cadastradas			
Numerador	Número de pessoa Unidades de Saúde	as com deficiência a	acompanhadas nas
Denominador	Número de pesso município	oas com deficiênci	a cadastradas no
Fator de multiplicação	100		
Metas			
2022	2023	2024	2025
-	-	85%	90%
Avaliação e monitoramento			
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual			

Fonte: Atenção Básica Municipal

Objetivo 1.9: Fortalecer a Atenção a Saúde do Hipertenso e Diabético.

Meta 1.9a: Ampliar para **90**% a cobertura de acompanhamento de pessoas com hipertensão cadastradas.

Meta 1.9b: Ampliar para **90%** a cobertura de acompanhamento de pessoas com diabetes cadastradas.

AÇÕES	QUANDO
Promover revisão periódica do Protocolo Municipal de Atenção ao Hipertenso e Diabético com base na literatura vigente.	2022 a 2025
Capacitação das equipes de Saúde a respeito das diretrizes relacionadas à abordagem do paciente hipertenso e do paciente diabético.	2022 a 2025
Promover revisão, pelas equipes das Unidades de Saúde, do levantamento dos pacientes hipertensos e dos pacientes diabéticos em suas respectivas áreas de abrangência.	2022 a 2025

Planejar a oferta de atividades educativas programadas e consultas pré-agendadas individuais aos pacientes com hipertensão e diabetes cadastrados.

2022 a 2025

ertensos acompanha			
	dos		
tensos com consulta	a e pressão arteria	l aferida frente ao	
quantitativo de pessoas com hipertensão cadastradas no município			
Número de hiperten	Número de hipertensos acompanhados		
Número de hipertensos cadastrados			
0 100			
Metas			
2023 2024 2025			
- 80% 90%			
Avaliação e monitoramento			
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual			
	tensos com consulta is com hipertensão ca Número de hiperten Número de hiperten 100 Meta 2023	tensos com consulta e pressão arteria is com hipertensão cadastradas no municico Número de hipertensos acompanhados Número de hipertensos cadastrados 100 Metas 2023 2024 - 80% nento	

Fonte: Atenção Básica Municipal

INDICADOR				
1.9b Proporção de diabéticos acompanhados				
Unidade de Medida				
Percentual				
Método de cálculo				
Quantitativo de diabéticos com consulta e hemoglobina glicada solicitada frente ao quantitativo de pessoas com diabetes cadastradas no município				
Numerador	Número de diabéticos acompanhados			
Denominador Número de diabéticos cadastrados				
Fator de multiplicação 100				
Metas				
2022	2022 2023 2024 2025			
-	-	80%	90%	
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				

Fonte: Atenção Básica Municipal

Objetivo 1.10: Fortalecer a atenção nutricional aos usuários visando promover a segurança alimentar e nutricional no que se refere a práticas promotoras de saúde, sustentabilidade e garantia da alimentação como um direito fundamental, contribuindo para a melhoria das condições de saúde. Meta 1.10a: Avaliar, orientar e acompanhar os pacientes com necessidades alimentares especiais – adultos, idosos, crianças, gestantes e pessoas com deficiência com risco nutricional ou estado nutricional comprometido.

Meta 1.10b: Realizar a atenção nutricional às crianças, gestantes, pessoas com deficiência e demais usuários que apresentem risco nutricional – desnutrição, obesidade, carências nutricionais ou outras comorbidades.

Meta 1.10c: Realizar anualmente **03** ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) para promoção da alimentação adequada e saudável.

AÇÕES	QUANDO
Promover capacitação para as equipes de saúde sobre o Programa Municipal de Atenção Nutricional Domiciliar (PMAND).	2022 a 2025
Promover a orientação para os cuidadores acerca do manuseio e preparação das dietas.	2022 a 2025
Manter o fluxo de distribuição de dietas especiais de acordo com a prescrição e indicação do nutricionista do município, evitando o uso incorreto ou não recomendado das mesmas, preservando a integridade do paciente e o uso adequado e racional dos recursos públicos.	2022 a 2025
Promover acompanhamento periódico de todos os pacientes inseridos no PMAND por meio de visitas domiciliares periódicas, de acordo com a necessidade.	2022 a 2025
Promover avaliação, diagnóstico e orientação de pacientes pós COVID-19 com sequelas que apresentem impacto grave e direto na alimentação ou estado nutricional.	2022 a 2025
Viabilizar o atendimento nutricional às crianças de 0 a 10 anos que apresentem critérios de risco nutricional (desnutrição, obesidade, carências nutricionais ou outras comorbidades).	2022 a 2025
Viabilizar o atendimento nutricional às gestantes estratificadas como risco gestacional alto ou intermediário com base na linha guia da SESA, considerando os critérios nutricionais (IMC > 35Kg/m², diabetes e hipertensão arterial crônica, ou gestacional, hipertireoidismo, neoplasias prévias, histórico de cirurgia bariátrica e menos de dois anos sem estabilização do peso e/ou com comorbidades).	2022 a 2025
Realizar grupos para educação alimentar e nutricional de crianças.	2022 a 2025
Realizar grupos para educação alimentar e nutricional de gestantes.	2022 a 2025
Acompanhar o estado nutricional de crianças e gestantes por meio do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	2022 a 2025
Implantar o acompanhamento do estado nutricional das crianças beneficiárias do programa estadual "Leite das Crianças" nas unidades de saúde.	2022 a 2025
Promover capacitação e atualização profissional das equipes de saúde sobre o SISVAN.	2022 a 2025
Ativar a Rede de Proteção ao Aleitamento Materno e buscar a Certificação das Unidades de Saúde na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.	2022 a 2025
Promover o aleitamento materno exclusivo até os seis meses, mesmo para crianças portadoras de alergia alimentar.	2022 a 2025
Capacitar as equipes de saúde para orientar as famílias nas	2022 a 2025

consultas de puericultura ou de rotina quanto à promoção da alimentação adequada e saudável desde a introdução da alimentação complementar para os bebês, bem como de toda a família.	
Identificar e estratificar os usuários com obesidade.	2022 a 2025
Realizar a atenção nutricional dos usuários com obesidade.	2022 a 2025
Realizar a atenção nutricional de pessoas com deficiência que apresentem risco nutricional.	2022 a 2025
Matriciar as Unidades de Saúde quanto às questões de alimentação e nutrição na obesidade.	2022 a 2025
Estabelecer parceria com a Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer visando o incentivo à atividade física nas Unidades de Saúde, Centros de Referência em Assistência Social, escolas e centros de convivência, além de outros equipamentos sociais.	2022 a 2025
Promover em conjunto com a Vigilância Sanitária e Secretarias de Agricultura e Abastecimento, Ação Social e Educação, ações intersetoriais no contexto da produção, do abastecimento e do consumo de alimentos, visando o aumento da oferta de alimentos in natura e minimamente processados.	2022 a 2025
Implantar a linha de cuidado ao sobrepeso e obesidade, com intuito de regulação dos encaminhamentos para procedimentos especializados como a cirurgia bariátrica.	2022 a 2025
Intensificar as ações de orientação nutricional com foco na prevenção da obesidade e Doenças Crônicas Não Transmissíveis, como hipertensão e diabetes.	2022 a 2025

INDICADOR

1.10a Cuidado nutricional a pacientes com necessidades alimentares especiais

Unidade de Medida

Atendimentos por mês

Método de cálculo

Média mensal de atendimentos a pacientes com necessidades alimentares especiais - adultos, idosos, crianças, gestantes e pessoas com deficiência com risco nutricional ou estado nutricional comprometido - realizados durante o período considerado

Numerador	Número total de atendimentos realizados		
Denominador	Número de meses considerados		
Fator de multiplicação	1		
Metas			
2022	2023	2024	2025
50	55	60	65
Avaliação e monitoramento			
Manitana and an adding a tool of a cooling a cooling a			

Monitoramento quadrimestral e avaliação anual

Fonte: Assistência Nutricional Municipal

INDICADOR

1.10b Realizar atendimento às crianças, gestantes, pessoas com deficiência e demais usuários que apresentem risco nutricional

Unidade de Medida			
Pessoas por mês			
Método de cálculo			
Média mensal de usuários em risco nutricional como desnutrição, obesidade, carências nutricionais ou outras comorbidades, acompanhados durante o período considerado			
Numerador Número total de usuários acompanhados			S
Denominador	Número de meses considerados		
Fator de multiplicação 1			
Metas			
2022	2023	2024	2025
30	35 40 45		
Avaliação e monitoramento			
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual			

Fonte: Assistência Nutricional Municipal

INDICADOR			
1.10c Ações de Educação Alimentar e Nutricional			
Unidade de Medida			
Ações			
Método de cálculo			
Total de ações realizadas durante o período analisado			
Numerador Número de ações de educação realizadas			as
Metas			
2022	2023	2024	2025
1 2 2 3			
Avaliação e monitoramento			
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual			

Fonte: Assistência Nutricional Municipal

Objetivo 1.11: Acompanhar as condicionalidades de saúde das famílias em situação de vulnerabilidade.

Meta 1.11: Acompanhar 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF).

AÇÕES	QUANDO
Capacitar as equipes de saúde quanto ao acolhimento dos beneficiários do PBF nas Unidades de Saúde.	2022 a 2025
Realizar atividades de alimentação e nutrição com os beneficiários nas Unidades de Saúde.	2022 a 2025
Registrar no sistema de informação a busca ativa das famílias beneficiárias do PBF realizada pelos Agentes Comunitários de Saúde.	2022 a 2025
Acompanhamento do calendário vacinal das crianças beneficiárias do PBF.	2022 a 2025
Divulgar a abertura dos períodos anuais de vigência do PBF pelas Unidades de Saúde aos usuários.	2022 a 2025
Monitorar o atendimento de pré-natal às gestantes beneficiárias do PBF.	2022 a 2025

INDICADOR				
1.11 Proporção de bei	neficiários do Progra	ama Bolsa Família a	companhados pela	
condicionalidade da sa	úde.			
Unidade de Medida				
Percentual				
Método de cálculo				
Quantitativo de bene cadastrados	Quantitativo de beneficiários acompanhados frente a total de beneficiários cadastrados			
Numerador	Número de la condicionalidade de		mpanhados pela	
Denominador	Número de beneficiários cadastrados no Programa Bolsa Família			
Fator de multiplicação	100			
Metas				
2022	2023	2024	2025	
50%	60%	70%	80%	
Avaliação e monitoram	ento			
Monitoramento quadrin	Monitoramento quadrimestral e avaliação anual			

Fonte: Assistência Nutricional Municipal

Objetivo 1.12 Promover o fortalecimento da Rede de Saúde Bucal mediante a ampliação do acesso da população a serviços de qualidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde bucal.

Meta 1.12a: Ampliar para **32,6**% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.

Meta 1.12b: Ampliar a cobertura de acesso ao atendimento odontológico para **1,00** consulta ao ano por população coberta.

Meta 1.12c: Reduzir para **4,4** (Risco Moderado) o grau de severidade do índice de CPO-D na população de referência – 12 anos de idade.

Meta 1.12d: Reduzir para **2,5%** a proporção de exodontias em relação aos demais procedimentos odontológicos.

Meta 1.12e: Ampliar para **80**% a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.

AÇÕES	QUANDO
Dimensionar a necessidade de profissionais de Saúde Bucal nas Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas para provimento da cobertura populacional recomendada.	2022 a 2025
Promover aumento no contingente de trabalho de profissionais Cirurgiões Dentistas e Auxiliares de Saúde Bucal - ASB mediante contratação por meio de concurso público, contribuindo para o fortalecimento do vínculo com os pacientes.	2022 a 2025
Implantar progressivamente o Programa de Saúde Bucal em unidades básicas que não possuem serviço odontológico.	2022 a 2025

Ampliar a abrangência das Equipes de Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família.	2022 a 2025
Padronizar os atendimentos da saúde bucal nas Unidades de Saúde de acordo com o protocolo estabelecido pelo município.	2022 a 2025
Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção de saúde, prevenção e controle de doenças bucais.	2022 a 2025
Promover ações preventivas com ação continuada em crianças de até 12 anos focando em palestras nas escolas, escovação supervisionada e aplicação de flúor e prevenção da cárie dentária e doença periodontal.	2022 a 2025
Ampliar programas de prevenção em saúde bucal por meio de palestras, cartazes e folders, de forma continuada e abrangendo a família como um todo, visando a modificação de hábitos e de estilos de vida inadequados.	2022 a 2025
Promover a melhoria no nível de informação da população com relação à Saúde Bucal e os cuidados com as principais causas da perda dentária – a cárie dentária e doença periodontal.	2022 a 2025
Capacitar a equipe de Saúde Bucal na atuação e prevenção dos fatores que ocasionam a perda dentária e os principais agravos relacionados à Saúde Bucal mediante atividades de Educação Continuada.	2022 a 2025
Manter em funcionamento adequado os consultórios odontológicos existentes com pessoal, materiais, mobiliários.	2022 a 2025
Implantar a padronização dos processos de compra e análise de material por meio de equipe técnica visando a melhoria da qualidade e evitando a falta de materiais de consumo e suprimentos.	2022 a 2025
Planejar a implantação do pronto atendimento odontológico.	2022 a 2025
Implantar a padronização dos atendimentos de Urgência e Emergência odontológicas.	2022 a 2025
Ofertar atendimento odontológico em Unidades de Saúde com o horário estendido.	2022 a 2025
Planejar a implantação do Laboratório de Prótese Dentária – LRPD.	2022 a 2025
Implantar o programa de Prevenção e Detecção do Câncer Bucal, cujo objetivo é melhorar o acesso e a qualidade das ações preventivas de promoção da saúde e de assistência ao câncer bucal no município, contribuindo para a diminuição da morbimortalidade da doença.	2022 a 2025

INDICADOR

1.12a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal

Unidade de Medida

Percentual

Método de cálculo

Proporção de pessoas por Equipe de Saúde Bucal frente a estimativa da população total existente

Numerador Número equipes de Saúde Bucal atuantes na Estratégia de

	Saúde da Família x 3.450 + Número de equipes de Saúde Bucal atuantes na Atenção Básica x 3.000			
Denominador	Estimativa populaci	Estimativa populacional		
Fator de multiplicação	100	100		
Metas				
2022	2023 2024 2025			
32,6%	32,6% 32,6% 32,6%			
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				

Fonte: Saúde Bucal Municipal

INDICADOR					
1.12b Cobertura de acc	esso ao atendimento	odontológico			
Unidade de Medida					
Consultas por pessoa					
Método de cálculo					
Proporção de consulta	as realizadas frente	a população coberta	a pelas equipes de		
Saúde Bucal					
Numerador	Número de consulta	as realizadas			
Denominador	População coberta no período considerado				
Fator de multiplicação	Fator de multiplicação 1				
	Meta	IS			
2022	2022 2023 2024 2025				
0,61	0,61 0,75 0,90 1,00				
Avaliação e monitoramento					
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual					
	•	F 1 0	/ L D L L M		

Fonte: Saúde Bucal Municipal

INDICADOR	INDICADOR				
1.12c Índice de CPO-D	em crianças de 12 a	anos			
Unidade de Medida					
Dentes por criança					
Método de cálculo					
Média de dentes permanentes cariados, dentes perdidos e dentes obturados em crianças examinadas de 12 anos de idade em relação ao total de crianças examinadas pertencentes a mesma faixa etária Parâmetro: Abaixo de 1,2 = Risco Muito Baixo / 1,2 a 2,6 = Risco Baixo / 2,7 a 4,4 = Risco Moderado / 4,5 a 6,5 = Risco Alto / Acima de 6,5 = Risco Muito Alto Número total de dentes permanentes cariados, perdidos e					
Denominador		ças com 12 anos de residentes com 12 :			
Fator de multiplicação	3				
Metas					
2022 2023 2024 2025					
4,6 4,4 4,4					
Avaliação e monitoramento					
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual					

Fonte: Saúde Bucal Municipal

INDICADOR			
1.12d Proporção de	exodontias em	relação aos de	mais procedimentos
odontológicos			
Unidade de Medida			
Percentual			
Método de cálculo			
Quantitativo de exodo	ontias em relação	ao total de proce	edimentos realizados
durante o período anali	sado		
Numerador	Número de exodo	ntias realizadas	
Denominador	Número total de p	rocedimentos odonto	ológicos realizados
Fator de multiplicação	100		_
Metas			
2022	2023	2024	2025
2,57%	2,55%	2,53%	2,50%
Avaliação e monitoramento			
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual			

Fonte: Saúde Bucal Municipal

INDICADOR				
1.12e Proporção de gestantes com atendimento odontológico				
Unidade de Medida				
Percentual				
Método de cálculo				
Quantitativo de atendimento odontológico a gestantes frente ao total de gestantes acompanhadas na Atenção Primária				
Numerador	•			
Denominador	lenominador Número de gestantes acompanhadas na Atenção Primária			
Fator de multiplicação	Fator de multiplicação 100			
	Metas			
2022	2023	2024	2025	
75% 80%				
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				
E (0 / L D				

Fonte: Saúde Bucal Municipal

Objetivo 1.13: Aprimorar o sistema de instrumentos de logística de distribuição de medicamentos e insumos necessários para o funcionamento do sistema municipal de saúde.

Meta 1.13a: Reduzir para **20**% a proporção de medicamentos abaixo do Estoque Mínimo definido.

Meta 1.13b: Reduzir para **20**% a proporção de material médico-hospitalar abaixo do Estoque Mínimo definido.

Meta 1.13c: Ampliar para **100**% a cobertura de auditoria farmacêutica nos estabelecimentos de saúde do sistema municipal.

AÇÕES	QUANDO
Viabilizar junto à divisão de planejamento a aquisição de software dotado da tecnologia de código de barras visando aperfeiçoar as atividades envolvidas no gerenciamento de estoque promovido pela Central de Abastecimento de Medicamentos e Materiais (CDM), como o controle de recebimento, armazenagem, conservação, segurança, controle de estoque e entrega de medicamentos.	2022 a 2025
Realizar Auditoria Farmacêutica periódica em todos os estabelecimentos de saúde que possuam dispensação de medicamentos.	2022 a 2025
Realização de ações de matriciamento pela equipe de Assistência Farmacêutica junto aos estabelecimentos de saúde do sistema municipal.	2022 a 2025
Manter licitação própria e convênio com o Consórcio Paraná Saúde para programações de compras e aquisição de medicamentos.	2022 a 2025
Dimensionar as necessidades de medicamentos e insumos necessários para o funcionamento do sistema municipal de saúde.	2022 a 2025
Planejar a oferta de medicamentos e insumos para as Unidades de Saúde da Atenção Primária – APS, Referências e Urgência/Emergência, conforme Relação Municipal de Medicamentos – REMUME e protocolos vigentes.	2022 a 2025
Planejar a oferta de medicamentos e insumos das Ações Programáticas realizadas nas Unidades de Saúde, conforme REMUME e protocolos vigentes.	2022 a 2025
Estabelecer e atualizar a relação de Estoque Mínimo no sistema de estoque da Central de Distribuição de Materiais – CDM.	2022 a 2025
Promover avaliação sobre o uso de materiais médico-hospitalar no sistema municipal de saúde.	2022 a 2025
Estabelecer a Comissão de Farmácia e Terapêutica para atualização anual da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME e outras atividades pertinentes.	2022 a 2025
Planejar e viabilizar a implantação do Consultório Farmacêutico, com profissional técnico para a promoção de melhor atendimento a população sobre o uso correto dos medicamentos, ajustes de doses, adesão ao tratamento e resolução de Problemas Relacionados a Medicamentos (PRM), realizando monitoramento e avaliação desses pacientes para coletar informações para alimentação dos indicadores de saúde do município.	2022 a 2025
Ampliação do número de farmácias Municipais nos locais onde estão localizados bairros mais populosos, para reduzir o fluxo das farmácias já existentes.	2022 a 2025
Planejar a ampliação do espaço físico das farmácias Municipais existentes, principalmente Farmácia Especializada e Farmácia Básica Maracanã, com a inclusão futura dos medicamentos refrigerados na Farmácia Especializada.	2022 a 2025
Criação da Comissão de Controle de infecção Hospitalar na UPA Maracanã.	2022 a 2025

Manter o acesso adequado ao atendimento às pessoas com deficiência nas Farmácias Municipais de Colombo, realizando a dispensação de medicamentos às pessoas com deficiência e cumprindo a Resolução Nº662/2018 do CFF, que estabelece as diretrizes para atuação do farmacêutico no atendimento à pessoa com deficiência, capacitando e fazendo o uso de tecnologias assistivas para os farmacêuticos que realizam os atendimentos as pessoas com deficiência.

2022 a 2025

INDICADOR					
1.13a Proporção de me	1.13a Proporção de medicamentos abaixo do Estoque Mínimo definido				
Unidade de Medida					
Percentual					
Método de cálculo					
Quantitativo de medio	camentos abaixo do	Estoque Mínimo	frente ao total de		
medicamentos gerenci	ados durante o perío	do analisado			
Numerador		o grupo "medicamen ıantidade abaixo do	•		
Denominador	Número total de pertencentes à REM	5 1	o "medicamentos"		
Fator de multiplicação	100				
	Meta	IS			
2022	2023	2024	2025		
23% 22% 21% 20%					
Avaliação e monitoramento					
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual					
	Г	onto: Accietância For	macâutica Municipal		

Fonte: Assistência Farmacêutica Municipal

INDICADOR					
1.13b Proporção de material médico-hospitalar abaixo do Estoque Mínimo definido					
Unidade de Medida					
Percentual					
Método de cálculo					
Quantitativo de materi	al médico-hospitalar	abaixo do Estoque	Mínimo frente ao		
total de materiais médie	co-hospitalar gerenci	ados durante o perío	odo analisado		
Numerador		grupo "material méd	•		
	quantidade abaixo d	do Estoque Mínimo d	efinido		
Denominador	Número total de iter	ns do grupo "material	médico-hospitalar"		
Fator de multiplicação	100				
	Metas				
2022	2023 2024 2025				
23% 22% 21% 20%					
Avaliação e monitoramento					
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual					

Fonte: Assistência Farmacêutica Municipal

INDICADOR				
1.13c Cobertura de Auditoria Farmacêutica no sistema municipal de saúde				
Unidade de Medida				
Percentual				
Método de cálculo				
Proporção de estabelecimentos auditados durante o período analisado frente ao total de equipamentos existentes.				
Numerador		pelecimentos de s los pela equipe		
Denominador	Número total de municipal funcionan	equipamentos de : ites	saúde do sistema	
Fator de multiplicação	100			
Metas				
2022	2023	2024	2025	
100%	100%	100%	100%	
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				

Fonte: Assistência Farmacêutica Municipal

Objetivo 1.14: Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental, com ênfase na articulação com a Atenção Básica.

Meta 1.14a: Ampliar para **90%** a identificação de usuários com transtornos mentais estimados como existentes no município.

Meta 1.14b: Ampliar para **90**% o acompanhamento de usuários com transtornos mentais identificados no município.

Meta 1.14c: Manter acima de **0,81** a cobertura populacional dos Centros de Atenção Psicossocial para cada 100.000 habitantes.

Meta 1.14d: Alcançar o número de **80** ações de matriciamento realizadas ao ano pela equipe de Saúde Mental.

AÇÕES	QUANDO
Reestruturar a equipe de Saúde do programa de saúde mental mediante a contratação de médico psiquiatra, psicólogos, enfermeiros, técnico de enfermagem, assistente social, terapeuta ocupacional e demais profissionais necessários para o serviço.	2022 a 2025
Revisão do Protocolo Municipal de Atenção à Saúde Mental com base na literatura vigente.	2022 a 2025
Capacitar as equipes de Saúde a respeito das diretrizes relacionadas à atenção ao paciente portador de transtornos mentais, com base no protocolo vigente.	2022 a 2025
Monitorar, em conjunto com as equipes das Unidades de Saúde, o levantamento dos pacientes com transtornos mentais em suas respectivas áreas de abrangência.	2022 a 2025
Planejar, em conjunto com a Atenção Básica, ações para	2022 a 2025

enfrentamento do tabagismo e uso de outras drogas.	
Promover ações de medidas preventivas e informativas na prevenção de uso das drogas lícitas e ilícitas.	2022 a 2025
Planejar a ampliação da Rede de Atenção Psicossocial para tratamento infanto-juvenil.	2022 a 2025
Realizar ações de matriciamento pela equipe de Saúde Mental junto às equipes das Unidades de Saúde e Unidades de Referência na Rede Municipal.	2022 a 2025
Prover a aquisição de equipamentos necessários para o desenvolvimento do serviço.	2022 a 2025
Realocar a estrutura do CAPS II visando aprimorar o atendimento prestado aos portadores de transtorno mentais.	2024
Realocar a estrutura do CAPS AD visando proporcionar espaço físico adequado para atender os pacientes usuários de álcool ou drogas.	2022
Viabilizar a implantação do CAPS infantil visando atender as crianças e adolescentes colombenses com transtornos mentais graves e persistentes e em uso de substâncias psicoativas.	2022 a 2025
Planejar a viabilização de implantação do CAPS III visando prover acolhimento noturno e observação a pacientes acometidos por transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas.	2022 a 2025

	CA		

1.14a Proporção de usuários com transtornos mentais identificados

Unidade de Medida

Percentual

Método de cálculo

Proporção de usuários com transtornos mentais identificados nos estabelecimentos municipais de saúde frente a estimativa de 6% da população total existente como portadora de transtornos mentais de baixo risco

portadora de transfornos mentais de baixo risco				
Numerador	Número de usuários com transtornos mentais cadastrados nas Unidades de Saúde			
Denominador	Estimativa do número de pessoas com transtornos mentais			
Fator de multiplicação	100			
Metas				
2022	2023	2024	2025	
50%	50%	80%	90%	
Avaliação e monitoramento				

Monitoramento quadrimestral e avaliação anual

Fonte: Saúde Mental Municipal

INDICADOR

1.14b Proporção de usuários com transtornos mentais atendidos

Unidade de Medida

Percentual

Método de cálculo

Proporção de usuários com transtornos mentais atendidos nos estabelecimentos municipais de saúde frente ao quantitativo de pessoas identificadas com

transtornos mentais de baixo risco			
Numerador	Número de usuários com transtornos mentais atendidos nos estabelecimentos de Saúde municipais		
Denominador	Número de usuários com transtornos mentais cadastrados nos estabelecimentos de Saúde municipais		
Fator de multiplicação	100		
Metas			
2022	2023	2024	2025
-	-	80%	90%
Avaliação e monitoramento			
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual			

Fonte: Saúde Mental Municipal

INDICADOR				
1.14c Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)				
Unidade de Medida				
Centros de Atenção Ps	icossocial por 100.00	00 habitantes		
Método de cálculo	·			
Proporção de Centros	de Atenção Psicos	social existentes frei	nte a estimativa da	
população total existen	te			
Numerador	Número de Centros de Atenção Psicossocial funcionantes			
	no município			
Denominador	Estimativa populacional			
Fator de multiplicação	100.000			
Metas				
2022	2023	2024	2025	
0,81	0,81	0,82	0,82	
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				
E (O / L NA (LNA ' ' L				

Fonte: Saúde Mental Municipal

INDICADOR					
1.14d Número de açõe	1.14d Número de ações de matriciamento realizadas pela equipe de Saúde Mental				
Unidade de Medida					
Ações					
Método de cálculo	Método de cálculo				
Total de ações realizad	las durante o período	o analisado			
Numerador	Número de ações de matriciamento realizadas pela equipe de Saúde Mental				
Metas					
2022	2023	2024	2025		
65	70	75	80		
Avaliação e monitoramento					
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual					
Metas 2022 2023 2024 2025 65 70 75 80 Avaliação e monitoramento					

Fonte: Saúde Mental Municipal

Objetivo 1.15: Fortalecer o acesso da população às consultas e exames especializados através da organização do fluxo das guias de referência e contrarreferência.

Meta 1.15a: Ampliar o quantitativo de especialidades focais e tipos de exames especializados gerenciados em sistema eletrônico.

Meta 1.15b: Reduzir o absenteísmo nas consultas e exames.

AÇÕES	QUANDO
Implantar e manter atualizado Procedimento Operacional Padrão (POP) da Central de Marcação de Exames e Especialidades.	2022 a 2025
Ampliar a equipe da Central de Marcações de Exames e Consultas Especializadas.	2022 a 2025
Promover a aquisição de equipamentos necessários para o desenvolvimento do serviço na Central de Marcação de Exames e Consultas Especializadas.	2022 a 2025
Promover capacitação aos profissionais do setor acerca dos Sistemas utilizados.	2022 a 2025
Promover educação continuada às equipes da Atenção Básica quanto aos fluxos da Central de Marcações de Exames e Consultas Especializadas.	2022 a 2025
Aumentar a cota do repasse investido pelo município para exames e consultas agendados através do Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná – COMESP.	2022 a 2025
Promover ações de busca ativa junto à Atenção Básica, para minimizar a perda de consultas e exames agendados.	2022 a 2025
Encaminhar guias agendadas para atenção básica em tempo hábil de comunicar o paciente.	2022 a 2025
Monitorar em conjunto com a Atenção Básica as faltas às consultas especializadas agendadas.	2022 a 2025
Monitorar em conjunto com a Atenção Básica o quantitativo de guias devolvidas sem prestador de serviço.	2022 a 2025
Buscar junto ao COMESP prestadores para as consultas e exames que se encontram sem prestadores de serviço.	2022 a 2025
Promover parceria junto à Atenção Básica para melhorar o fluxo entre as guias de encaminhamento e agendamento.	2022 a 2025

INDICADOR			
1.15a Gerenciamento d	de especialidades e e	exames	
Unidade de Medida			
Especialidades-Exame	S		
Método de cálculo			
Quantitativo de especialidades e exames gerenciados nos sistemas eletrônicos			
vigente			
Numerador	Número de especia	lidades e exames ge	renciados
Metas			
2022	2023	2024	2025
32	33	34	35

Avaliação e monitoramento

Monitoramento quadrimestral e avaliação anual

Fonte: Central de Marcação Municipal

INDICADOR			
1.15b Percentual de exames e consultas perdidas			
Unidade de Medida			
Percentual			
Método de cálculo			
Quantitativo de exames	s e consultadas perd	idas frente as agend	adas
Numerador	Total de exames e	consultas perdidos	
Denominador	Total de exames e consultas agendados		
Fator de multiplicação	ação 100		
	Metas		
2022	2023	2024	2025
5,32%	4,88%	4,44%	4,00%
Avaliação e monitoramento			
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual			

Fonte: Central de Marcação Municipal

Objetivo 1.16: Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência em articulação com a Atenção Básica.

Meta 1.16a: Reduzir o número de pacientes classificados como não urgente atendidos em Pronto Atendimento municipal.

Meta 1.16b: Ampliar o número de Unidades de Pronto Atendimento em funcionamento.

Meta 1.16c: Ampliar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

AÇÕES	QUANDO
Manter o Acolhimento à Demanda Espontânea nas Unidades de Saúde, baseado na literatura preconizada.	2022 a 2025
Capacitar as equipes de saúde sobre as diretrizes relacionadas ao acolhimento.	2022 a 2025
Implantar fluxograma da Rede de Urgência e Emergência para encaminhamento de pacientes ao Pronto Atendimento Alto Maracanã.	2022
Capacitar as equipes das Unidades de Saúde sobre as medidas de suporte básico de vida, baseado nos protocolos vigentes.	2022 a 2025
Fortalecer a comunicação entre as equipes das Unidades de Saúde com o serviço de urgência e emergência.	2022 a 2025
Promover reforma e manutenção da estrutura física, de equipamentos e recursos humanos da Rede de Urgência e Emergência do município.	2022 a 2025
Implantar o serviço de Urgência e Emergência SAMU Alfa com base no Município de Colombo.	2022
Reativar o Serviço de Urgência e Emergência no Pronto Atendimento Osasco.	2024

Adequar a estrutura física do Pronto Atendimento Osasco para reativação do serviço.	2023 a 2024
Capacitar as equipes dos Serviços de Urgência e Emergência sobre as medidas de suporte avançado de vida, baseado nos protocolos vigentes.	2022 a 2025
Implantação do abastecimento de oxigênio através de sistema tanque e ampliação da rede interna de oxigênio no Pronto Atendimento Alto Maracanã.	2022 a 2025
Viabilizar o processo de habilitação do Pronto Atendimento Alto Maracanã perante o Ministério da Saúde.	2022 a 2023
Qualificar os serviços prestados no Pronto Atendimento Alto Maracanã.	2022 a 2025
Viabilização o processo de implantação do Hospital Regional no município de Colombo.	2022 a 2025

INDICADOR			
1.16a Proporção de pacientes não urgente atendidos nos Prontos Atendimentos			
Unidade de Medida			
Percentual			
Método de cálculo			
Quantitativo de pacie	entes não urgente	atendidos nos Pro	ntos Atendimentos
municipais frente ao total de pacientes atendidos no mesmo período avaliado			
Numerador	Número de paciente	es não urgentes aten	didos no PA
Denominador	Número total de pad	cientes atendidos no	PA
Fator de multiplicação	100		
Metas			
2022	2023	2024	2025
50%	50%	50%	50%
Avaliação e monitoramento			
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual			

Fonte: Média e Alta Complexidade Municipal

INDICADOR			
1.16b Número de Unidades de Pronto Atendimento existentes			
Unidade de Medida			
Estabelecimento de Pr	onto Atendimento		
Método de cálculo			
Quantitativo de Unidades de Pronto Atendimento existentes			
Numerador	Número de Unidade	es de Pronto Atendim	ento existentes
Metas			
2022	2023	2024	2025
1	2	2	2
Avaliação e monitoramento			
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual			

Fonte: Média e Alta Complexidade Municipal

INDICADOR			
1.16c Número de unidades SAMU implantadas			
Unidade de Medida			
SAMU			
Método de cálculo			
Número de SAMU Alfa e Bravo implantados			
Numerador	Número de SAMU A	Alfa e Bravo existente	es
Metas			
2022	2023	2024	2025
3	3	3	3
Avaliação e monitoramento			
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual			

Fonte: Média e Alta Complexidade Municipal

Objetivo 1.17: Fortalecer a Rede de Transporte Sanitário.

Meta 1.17: Manter renovada a frota de veículos utilizados para transporte sanitário.

AÇÕES	QUANDO
Ampliar a frota da Central de Transporte Sanitário visando melhorar os serviços prestados.	2022 a 2025
Renovar e ampliar a frota de Ambulâncias visando garantir a execução do serviço e diminuir o tempo resposta entre o chamado e o atendimento.	2022 a 2025
Implantar o Desfibrilador Automático Externo - DEA nas ambulâncias de transporte sanitário.	2022 a 2025
Capacitar as equipes dos Serviços de Urgência e Emergência sobre as medidas de suporte avançado de vida, baseado nos protocolos vigentes.	2022 a 2025
Readequar a estrutura da Central de Transporte Sanitário visando melhor disponibilização dos serviços.	2022

frota de veículos	utilizados no Transporte	
dos como novos fr	ente ao total de veículos	
ovos veículos		
de veículos existen	tes	
Metas		
2024	2025	
70%	100%	
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual		
	dos como novos frovos veículos de veículos existenometas 2024	

Fonte: Média e Alta Complexidade Municipal

12.2. Eixo II - Vigilância em Saúde

Diretriz 1: Fortalecer a integração das ações da vigilância em saúde com as ações da Rede de Atenção à Saúde e com os demais segmentos da administração municipal, visando a fiscalização, inspeção e vigilância de estabelecimentos de interesse a saúde, domicílios, empresas, entre outros, gerenciando o conhecimento necessário à redução dos riscos e de agravos à saúde.

Objetivo 1.1: Integrar as ações de Promoção e Vigilância em saúde na Rede de Saúde.

Meta 1.1a: Manter ações integradas do Departamento de Promoção e Vigilância em Saúde com o Departamento de Atenção à Saúde.

Meta 1.1b: Prover capacitação técnica em vigilância epidemiológica aos profissionais da Vigilância em Saúde, Atenção Primária e Unidades de Pronto Atendimento do município.

Meta 1.1c: Promover a participação de prestadores de serviços credenciados pelo SUS nas capacitações ofertadas pelo LACEN ou LAREN do estado do Paraná ou por intermédio dos seus multiplicadores.

AÇÕES	QUANDO
Criar grupo de trabalho, com reuniões mensais ou extraordinárias, no âmbito da gestão entre o Departamento de Promoção e Vigilância em Saúde e Atenção Básica.	2022 a 2025
Desenvolver educação em saúde aos servidores municipais quanto às ações de Vigilância em Saúde relativas aos agravos de notificação.	2022 a 2025
Divulgar orientações sobre como notificar e consultar desvios de qualidade de medicamentos e produtos para a saúde.	2022 a 2025
Divulgar informações acerca do monitoramento e investigação de doenças e agravos visando a adoção de medidas de prevenção e controle.	2022 a 2025
Participar de Comissões Técnicas em conjunto com a Atenção Básica em Saúde visando a situação epidemiológica do município e ações programáticas a serem desenvolvidas.	2022 a 2025
Manter o instrumento de contrarreferência para acompanhamento das unidades de saúde dos casos de violência notificadas.	2022 a 2025
Monitorar a realização de campanhas de conscientização sobre violência doméstica em áreas com maior número de ocorrência.	2022 a 2025
Criar e implantar instrumento/fluxo de notificação de acidentes de	2022 a 2025

trabalho e surto alimentar.	
Realizar campanhas de conscientização sobre Boas Práticas de Manipulação de Alimentos ao setor regulado.	2022 a 2025
Realizar ações de vigilância ambiental junto às unidades de saúde onde há registro de maior incidência de agravos das zoonoses.	2022 a 2025
Monitorar a implantação e execução da estratificação de risco de todas as declarações de nascidos vivos de residentes de Colombo.	2022 a 2025
Monitorar e prover a capacitação técnica em vigilância epidemiológica para profissionais da vigilância em saúde, da atenção primária e das unidades de pronto atendimento do município, de acordo com as prioridades locais e regionais.	2022 a 2025
Prover participação de prestadores de serviços credenciados pelo SUS nas capacitações ofertadas pelo Lacen ou Laren.	2022 a 2025
Elaborar Código Municipal de Saúde.	2022 a 2025

INDICADOR

1.1a Ações conjuntas entre Departamento de Vigilância em Saúde e Departamento de Atenção à Saúde

Unidade de medida

Ação contínua

Método de cálculo

Ações promovidas mediante integração entre o Departamento de Promoção e Vigilância em Saúde e o Departamento de Atenção à Saúde

	Metas							
	2022 2023 2024 2025							
	1 1 1 1							
Avaliaçã	Avaliação e monitoramento							
Monitor	amento quadrin	nestral e avaliação a	nual					

Fonte: Departamento de Vigilância em Saúde Municipal

INDICADOR							
1.1b Percentual de profissionais de Saúde capacitados							
Unidade de medida	Unidade de medida						
Percentual							
Método de cálculo							
Quantitativo de profissi	onais capacitados fre	ente ao total de profis	ssionais existentes				
Numerador	Número de profissionais capacitados em vigilância epidemiológica						
Denominador	Número total de ser	vidores					
Fator de multiplicação	100						
	Meta	IS					
2022	2022 2023 2024 2025						
65% 70% 75% 80%							
Avaliação e monitoramento							
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual							

Fonte: Vigilância Epidemiológica Municipal

INDICADOR							
1.1c Percentual de laboratórios capacitados pelo Lacen/PR							
Unidade de medida							
Percentual							
Método de cálculo							
Quantitativo de laborat	órios credend	iados com p	rofissionais ca	pacitados f	rente ao		
total de laboratórios ca	dastrados exi	stentes					
Numerador	Número de	laboratórios	com profis	sionais que	e foram		
	capacitados						
Denominador	Número total	de laboratóri	os cadastrado	s			
Fator de multiplicação	100						
		Metas					
2022	2023		2024	202	5		
100% 100% 100% 100%							
Avaliação e monitoramento							
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual							

Objetivo 1.2: Fortalecer as ações de vigilância e promoção à saúde.

Meta 1.2: Avaliar a proporção de ações de Vigilância e Promoção à saúde realizadas frente as consideradas necessárias ao município, reduzindo os riscos e agravos à saúde da população e evitando perder a concessão de repasses de recursos Federais e Estaduais, contemplando ações dentro dos objetivos das Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador.

AÇÕES	QUANDO
Implantar sistema de informação e processos digitais, com mapeamento rápido por georreferenciamento que integre os diversos equipamentos de saúde e as demais secretarias, em especial a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e Secretaria Municipal de Administração.	2022 a 2025
Adequação e manutenção da estrutura física e de contingente do Departamento de Vigilância e Promoção à Saúde, com o suprimento de materiais, equipamentos e técnicos.	2022 a 2025
Nomeação das Coordenações e Núcleos do Departamento de Vigilância e Promoção à Saúde – DVPS, conforme Lei Municipal nº 1363/2014.	2022 a 2025
Implantar sistema de informação em saúde que integre os diversos equipamentos de saúde e as demais secretarias em especial SMS, SEFAZ, SEMMA, SEDUH, SEMAD.	2022 a 2025
Implantar do Núcleo de Doenças e Agravos não Transmissíveis (DANTs).	2022 a 2025
Elaboração dos POP – Procedimento Operacional Padrão – dos Núcleos de Produtos, Alimentos, Serviços e Meio Ambiente da Coordenação de Vigilância Sanitária, da Coordenação de	2022 a 2025

Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do trabalhador.	
Implantação dos POP's dos Núcleos de Produtos, Alimentos, Serviços e Meio Ambiente da Coordenação de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do trabalhador.	2022 a 2025
Garantir educação continuada e permanente dos técnicos.	2022 a 2025
Garantir a permanência de funcionários capacitados, diminuindo a rotatividade.	2022 a 2025
Implantação da dedicação exclusiva dos Servidores do Departamento de Vigilância e Promoção em Saúde, considerando os impedimentos legais e éticos inerentes a Legislação.	2022 a 2025
Concluir impacto financeiro e atuarial do Regime de Dedicação Exclusiva dos servidores do Departamento de Vigilância e Promoção em Saúde, conforme Processo 1186980/2014, e encaminhar para aprovação do Legislativo.	2022 a 2025
Programar contratação de servidores de acordo com a demanda dos serviços.	2022 a 2025
Elaborar e implantar a legislação municipal de risco sanitário.	2022 a 2025
Elaborar e implantar a regularização do comércio ambulante no município em conjunto com as demais secretarias, em especial Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e Secretaria Municipal de Administração.	2022 a 2025

INDICADOR						
1.2 Proporção de ações de Vigilância em Saúde realizadas frente as preconizadas						
necessárias ao municí		adde realizadas ireir	ic as precentizadas			
Unidade de medida	010					
Percentual						
Método de cálculo						
Quantitativo de ações	realizadas em relac	ão as previstas no o	uadro de ações do			
Plano Municipal de Sar	•	•	•			
Numerador	Número de ações re	_	ao agao roanzada			
Denominador		Vigilância em Saúde	preconizadas para			
	o ano analisado		p. 2 2 2 2			
Fator de multiplicação	100					
1 3	Meta	ns				
2022 2023 2024 2025						
50% 70% 90% 100%						
Avaliação e monitoramento						
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual						

Fonte: Departamento de Vigilância em Saúde Municipal

Objetivo 1.3: Aprimorar a investigação dos agravos de notificação compulsória, de maneira a manter identificado o perfil de morbidade da população do município em relação às doenças e agravos de notificação compulsória.

Meta 1.3: Investigar oportunamente no mínimo **86**% dos agravos de notificação compulsória.

AÇÕES	QUANDO
Enviar semanalmente a informação de notificação individual, epizootia, surto ou negativa, conforme semana epidemiológica de notificação, totalizando 52 semanas no ano.	2022 a 2025
Digitar e transferir dados de investigação do Sistema Nacional de Agravos de Notificação - SINAN em tempo oportuno, monitorando os dados por unidade de saúde.	2022 a 2025
Enviar pelo menos um lote semanal no Sinan Net com informação de notificação da semana epidemiológica, conforme calendário epidemiológico.	2022 a 2025
Encerrar investigações de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI, em até 60 dias após notificação, conforme Portaria nº 1.271 de 06/06/2014 e Manual de Normas e Rotinas do SINAN - 2ª edição.	2022 a 2025
Realizar coleta de amostra biológica para todo caso suspeito de doença exantemática - Sarampo e Rubéola, conforme protocolo específico, e encerrar investigação dos casos suspeitos.	2022 a 2025
Notificar e investigar todo caso suspeito de coqueluche conforme normas vigentes do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.	2022 a 2025
Realizar coleta de amostras biológicas para todo caso suspeito de meningite e doença meningocócica.	2022 a 2025
Informar semanalmente, no Sistema Informatizado de Vigilância Epidemiológica das doenças diarreicas agudas, a ocorrência ou não de casos de doença diarreica aguda - DDA atendidos nas Unidades de Saúde, visando a detecção de alteração do perfil epidemiológico, como possíveis surtos.	2022 a 2025
Monitorar a notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.	2022 a 2025
Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica em unidades de saúde e pronto atendimento municipal, com foco na notificação das violências.	2022 a 2025
Monitorar o desenvolvimento de educação em saúde as equipes de saúde para adoção das condutas recomendadas nos casos suspeitos dos agravos de Notificação Compulsória que ocorrem.	2022 a 2025
Notificar ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) e investigar casos, surtos ou óbitos suspeitos de doenças emergentes e reemergentes, assim como agravos inusitados e coletar amostras biológicas ou outras, conforme Portaria nº 1271/2014.	2022 a 2025
Disponibilizar equipe multidisciplinar de vigilância em saúde capacitada e preparada para desenvolver ações de vigilância em saúde no atendimento a situações de risco decorrente de desastres naturais e relacionados a produtos perigosos.	2022 a 2025
Recolher nos estabelecimentos de saúde amostras coletadas de swab de orofaringe e nasofaringe combinado para todo caso suspeito de Doença Respiratória Aguda dos surtos identificados e	2022 a 2025

notificados.	
nominanne	
Houncados.	

INDICADOR	INDICADOR						
1.3 Percentual de inves	stigação de doe	nças	de not	ificaç	ão comp	ulsória	
Unidade de medida							
Percentual							
Método de cálculo							
Proporção de investiga	ação de doença	as de	notific	ação	compuls	sória fre	ente ao total
de doenças de notifica	ção compulsória	a regi	istradas	s dura	inte o pe	ríodo a	nalisado
Numerador	Quantitativo			de	doença	ıs de	notificação
	compulsória in	vesti	gados				
Denominador	Número de	regi	istros	de	doença	s de	notificação
	compulsória						
Fator de multiplicação	100						
	Metas						
2022 2023 2024 2025							
80% 82% 84% 86%							
Avaliação e monitoramento							
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual							

Fonte: Vigilância Epidemiológica Municipal

Objetivo 1.4: Alimentar o SINASC – Sistema de Informação de Nascidos Vivos Federal.

Meta 1.4a: Registrar regularmente as Declarações de Nascidos Vivos - DNV no Sistema de Informação SINASC em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.

Meta 1.4b: Monitorar o registro de Nascidos Vivos de mães residentes no Sistema de Informação.

AÇÕES	QUANDO
Manter o Sistema de Informações de Nascidos Vivos alimentado regularmente durante o ano.	2022 a 2025
Coletar e digitar as Declarações de Nascidos Vivos no SINASC em até 60 dias após o final do mês de ocorrência, de acordo com a Portaria n° 116/2009.	2022 a 2025

INDICADOR						
1.4a Percentual de Dec	clarações de Nascidos Vivos coletadas e digitadas					
Unidade de medida						
Percentual						
Método de cálculo						
Proporção de Declaraç	ção de Nascido Vivo - DN coletadas e digitadas no SINASC					
em até 60 dias após	o final do mês de ocorrência, frente ao quantitativo de					
nascidos vivos ocorrido	nascidos vivos ocorridos no município					
Numerador	Total de Declaração de Nascido Vivo - DN coletadas e					
digitadas						
Denominador Número de nascidos vivos ocorridos no município						

Fator de multiplicação	100						
Metas							
2022	2022 2023 2024 2025						
92%	93%	94%	95%				
Avaliação e monitoramento							
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual							

Fonte: Vigilância Epidemiológica Municipal

INDICADOR				
1.4b Percentual de Dec	1.4b Percentual de Declarações de Nascidos Vivos registrados			
Unidade de medida	Jnidade de medida			
Percentual				
Método de cálculo				
Proporção de Declaraç	ção de Nascido Vivo	- DN registradas no	SINASC, por local	
de residência, frente a	estimativa de nascid	os vivos esperada de	e mães residentes	
Numerador Total de Declaração de Nascido Vivo – DN registradas			DN registradas	
Denominador	Número estimado	de nascidos vivos	esperado de mães	
	residentes			
Fator de multiplicação	100			
	Metas			
2022	2023	2024	2025	
90%	90%	90%	90%	
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrin	Monitoramento quadrimestral e avaliação anual			

Fonte: Vigilância Epidemiológica Municipal

Objetivo 1.5: Monitorar e qualificar a cobertura vacinal no município de Colombo.

Meta 1.5: Ampliação para **75%** de cobertura da proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 02 anos de idade.

AÇÕES	QUANDO
Auxiliar o monitoramento e convocação de faltosos em conjunto com a Atenção Básica.	2022 a 2025
Monitorar o dimensionamento da necessidade de funcionários em sala de vacina.	2022 a 2025
Monitorar o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização, SIPNI Online, em todas as salas de vacina das unidades de saúde próprias.	2022 a 2025
Monitorar adequação das salas de vacina para atender melhor a complexidade do Programa Nacional de Imunização.	2022 a 2025
Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas quanto às salas de vacina e boas práticas de vacinação.	2022 a 2025
Monitorar as notificações realizadas pelas unidades de saúde e investigar qualquer evento adverso categorizado como moderados, graves e ou inusitados decorrente da vacinação.	2022 a 2025

INDICADOR					
1.5 Cobertura Vacina	ıl de vacinas sele	cionadas do Caler	ndário Nacional de		
Vacinação para criança	Vacinação para crianças menores de 02 anos de idade				
Unidade de Medida					
Percentual					
Método de cálculo					
Quantitativo de doses aplicadas das vacinas selecionadas para menores anos de idade, frente a estimativa populacional de crianças existentes n etária de 01 ano					
Numerador	Número total de doses aplicadas das vacinas selecionadas: Dose Única BCG, 1ª dose da Tríplice viral, 3ª dose da Poliomielite, 3ª dose da Pentavalente e 2ª dose da Pneumocócica 10-valente				
Denominador	Estimativa da popu x 5	lação com menos	de 01 ano de idade		
Fator de multiplicação	100				
Metas					
2022	2023	2024	2025		
75%	75%	75%	75%		
Avaliação e monitoramento					
Monitoramento quadrin	nestral e avaliação a	nual			

Objetivo 1.6: Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano.

Fonte: Vigilância Epidemiológica Municipal

Meta 1.6: Monitorar a redução da transmissão vertical de sífilis.

AÇÕES	QUANDO
Monitorar as notificações de sífilis e gerenciar ações intersetoriais de promoção e prevenção para mulheres em idade fértil, gestantes, adolescentes e jovens sobre o risco de contaminação de sífilis.	2022 a 2025
Monitorar a realização dos testes de sífilis nas gestantes vinculadas no pré-natal, no primeiro, segundo e terceiro trimestre da gestação, conforme o protocolo Mãe Paranaense.	2022 a 2025
Promover a inclusão da investigação do companheiro da gestante.	2022 a 2025
Monitorar a incidência de sífilis congênita mediante diagnóstico e tratamento adequado da gestante e seu parceiro, reduzindo a Transmissão Vertical de Sífilis.	2022 a 2025
Monitorar o diagnóstico e tratamento adequado da sífilis no prénatal, visando reduzir à transmissão vertical da sífilis.	2022 a 2025

INDICADOR			
1.6 Incidência de Sífilis congênita em menores de 1 ano de idade			
Unidade de medida			
Casos a cada 1 mil nascidos vivos			
Método de cálculo			
Total de casos novos registrados no Sistema de Informação de Agravos o	de		

Notificação em relaçã analisado	otificação em relação ao total de nascidos vivos ocorridos durante o perío nalisado			íodo	
Numerador	Número de casos r de 1 ano de idade re		_		ores
Denominador	Número de nasci Colombo	dos vivos de	mães	residentes	em
Fator de multiplicação	1.000				
Metas					
2022	2023	2024		2025	
5,0	4,75	4,5		4,0	
Avaliação e monitoramento Monitoramento quadrimestral e avaliação anual					

Fonte: Vigilância Epidemiológica Municipal

Objetivo 1.7: Ampliar a detecção e acompanhamento de infecções sexualmente transmissíveis (IST).

Meta 1.7a: Aumentar a realização de exames para diagnóstico de HIV, Sífilis e Hepatites.

Meta 1.7b: Reduzir a incidência de HIV/Aids em menores de 05 anos de idade.

Meta 1.7c: Acompanhar a detecção de HIV na população com 15 a 49 anos de idade.

Meta 1.7d: Aumentar a taxa de detecção precoce de Hepatite Virais.

Meta 1.7e: Reduzir a incidência de Sífilis na população em geral.

AÇÕES	QUANDO
Monitorar a detecção diagnóstica de DST através de testes rápidos ou convencionais para diagnóstico de HIV/AIDS, sífilis e Hepatites Virais, com foco na população entre 15 e 49 anos.	2022 a 2025
Mobilizar e desenvolver campanhas pontuais e ações rotineiras de diagnóstico, aumentando o número de oportunidades para o diagnóstico.	2022 a 2025
Monitorar as ações de redução de danos para população de alto risco, com atividades educativas, distribuição de preservativos, prevenção contra o compartilhamento de seringas, entre outras necessárias.	2022 a 2025
Monitorar a proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	2022 a 2025
Monitorar a realização de sorologia na rotina das Unidades Básicas de Saúde e Programa Saúde da Família, visando identificar e diagnosticar portadores de Hepatite C através de testes sorológicos anti-HCV em toda rede SUS em Colombo.	2022 a 2025
Realização de teste rápido ou sorologia para detecção de portadores de Hepatites virais tipo B e C.	2022 a 2025
Realizar campanhas anuais para diagnóstico de portadores de Hepatites Virais tipo B e C na população geral.	2022 a 2025
Monitorar o fluxo de encaminhamento para o Centro de Referência	2022 a 2025

os pacientes com sorologia positiva para Hepatite C.	
Monitorar a incidência de AIDS em menores de 5 anos, mediante diagnóstico de HIV na gestante e início de terapia antirretroviral – ARV conforme protocolo do Ministério da Saúde, visando evitar a transmissão vertical do HIV.	2022 a 2025
Monitorar a vinculação das gestantes ao pré-natal, possibilitando o diagnóstico e tratamento do HIV nas gestantes soropositivas, tendo como meta a carga viral indetectável no momento do parto, de maneira a ser evitado a transmissão vertical.	2022 a 2025
Monitorar a distribuição de preservativos no município.	2022 a 2025

INDICADOR

1.7a Número de exames para detecção de HIV, Sífilis e Hepatites realizados

Unidade de medida

Testes

Método de cálculo

Quantitativo de exames para detecção de HIV, Sífilis e Hepatites realizados durante o período analisado

Numerador Número total de exames realizados						
Metas						
2022	2023	2024	2025			
2.000 2.050 2.100 2.150						
Avaliação e monitoramento						

Avaliação e monitoramento

Monitoramento quadrimestral e avaliação anual

Fonte: Vigilância Epidemiológica Municipal

INDICADOR 1.7b Número de Casos Novos de AIDS em menores de 05 anos Unidade de medida Casos

Método de cálculo

Total de casos novos registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação durante o período analisado

	Numerador	Número de casos novos de AIDS em residentes menores de cinco anos de idade				
	Metas					
2022 2023 2024 2025						

Avaliação e monitoramento

Monitoramento quadrimestral e avaliação anual

Fonte: Vigilância Epidemiológica Municipal

INDICADOR

1.7c Taxa de detecção de HIV na população de 15 a 49 anos

Unidade de medida

Casos a cada 100 mil habitantes

Método de cálculo

Quantitativo de casos novos de HIV diagnosticados em pessoas com 15 a 49 anos

	e idade durante o período analisado em relação a estimativa da população xistente na mesma faixa etária			
Numerador	Número de casos novos de HIV em pessoas com 15 a 49 anos			
Denominador Estimativa da população com 15 a 49 anos de idade Fator de multiplicação 100.000 Metas			nos de idade	
2022	2023	2024	2025	
25	25	25	25	
Avaliação e monitoramento Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				

Fonte: SAE/CTA/Epidemiologia Municipal

INDICADOR			
1.7d Taxa de Detecção de Hepatites B e C			
Unidade de medida	Unidade de medida		
Casos a cada 100 mil h	nabitantes		
Método de cálculo			
Total de casos novos registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação durante o período analisado frente a estimativa da população tota			_
existente no ano anteri	•		' ' '
Numerador Número de casos de Hepatite B e C diagnosticados			gnosticados
Denominador	Estimativa populacion	onal	
Fator de multiplicação	100.000		
Metas			
2022	2023	2024	2025
25 25 25 25			
Avaliação e monitoramento			
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual			

Fonte: Vigilância Epidemiológica Municipal

INDICADOR					
1.7e Taxa de Detecção	de Sífilis adquirida p	oara cada 100 mil ha	bitantes		
Unidade de medida					
Casos a cada 100 mil h	nabitantes				
Método de cálculo					
Total de casos registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação durante o período analisado frente a estimativa da população total existente no ano anterior					
Numerador	Número de casos d	e Sífilis diagnosticad	os		
Denominador	Estimativa populacion	onal			
Fator de multiplicação	100.000				
Metas					
2022	2022 2023 2024 2025				
20 20 20 20					
Avaliação e monitoramento					
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual					

Fonte: Vigilância Epidemiológica Municipal

Objetivo 1.8: Monitorar a promoção da cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.

Meta 1.8: Monitorar a realização de baciloscopia de escarro para os pacientes sintomáticos respiratórios.

AÇÕES	QUANDO
Fortalecer a participação conjunta da Vigilância em Saúde e Atenção Básica na formulação e execução das ações de enfrentamento da tuberculose.	2022 a 2025
Monitorar e auxiliar no desenvolvimento das ações de educação em saúde relacionadas a prevenção da tuberculose.	2022 a 2025
Acompanhar a busca e identificação de pacientes sintomáticos respiratórios executado pelas equipes das unidades de saúde.	2022 a 2025
Monitorar a realização de baciloscopia de escarro (BAAR) executado pelas equipes das unidades de saúde.	2022 a 2025
Desenvolver ação de avaliação e monitoramento visando melhorar a coleta de escarro nas unidades de serviço, conforme normas vigentes do LACEN.	2022 a 2025
Monitorar conjuntamente às equipes das Unidades de Saúde os casos suspeitos e confirmados de tuberculose no município.	2022 a 2025
Acompanhar a realização do Tratamento Diretamente Observado (TDO) aos pacientes com diagnóstico de Tuberculose executado pelas equipes das unidades de saúde.	2022 a 2025

INDICADOR					
1.8 Proporção de baciloscopia de escarro realizadas nos pacientes sintomáticos					
respiratórios					
Unidade de Medida					
Percentual					
Método de cálculo					
Quantitativo de exame		•			
de 1% da população to	tal sendo prevista c	omo sintomático res	piratório		
Numerador	Número de bacilos	copias de escarros	realizadas		
Denominador	Estimativa do n	úmero de sinton	náticos respiratórios		
	existentes				
Fator de multiplicação	100				
Metas					
2022 2023 2024 2025					
50% 52% 54% 56%					
Avaliação e monitoramento					
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual					
		- (\/' '!^ ' ' - '	1 11/1 14/1		

Fonte: Vigilância Epidemiológica Municipal

Objetivo 1.9: Monitorar a promoção da cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.

Meta 1.9: Monitorar os contatos dos pacientes de hanseníase.

AÇÕES	QUANDO
Monitoramento dos pacientes com hanseníase em ações conjuntas com a Atenção Básica.	2022 a 2025
Monitorar como evento sentinela os casos de abandono.	2022 a 2025
Gerenciar o monitoramento dos contatos intradomiciliares dos pacientes de hanseníase.	2022 a 2025

INDICADOR					
1.9 Proporção de conta	atos de casos de han	seníase examinados	3		
Unidade de medida					
Percentual					
Método de cálculo					
Total de contatos intra		ados em relação a	o total de contatos		
registrados durante o p	eríodo analisado				
Numerador	Total de contatos in	tradomiciliares exam	inados		
Denominador	Total de contatos ca	adastrados			
Fator de multiplicação	100				
	Metas				
2022 2023 2024 2025					
90% 90% 90% 90%					
Avaliação e monitoramento					
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual					

Fonte: Vigilância Epidemiológica Municipal

Objetivo 1.10: Fortalecer a promoção e vigilância em saúde com base em dados confiáveis de mortalidade, possibilitando programar medidas e intervenções visando a redução de óbitos.

Meta 1.10a: Investigar 65% dos óbitos fetais.

Meta 1.10b: Investigar e digitar em ficha síntese no mínimo 75% dos óbitos infantis.

Meta 1.10c: Investigar 100% dos óbitos maternos.

Meta 1.10d: Investigar 100% dos óbitos MIF – Mulher em Idade Fértil.

Meta 1.10e: Aumentar para **98**% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

Meta 1.10f: Monitorar a taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das 04 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

Meta 1.10g: Monitorar a taxa de mortalidade infantil.

AÇÃO	QUANDO
Investigar as causas de óbito fetal, infantil, materno e de mulheres em idade fértil.	2022 a 2025
Registrar regularmente os óbitos no Sistema de Informação de Mortalidade Federal – SIM, visando prover a mensuração de tais indicadores com fins de servirem como subsídio para a tomada de decisões e gerenciamento de ações mitigatórias.	2022 a 2025

Monitorar os dados de mortalidade por Doenças Crônicas Não Transmissíveis e realizar intervenções para enfrentamento dos fatores de risco de desenvolvimento das doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas, visando a redução das mortes prematuras.	2022 a 2025
Manter a ação de verificação de óbito dentro do território das unidades de saúde, com fornecimento de formulário de declaração de óbito visando o aumento da proporção de registros de óbitos com causa básica definida.	2022 a 2025
Divulgar resultados em boletim epidemiológico às equipes de saúde visando a execução de ações de prevenção e mitigação.	2022 a 2025

INDICADOR				
1.10a Proporção de ób	itos fetais investigad	os		
Unidade de medida				
Percentual				
Método de cálculo				
Quantitativo de óbitos fetais com critério de evitabilidade ocorridos e investigados em até 120 dias, segundo município de residência, frente ao total de óbitos fetais ocorridos				
Numerador	Número de óbitos investigados	fetais com critéri	o de evitabilidade	
Denominador	Número de óbitos fe	etais ocorridos		
Fator de multiplicação	100			
Metas				
2022	2023	2024	2025	
65%	65%	65%	65%	
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrin	Monitoramento quadrimestral e avaliação anual			
-		onto: Migilância Enid	omiológico Municipal	

Fonte: Vigilância Epidemiológica Municipal

INDICADOR				
1.10b Proporção de óbitos infantis investigados				
fantis com critério c	le evitabilidade ocorı	ridos e investigados		
o total de óbitos infa	antis ocorridos			
	infantis com critér	io de evitabilidade		
	too infantia acarridas			
	ios illiantis ocornuos			
Meta	S			
2023 2024 2025				
75% 75% 75%				
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				
i I	fantis com critério con total de óbitos info Número de óbitos nvestigados Número total de óbi 100 Meta 2023 75% nto estral e avaliação a	fantis com critério de evitabilidade ocori o total de óbitos infantis ocorridos Número de óbitos infantis com critér nvestigados Número total de óbitos infantis ocorridos 100 Metas 2023 2024 75% 75%		

Fonte: Vigilância Epidemiológica Municipal

 -		-	
 			-
	CA	T = 1	

1.10c Proporção de óbitos maternos investigados e digitados

Unidade de medida

Percentual

Método de cálculo

Quantitativo de óbitos maternos ocorridos em até 42 dias após o término da gravidez, com causas ligadas ao parto, puerpério e gravidez, digitados e investigados em até 120 dias frente ao total de óbitos maternos registrados

Numerador	Número de óbitos maternos investigados			
Denominador	Número total de óbitos maternos ocorridos			
Fator de multiplicação	100			
Metas				
2022	2023 2024 2025			
100%	100% 100% 100%			

Avaliação e monitoramento

Monitoramento quadrimestral e avaliação anual

Fonte: Vigilância Epidemiológica Municipal

INDICADOR

1.10d Percentual de óbitos de Mulher em Idade Fértil – MIF investigados e digitados

Unidade de medida

Percentual

Método de cálculo

Quantitativo de óbitos de Mulher em Idade Fértil (10 a 49 anos) investigados em até 120 dias frente ao total de óbitos MIF registrados

ate 120 dias frente ao total de obitos Mir registrados				
Numerador	Número de óbitos de Mulher em Idade Fértil investigados			
Denominador	Número total de óbitos de MIF ocorridos			
Fator de multiplicação	100			
Metas				
2022	2023	2024	2025	
100%	100% 100% 100%			

Avaliação e monitoramento

Monitoramento quadrimestral e avaliação anual

Fonte: Vigilância Epidemiológica Municipal

98%

INDICADOR

1.10e Proporção de registro de óbitos com causa básica definida

98%

Unidade de medida

Percentual

Método de cálculo

98%

Quantitativo de óbitos não fetais com causa básica definida em relação ao total de óbitos não fetais ocorridos

óbitos não fetais ocorridos				
Numerador	Total de óbitos não fetais com causa básica definida			
Denominador	Total de óbitos não fetais			
Fator de multiplicação	100			
Metas				
2022	2023 2024 2025			

98%

Avaliação e monitoramento

Monitoramento quadrimestral e avaliação anual

Fonte: Vigilância Epidemiológica Municipal

Ш	וטוי	C	AD	U	K
1	10	f -	Ta	-	

1.10f Taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das 04 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis

Unidade de medida

Óbitos a cada 100 mil habitantes

Método de cálculo

Quantitativo de óbitos por Doenças do aparelho circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças respiratórias crônicas ocorridos na faixa etária de 30 a 69 anos e registrados nos códigos CID-10 I00-I99, C00-C98, E10-E14, J30-J98 frente a estimativa da população existente na faixa etária de 30 a 69 anos

Numerador	Número de óbitos prematuros por Doenças Crônicas Não Transmissíveis ocorridos		
Denominador	Estimativa da popu 69 anos	lação residente na f	aixa etária de 30 a
Fator de multiplicação	100.000		
	Meta	IS	
2022	2023	2024	2025
355	348	342	336

Avaliação e monitoramento

Monitoramento quadrimestral e avaliação anual

Fonte: Vigilância Epidemiológica Municipal

INDICADOR				
1.10g Taxa de mortalidade infantil				
Unidade de medida				
Óbitos a cada 1 mil nas	scidos vivos			
Método de cálculo				
Quantitativo de óbitos e	em menores de 01 a	no de idade ocorrido	s durante o período	
analisado em relação a	o total de nascidos v	vivos registrados		
Numerador	Número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de			
	idade			
Denominador	Número de nascido	s vivos de mães resi	dentes	
Fator de multiplicação	1.000			
	Meta	ıs		
2022	2023	2024	2025	
9,99	9,99 9,99 9,99			
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				

Fonte: Vigilância Epidemiológica Municipal

Objetivo 1.11: Intervir em estabelecimentos com irregularidades sanitárias visando a promoção e vigilância da saúde com ênfase na Vigilância Sanitária, diminuindo os riscos sanitários à saúde.

Meta 1.11: Realizar **100**% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias para o município.

AÇÕES	QUANDO
Atualizar anualmente o Plano de Ação de Vigilância Sanitária.	2022 a 2025
Cadastrar e realizar o registro dos procedimentos de vigilância sanitária no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS, conforme legislação vigente dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.	2022 a 2025
Instaurar processos administrativos de Vigilância Sanitária.	2022 a 2025
Inspecionar estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.	2022 a 2025
Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária para a Rede de Atenção à Saúde e setor regulado.	2022 a 2025
Atender e acolher denúncias, reclamações e demandas relacionadas a riscos em Vigilância Sanitária.	2022 a 2025
Realizar coleta e envio de amostras de alimentos, medicamentos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, saneantes e produtos para a saúde, visando o monitoramento da qualidade de produtos e serviços de interesse à saúde.	2022 a 2025
Qualificar os servidores da vigilância sanitária mediante provimento de treinamentos internos e externos.	2022 a 2025
Realizar, em conjunto com a vigilância epidemiológica, investigação de surtos de infecção relacionadas à assistência à saúde.	2022 a 2025

INDICADOR				
1.11 Proporção de ações de Vigilância Sanitária realizadas frente às preconizadas				
necessárias ao municíp	oio			
Unidade de medida				
Percentual				
Método de cálculo				
Quantitativo de ações	realizadas em relaça	ão as previstas no q	uadro de ações do	
Plano Municipal de Sau	úde, considerando 0°	1 (um) para cada tipo	de ação realizada	
Numerador	Número de ações re	ealizadas		
Denominador	Total de ações de \	√igilância Sanitária p	reconizadas para o	
	ano analisado			
Fator de multiplicação	100			
	Meta	as		
2022	2023	2024	2025	
70%	0% 80% 90% 100%			
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				
Fonte: Vigilância Sanitária Municipal				

Objetivo 1.12: Diminuir riscos a saúde inspecionando os estabelecimentos classificados de maior risco sanitário.

Meta 1.12: Inspecionar **100**% dos serviços de maior risco sanitário [serviço de terapia renal substitutiva (TRS), serviços hemoterápicos, hospitais, instituições geriátricas, esterilizadoras públicas e privadas, laboratórios de análises clínicas e de anatomia patológica, fabricantes de medicamentos e insumos].

AÇÕES	QUANDO
Programar e realizar, com equipe multiprofissional das áreas de produtos, serviços, vigilância ambiental e saúde do trabalhador, inspeções em estabelecimentos com atividade de terapia renal substitutiva, serviços hemoterápicos, hospitais, instituições geriátricas, esterilizadoras públicas e privadas, laboratórios de análises clínicas e de anatomia patológica, fabricantes de medicamentos e insumos.	2022 a 2025
Alimentar cadastro CVS.	2022 a 2025
Monitorar, notificar e realizar investigação de eventos adversos de produtos de interesse à saúde, sangue e hemocomponentes registrados no Notivisa ou no SHTWEB da SESA/PR, ou oriundos de denúncias, demandas de órgãos externos, alertas sanitários e da imprensa.	2022 a 2025
Fiscalizar e exigir dos hospitais a notificação das taxas de infecção hospitalar no SONIH/PR.	2022 a 2025

INDICADOR				
1.12 Proporção de inspeções realizadas em serviços de maior risco sanitário				
Unidade de medida				
Percentual				
Método de cálculo				
Quantitativo de inspeçõ	ões realizadas em re	lação ao total de em _l	presas cadastradas	
Numerador	Número de inspeç	ões realizadas em	serviços de maior	
	risco sanitário			
Denominador	Total de empresas	Total de empresas cadastradas		
Fator de multiplicação	100			
	Meta	ıs		
2022	2023	2024	2025	
100%	100%	100%	100%	
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				

Objetivo 1.13: Diminuir o comércio irregular de medicamentos e produtos para saúde, prevenindo riscos e danos à saúde referentes a dependência química, efeitos colaterais e eventos adversos, queixas técnicas, intoxicações e resistência a antimicrobianos.

Meta 1.13a: Inspecionar 80% das farmácias e drogarias.

Meta 1.13b: Inspecionar **80**% das indústrias e distribuidoras de produtos para saúde.

AÇÕES	QUANDO
Programar e realizar as inspeções com equipe multidisciplinar, utilizando como subsídio das vistorias as informações do SNGPC e NOTIVISA.	2022 a 2025
Alimentar cadastro CVS.	2022 a 2025
Alimentar SIEVISA para as atividades obrigatórias.	2022 a 2025

INDICADOR				
1.13a Proporção de inspeções realizadas em farmácias				
Unidade de medida				
Percentual				
Método de cálculo				
Quantitativo de inspeçõ	ões realizadas em re	lação ao total de farn	nácias cadastradas	
Numerador	Numerador Número de inspeções realizadas em farmácias			
Denominador	Total de farmácias o	Total de farmácias cadastradas		
Fator de multiplicação	100			
	Meta	IS		
2022	2023	2024	2025	
80% 80% 80%				
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				

INDICADOR				
1.13b Proporção de i saúde	inspeções realizada	s em distribuidoras	de produtos para	
Unidade de medida				
Percentual				
Método de cálculo				
Quantitativo de inspe cadastradas	eções realizadas ei	m relação ao tota	l de distribuidoras	
Numerador	Número de inspeçõ	es realizadas em dis	tribuidoras	
Denominador	Total de distribuidor	as cadastradas		
Fator de multiplicação	100			
	Meta	IS		
2022	2023	2024	2025	
80%	80%	80%	80%	
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrin	Monitoramento quadrimestral e avaliação anual			

Fonte: Vigilância Sanitária Municipal

Objetivo 1.14: Diminuir riscos e danos à saúde relativos ao uso de produtos irregulares ou com ingredientes proibidos, alérgicos ou cancerígenos,

avaliando Boas Práticas de Fabricação e regularidade de registro e notificação dos produtos junto a ANVISA.

Meta 1.14a: Inspecionar 60% das indústrias cosméticas e de saneantes.

Meta 1.14b: Inspecionar **80**% das empresas de imunização e controle de pragas urbanas.

AÇÕES	QUANDO
Programar e realizar inspeções com as equipes do Núcleo de Produtos e da Saúde do Trabalhador.	2022 a 2025
Alimentar cadastro CVS.	2022 a 2025
Consultar NOTIVISA.	2022 a 2025
Avaliar composição dos produtos produzidos e regularização junto a ANVISA.	2022 a 2025
Avaliar as boas práticas de fabricação, conforme legislação específica.	2022 a 2025

INDICADOR				
1.14a Proporção de ins	1.14a Proporção de inspeções realizadas em indústrias cosméticas e de saneantes			
Unidade de medida				
Percentual				
Método de cálculo				
Quantitativo de inspeçõ	ões realizadas em re	lação ao total de emp	oresas cadastradas	
Numerador	Número de inspeçõ	es realizadas em inc	dústrias cosméticas	
	e de saneantes			
Denominador	Total de empresas cadastradas			
Fator de multiplicação	100			
	Metas			
2022	2023 2024 2025			
60%	60% 60% 60%			
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				

Fonte: Vigilância Sanitária Municipal

INDICADOR					
1.14b Proporção de in	speções realizadas	em estabelecimento	os de imunização e		
controle de pragas urba	anas				
Unidade de medida					
Percentual					
Método de cálculo					
Quantitativo de inspeçõ	ões realizadas em re	lação ao total de em _l	oresas cadastradas		
Numerador	Número de inspeções realizadas em estabelecimentos de				
	imunização e controle de pragas urbanas				
Denominador	Total de empresas	cadastradas			
Fator de multiplicação	ator de multiplicação 100				
Metas					
2022	2023 2024 2025				
80%	80% 80% 80%				

Avaliação e monitoramento Monitoramento quadrimestral e avaliação anual

Fonte: Vigilância Sanitária Municipal

Objetivo 1.15: Diminuir riscos e danos à saúde relativos ao consumo de produtos irregulares ou com ingredientes proibidos, alérgicos ou cancerígenos, avaliando Boas Práticas de Fabricação e regularidade de registro e notificação dos produtos junto a ANVISA.

Meta 1.15: Inspecionar 80% das indústrias de alimentos.

AÇÕES	QUANDO
Programar e realizar inspeções.	2022 a 2025
Alimentar cadastro CVS.	2022 a 2025
Regularizar os produtos alimentícios fabricados no município, com a Comunicação do Início de Fabricação e análise da rotulagem de acordo com as legislações pertinentes.	2022 a 2025
Monitorar a regularização dos produtos alimentícios fabricados no município, sendo eles de registro junto a ANVISA ou de comunicação de início de fabricação.	2022 a 2025
Avaliar Boas práticas de fabricação, conforme legislação específica.	2022 a 2025

INDICADOR					
1.15 Proporção de insp	eções realizadas en	n indústrias de alimer	nto		
Unidade de medida					
Percentual					
Método de cálculo					
Quantitativo de inspeçõ	ões realizadas em re	lação ao total de emp	oresas cadastradas		
Numerador	Número de inspeçõ	Número de inspeções realizadas em indústrias de alimento			
Denominador	Total de empresas cadastradas				
Fator de multiplicação	100				
	Meta	as			
2022	2023	2024	2025		
70%	70% 70% 80% 80%				
Avaliação e monitoramento					
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual					

Fonte: Vigilância Sanitária Municipal

Objetivo 1.16: Promover o controle e prevenção de riscos à saúde dos trabalhadores expostos à radiação ionizante cancerígena e dos usuários de serviços de radiodiagnóstico, verificando se os equipamentos instalados se encontram calibrados e em condições de fornecer diagnóstico dentro dos padrões de normas, possuindo a devida proteção radiológica prevista na legislação e operados através de profissionais qualificados.

Meta 1.16: Inspecionar **70%** dos serviços de radiodiagnóstico médico e odontológico extraoral.

AÇÕES	QUANDO
Programar e realizar inspeções.	2022 a 2025
Alimentar cadastro CVS.	2022 a 2025

INDICADOR				
1.16 Proporção de inspeções realizadas em serviços de radiodiagnóstico médico e				
odontológico extraoral	ogooo roanzadao on	roorvigoo do radiodi	agnosios modios s	
Unidade de medida				
Percentual				
Método de cálculo				
Quantitativo de inspeçõ	ões realizadas em re	lação ao total de em	presas cadastradas	
Numerador		eções realizadas édico e odontológico		
Denominador	Total de empresas cadastradas			
Fator de multiplicação	100			
	Metas			
2022	2023	2024	2025	
60%	60%	70%	70%	
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				

Objetivo 1.17: Promover o controle e prevenção de riscos à saúde relacionados a venda de produtos impróprios para consumo humano, deteriorados, adulterados, com ingredientes proibidos ou irregulares frente a legislação sanitária, e a prestação de serviços irregulares decorrentes da falta de profissionais habilitados ou de estrutura física adequada para atender as condições mínimas de proteção à saúde.

Meta 1.17a: Atender a **100**% das denúncias relacionadas a comércio irregular de alimentos, produtos e serviços, e a comunidades terapêuticas e clínicas de dependentes químicos.

Meta 1.17.b: Implantar programa de ações de pós-mercado relacionadas a alimentos, produtos e serviços de interesse a saúde.

AÇÕES	QUANDO
Receber e atender as denúncias.	2022 a 2025
Realizar vistorias e adotar medidas sanitárias necessárias.	2022 a 2025
Articular ações juntamente as equipes de saúde mental, saúde da criança e saúde do adulto, Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar e Ministério Público.	2022 a 2025
Inserir informações no sistema informatizado e proceder resposta	2022 a 2025

à Ouvidoria Municipal, Ouvidoria Estadual, Promotoria Pública, e demais meios.	
Elaborar o programa de monitoramento da qualidade dos produtos produzidos e/ou comercializados no município.	2022 a 2025
Implantar o plano de monitoramento da qualidade dos produtos produzidos e/ou comercializados no município.	2022 a 2025
Prover a contratação de Laboratório de Análises de controle de qualidade para prestação de serviço referente as ações de qualidade e segurança sanitária dos produtos de interesse a saúde.	2022 a 2025

INDICADOR				
1.17a Proporção de ate	endimentos realizado	s a denúncias r	ecebida	S
Unidade de medida				
Percentual				
Método de cálculo				
Quantitativo de atendimentos realizados em relação ao total de denúncias recebidas				
Numerador	Número de atendim	entos realizados	3	
Denominador	Total de denúncias	recebidas		
Fator de multiplicação	100			
	Meta	ıs		
2022	2023 2024 2025			
100%	% 100% 100% 100%			
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				

INDICADOR					
1.17b Proporção de am	1.17b Proporção de amostras de produtos de interesse a saúde coletadas				
Unidade de medida					
Percentual					
Método de cálculo					
Quantitativo de coletas	realizadas em relaç	ão ao total de amostr	as programadas		
Numerador	Número de amostra	s coletadas			
Denominador	Total de amostras programadas				
Fator de multiplicação	de multiplicação 100				
	Metas				
2022 2023 2024 2025					
90% 90% 90% 90%					
Avaliação e monitoramento					
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual					

Fonte: Vigilância Sanitária Municipal

Objetivo 1.18: Realizar diagnóstico situacional da estrutura física e de procedimentos das Unidades próprias de Assistência a Saúde, visando avaliar as não conformidades com a legislação sanitária e subsidiar o planejamento

de estruturas físicas e de procedimentos com porte adequado à demanda, localização estratégica e horário que facilite o acesso aos usuários.

Meta 1.18: Realizar diagnóstico situacional de **60**% dos equipamentos de saúde próprios.

AÇÕES	QUANDO
Organização de agenda de inspeções.	2022 a 2025
Manutenção do grupo intersetorial de trabalho, com fins de prover a qualificação contínua dos serviços de saúde próprios.	2022 a 2025
Inserir procedimentos e informações no Cadastro da CVS.	2022 a 2025

INDICADOR					
1.18 Proporção de diag	1.18 Proporção de diagnósticos realizados em equipamentos de saúde próprios				
Unidade de medida					
Percentual					
Método de cálculo					
Quantitativo de diagnó	stico situacional rea	lizados em relação a	o total de unidades		
assistenciais próprias d	adastradas				
Numerador	Número de dia	gnósticos realizado	os em unidades		
	assistenciais própri	as			
Denominador	Total de unidades assistenciais próprias cadastradas				
Fator de multiplicação	100				
Metas					
2022	2023 2024 2025				
60%	60% 60% 60%				
Avaliação e monitoramento					
Monitoramento quadrin	Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				

Fonte: Vigilância Sanitária Municipal

Objetivo 1.19: Promover o controle e prevenção de riscos à saúde relacionados a fabricação e comércio de produtos fora dos padrões de qualidade, mediante diminuição do número de empresas irregulares, clandestinas e com trabalho informal no município.

Meta 1.19: Manter o contingente adequado de profissionais fiscalizadores da Vigilância Sanitária.

AÇÕES	QUANDO
Possuir equipes de trabalho com contingente adequado de profissionais.	2022 a 2025
Implantar sistema de informação de Vigilância Sanitária com interface entre o sistema da Prefeitura e demais sistemas utilizados.	2022 a 2025
Manter o atendimento ao cidadão, fornecendo linhas de telefone exclusivas na CVS.	2022 a 2025
Alimentar o Sistema Empresa Fácil e SIEVISA para as atividades obrigatórias.	2022 a 2025

Elaborar e efetivar estratégias que proporcionem o aumento da regularização das empresas.	2022 a 2025
Incentivar e promover cursos de Boas Praticas de Fabricação e de manipulação ao setor regulado.	2022 a 2025
Adquirir equipamentos e bens permanentes.	2022 a 2025

INDICADOR						
1.19 Proporção de	profissionais fis	calizadores	existentes	em	relação	ao
contingente necessário						
Unidade de medida						
Percentual						
Método de cálculo						
Quantitativo de profis	sionais fiscalizad	dores no a	no avaliado	o em	relação	ao
contingente adequado	de profissionais n	ecessários			-	
Numerador	Número de profis	sionais fisca	alizadores no	ano a	avaliado	
Denominador Contingente adequado de profissionais necessários						
Fator de multiplicação	100					
Metas						
2022	2023	20	024		2025	
100%	100%	10	00%		100%	
Avaliação e monitoramento						
Monitoramento quadrin	Monitoramento quadrimestral e avaliação anual					

Objetivo 1.20: Diminuir a contaminação ambiental decorrente da destinação irregular de resíduos de serviços de saúde, bem como reduzir gastos com destinação final de resíduos especiais infectantes ou químicos nas unidades próprias de assistência a saúde.

Meta 1.20a: Avaliar **100**% dos Planos de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde dos grandes geradores.

Meta 1.20b: Avaliar **100**% dos Planos de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde do setor regulado.

Meta 1.20c: Avaliar **100**% dos Planos Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde dos estabelecimentos de saúde próprios.

AÇÕES	QUANDO
Capacitar profissionais para avaliar os Planos de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde - PGRSS de grandes geradores.	2022 a 2025
Avaliar os Planos de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde - PGRSS de grandes geradores.	2022 a 2025
Avaliar os Planos de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde - PGRSS dos serviços do setor regulado.	2022 a 2025
Avaliar os Planos de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde - PGRSS dos serviços de saúde próprios.	2022 a 2025

Fiscalizar a implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos dos grandes geradores, dos serviços do setor regulado e dos serviços de saúde próprios.	2022 a 2025
Auxiliar a capacitação de equipes de saúde da Atenção Básica para implantação do Programa de Gerenciamento de Resíduos nos serviços de saúde próprios.	2022 a 2025
Aprimorar o Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos junto as unidades assistenciais de saúde.	2022 a 2025
Promover avaliação periódica sobre o quantitativo de geração de lixo hospitalar no sistema municipal de saúde.	2022 a 2025

INDICADOR				
1.20a Proporção de Pl	anos de Gerenciame	ento de Resíduos de	Serviços de Saúde	
de grandes geradores	avaliados			
Unidade de medida				
Percentual				
Método de cálculo				
Quantitativo de PGRS	SS avaliados em re	elação ao total de	grandes geradores	
existentes		,		
Numerador	Número de PGRSS avaliados de grandes geradores			
Denominador	Total de grandes geradores existentes			
Fator de multiplicação				
	Metas			
2022	2023	2024	2025	
100%	100%	100%	100%	
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				
•	Fonte: Saúde Ambiental Municipal			

Fonte: Saúde Ambiental Municipal

INDICADOR				
1.20b Proporção de Pl	anos de Gerenciame	ento de Resíduos de	Serviços de Saúde	
do setor regulado anali	sados			
Unidade de medida				
Percentual				
Método de cálculo				
Quantitativo de PGRS	S de Servicos de S	aúde do setor regu	lado analisados em	
relação ao total de Pla				
Numerador			rviços de saúde do	
	setor regulado		•	
Denominador	Número de PGRS	SS de Serviços de	e Saúde do setor	
	regulado recebidos	,		
Fator de multiplicação	100			
Metas				
2022	2023	2024	2025	
100%	100%	100%	100%	
Avaliação e monitoramento				
	Monitoramento quadrimestral e avaliação anual			
			<u> </u>	

Fonte: Vigilância Sanitária Municipal

INDICADOR					
	1.20c Proporção dos Planos de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de				
Saúde dos estabelecim	nentos de saúde próp	orios analisados			
Unidade de medida					
Percentual					
Método de cálculo					
Quantitativo de PGRS	S de unidades assis	tenciais próprias ana	alisados em relação		
ao total de Planos de G	Serenciamento receb	idos			
Numerador	Número de PGRSS	de unidades assiste	nciais analisados		
Denominador	Número de PGRS	S de Serviços de S	Saúde de unidades		
	assistenciais própria	as recebidos			
Fator de multiplicação	100				
Metas					
2022	2022 2023 2024 2025				
100% 100% 100% 100%					
Avaliação e monitoramento					
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual					

Objetivo 1.21: Diminuir riscos de contaminação cruzada de produtos, serviços e trabalhadores, mediante a avaliação das condições de acessibilidade, estrutura física funcional dos empreendimentos, condições de suprimento de água, luz, saneamento, manejo de resíduos, fluxo de pessoal e de materiais, conforme preconizado em legislação específica.

Meta 1.21: Analisar **80%** dos Projetos Arquitetônicos de Estabelecimentos de Assistência a Saúde e Estabelecimentos de Interesse a Saúde.

AÇÕES	QUANDO
Avaliar mensalmente, conforme demanda, os Projetos Arquitetônicos de Estabelecimentos de Assistência à Saúde - EAS e de Estabelecimentos de Interesse a Saúde - EIS.	2022 a 2025
Realizar inspeções para verificação da implantação dos projetos aprovados.	2022 a 2025
Notificar empresas com ausência de projeto arquitetônico ou com implantação divergente do previsto no projeto aprovado.	2022 a 2025
Prover orientação quanto à legislação e normas para aprovação de projetos de Estabelecimentos de Assistência a Saúde - EAS e Estabelecimentos de Interesse a Saúde - EIS.	2022 a 2025
Manutenção de licença do sistema AUTOCAD.	2022 a 2025

INDICADOR

1.21 Proporção de avaliação de Projetos Arquitetônicos de Estabelecimentos de Assistência a Saúde - EAS e de Estabelecimentos de Interesse a Saúde - EIS Unidade de medida

Percentual

Método de cálculo				
Quantitativo de Projet	tos Arquitetônicos d	de Estabelecimentos	de Assistência a	
Saúde e Estabelecime	ntos de Interesse a	Saúde avaliados em	relação ao total de	
projetos protocolados r	ecebidos			
Numerador	Numerador Número de Projetos Arquitetônicos analisados			
Denominador	Denominador Número de projetos protocolados recebidos			
Fator de multiplicação	de multiplicação 100			
Metas				
2022	2022 2023 2024 2025			
80% 80% 80%				
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				

Objetivo 1.22: Promover o controle e prevenção de doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado.

Meta 1.22a: Manter em **93,26**% a proporção de análises físico-químicas e microbiológicas das amostras de água para consumo humano coletadas do sistema de abastecimento coletivo e alternativo, conforme preconizado pela SESA.

Meta 1.22b: Manter em **100**% a proporção de inspeções dos processos de reclamação referente a saneamento.

AÇÕES	QUANDO
Prover infraestrutura adequada e insumos estratégicos necessários para execução das ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – VIGIAGUA e Vigilância em Saúde de Populações expostas a Solo Contaminado – VIGISOLO.	2022 a 2025
Realização de coleta de amostras de água do sistema de abastecimento coletivo e alternativo para execução de análises físico-químicas e microbiológicas pelo LACEN e laboratório contratado.	2022 a 2025
Realização de coleta de amostras de água do sistema de abastecimento coletivo e alternativo para execução de análise de cloro residual no laboratório próprio da vigilância ambiental.	2022 a 2025
Prover a contratação de Laboratório de Análises físico-químicas e microbiológicas para prestação de serviço referente as ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.	2022 a 2025
Realizar digitação dos dados referentes as ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – SISAGUA.	2022 a 2025
Manter e programar parceria com a SANEPAR visando o acompanhamento do Contrato nº181/2018 para a prestação de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário entre Sanepar e o município de Colombo.	2022 a 2025
Realização de inspeções referentes a saneamento.	2022 a 2025
Instaurar processos administrativos de Vigilância Ambiental.	2022 a 2025

INDICADOR				
1.22a Proporção de	amostras de Água	para Consumo H	umano coletadas e	
examinadas				
Unidade de medida				
Percentual				
Método de cálculo				
Quantitativo de amost	ras de Água para C	consumo Humano e	examinadas frente a	
quantidade de análises	pactuadas no SISA	GUA		
Numerador	Número de amostra	s examinadas		
Denominador	Denominador Quantidade de análises pactuadas no SISAGUA			
Fator de multiplicação	100			
•	Metas			
2022	2023	2024	2025	
92,01%	92,42%	92,84%	93,26%	
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				

Fonte: Saúde Ambiental Municipal

INDICADOR						
1.22b Proporção de reclamações referentes a saneamento atendidas						
Unidade de medida	Unidade de medida					
Percentual						
Método de cálculo	Método de cálculo					
Quantitativo de reclamações atendidas em relação ao total de reclamações recebidas						
Numerador	Número de r atendidas	eclamações	referentes	а	saneamento	
Denominador	Número de r recebidas	eclamações	referentes	а	saneamento	
Fator de multiplicação	100					
Metas						
2022	2023	20	2024		2025	
100%	100%	10	100%		100%	
Avaliação e monitoramento						
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual						

Fonte: Saúde Ambiental Municipal

Objetivo 1.23: Promover o controle e prevenção de zoonoses e acidentes com animais peçonhentos.

Meta 1.23a: Manter em **100**% a proporção de investigação dos casos suspeitos de zoonoses e dos casos de acidentes com animais peçonhentos e venenosos.

Meta 1.23b: Manter em **100**% a proporção de inspeções dos processos de reclamação referente a animais que afetam à saúde humana.

Meta 1.23.c: Manter em **100**% a proporção de encaminhamento de amostras de animais com suspeita de doença neurológica para o LACEN, conforme preconizado pela SESA referente ao monitoramento do vírus rábico e demais zoonoses.

AÇÕES	QUANDO
Realizar ações de vigilância epidemiológica/ambiental das zoonoses conforme perfil epidemiológico do município.	2022 a 2025
Realização de investigação e coleta de amostras de animais referente às ações e monitoramento das zoonoses.	2022 a 2025
Promover o envio de amostras de animais para análise pelo LACEN, conforme preconizado pela SESA.	2022 a 2025
Efetuar a notificação de todos os casos suspeitos de doenças consideradas zoonoses, conforme preconizado pela SESA.	2022 a 2025
Promover investigação, encaminhamento e acompanhamento do diagnóstico laboratorial dos casos suspeitos de doenças consideradas zoonoses.	2022 a 2025
Realização de investigação e coleta de animais peçonhentos ou venenosos para análise e identificação pelos técnicos da vigilância ambiental do município e da 2ª Regional de Saúde da SESA.	2022 a 2025
Realização de inspeções referentes a animais que possam interferir na saúde humana.	2022 a 2025
Instaurar processos administrativos de Vigilância Ambiental.	2022 a 2025
Credenciamento/contratação de clínicas veterinárias para o atendimento às zoonoses.	2022 a 2025
Execução de ações de Mobilização Social e Educação em Saúde não formal.	2022 a 2025

INDICADOR				
1.23a Proporção de investigações de casos suspeitos de zoonoses				
Unidade de medida	Unidade de medida			
Percentual	Percentual			
Método de cálculo				
Quantitativo de investigações de casos suspeitos de zoonoses realizadas em				
relação ao total de solicitações recebidas				
Numerador	Número de investigações realizadas			
Denominador	Número de solicitações recebidas			
Fator de multiplicação	100			
Metas				
2022	2023	2024	2025	
100%	100%	100%	100%	
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				
Fonta: Caúda Amhiantal Municipal				

Fonte: Saúde Ambiental Municipal

INDICADOR

1.23b Proporção de investigações de reclamações de animais com condições que possam afetar a saúde humana

Unidade de medida

Percentual			
Método de cálculo			
Quantitativo de investigações de reclamações de animais com condições que			
possam afetar a saúd	le humana atendida	s em relação ao to	tal de reclamações
recebidas			
Numerador	Número de reclamações atendidas		
Denominador	Número de reclamações recebidas		
Fator de multiplicação	100		
Metas			
2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%
Avaliação e monitoramento			
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual			
		Fonte: Saúde	Ambiental Municipal

INDICADOR 1.23c Proporção de amostras de animais com suspeita de zoonoses Unidade de medida Percentual Método de cálculo Quantitativo de amostras de animais com suspeita de zoonoses encaminhadas para o LACEN analisadas em relação ao total de amostras de animais coletadas Numerador Número de amostras analisadas Denominador Número de amostras encaminhadas Fator de multiplicação 100 Metas 2022 2023 2024 2025 100% 100% 100% 100% Avaliação e monitoramento Monitoramento quadrimestral e avaliação anual

Fonte: Saúde Ambiental Municipal

Objetivo 1.24: Promover o controle e prevenção de doenças transmitidas por vetores.

Meta 1.24a: Realização de **04** Levantamentos de Índice Rápido - LIRAa por ano, de acordo com cronograma enviado pela SESA.

Meta 1.24b: Manter abaixo de 1% o índice de infestação de Aedes aegypti.

Meta 1.24c: Manter em **0,0** a incidência de casos autóctones das doenças Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela Urbana.

Meta 1.24d: Promover a vigilância e controle das doenças Dengue, Chikungunya, Zika, Febre Amarela Urbana, Leishmaniose Visceral Humana, Leishmaniose Tegumentar Americana, Tripanossomíase, Malária, Filariose, Febre Maculosa e demais doenças transmitidas por vetores.

AÇÕES	QUANDO
Realização de Visitas Domiciliares aos imóveis situados no município, conforme critério epidemiológico e entomológico, executando metodologias de pesquisa entomológica com fins de proceder a Levantamento de Índice de infestação e controle vetorial de culicídeos, flebotomíneos, triatomíneos, anofelinos e ixodides.	2022 a 2025
Execução integrada de ações de controle vetorial atribuídas aos profissionais Agentes Comunitários de Saúde, com o envio de Relatórios das Visitas Domiciliares à Vigilância Ambiental.	2022 a 2025
Delimitar e extinguir focos de vetores.	2022 a 2025
Identificar e suprimir depósitos criadouros.	2022 a 2025
Execução de ações de Mobilização Social e Educação em Saúde não formal.	2022 a 2025
Investigar e acompanhar a notificação de todos os casos suspeitos de doenças transmitidas por vetores.	2022 a 2025
Realizar o envio de amostras de sangue para o LACEN, conforme preconizado pela SESA.	2022 a 2025
Promover investigação e acompanhamento do diagnóstico laboratorial dos casos suspeitos de doenças transmitidas por vetores.	2022 a 2025
Proceder acompanhamento da curva epidemiológica dos casos de doenças transmitidas por vetores, com realização de ações de bloqueio de transmissão quando necessário.	2022 a 2025
Prover infraestrutura adequada e insumos estratégicos necessários para a execução das ações de controle e prevenção de doenças transmitidas por vetores.	2022 a 2025
Proceder digitação dos dados referentes às ações de controle vetorial do <i>Aedes aegypti</i> no Sistema de Informação do Programa Nacional de Controle da Dengue - SISPNCD.	2022 a 2025
Realizar exame de sangue para pesquisa de inibidores de acetilcolinesterase nos profissionais que atuem na aplicação de inseticidas utilizados no controle de vetores, diante da necessidade de realização de tratamento químico no município.	2022 a 2025

INDICADOR				
1.24a Levantamento de Índice Rápido de infestação por <i>Aedes aegpti</i> - LIRAa				
Unidade de medida	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
Levantamento de Índice Rápido				
Método de cálculo				
Quantitativo de Levantamento de Índice Rápido executados frente ao total de procedimentos de Levantamento de Índice Rápido preconizados				
Numerador	Número de Levanta	mento de Índice Ráp	oido executados	
Denominador	Quantidade de Le realizado	evantamento de Índ	lice Rápido a ser	
Fator de multiplicação	100			
Metas				
2022	2023	2024	2025	
-	-	4	4	

Avaliação e monitoramento Monitoramento quadrimestral e avaliação anual

Fonte: Saúde Ambiental Municipal

INDICADOR					
1.24b Índice de infesta	ção de <i>Aedes aegyp</i>	ti			
Unidade de medida					
Percentual					
Método de cálculo					
Quantitativo de imóveis	s com presença conf	irmada de <i>Aedes ae</i>	<i>gypti</i> em relação ao		
total de imóveis visitado	os				
Numerador		Número de imóveis positivos			
Denominador	Quantidade de imóveis pesquisados				
Fator de multiplicação	100				
Metas					
2022 2023 2024 2025					
0,99%	0,99% 0,99% 0,99% 0,99%				
Avaliação e monitoramento					
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual					
ivioriitoramento quaurimestrai e avaliação anual					

Fonte: Saúde Ambiental Municipal

INDICADOR				
1.24c Taxa incidência	de casos autóctones	por 100 mil habitante	es	
Unidade de medida				
Casos por 100 mil habi	tantes			
Método de cálculo				
Quantitativo de casos a	autóctones das doen	ças Dengue, Chikunç	gunya, Zika e Febre	
Amarela Urbana frente	a estimativa da popu	ulação total existente		
Numerador	Número de casos autóctones			
Denominador	Estimativa populacional			
Fator de multiplicação 100.000				
Metas				
2022 2023 2024 2025				
0,0 0,0 0,0 0,0				
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				

Fonte: Saúde Ambiental Municipal

INDICADOR			
1.24d Proporção de Inv	vestigação de doenças transmitidas por vetores		
Unidade de medida			
Percentual			
Método de cálculo			
Quantitativo de investigações de casos suspeitos de doenças transmitidas por vetores realizadas em relação ao total de notificações registradas no SINAN			
Numerador Número de investigações realizadas			
Denominador Número de notificações registradas			
Fator de multiplicação 100			
Metas			

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%
Avaliação e monitoramento			
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual			

Fonte: Epidemiologia Municipal

Objetivo 1.25: Intervir em estabelecimentos com irregularidades relacionadas à saúde dos trabalhadores, visando à promoção e vigilância em saúde com ênfase na Vigilância em saúde do trabalhador, diminuindo a morbimortalidade associada aos agravos relacionados da Portaria 104/2011 ou que vier a substituir.

Meta 1.25a: Ampliar em **10**% ao ano a notificação no SINAN dos agravos relacionados à Saúde do Trabalhador.

Meta 1.25b: Preenchimento do campo ocupação em no mínimo **94**% das fichas de notificações de agravos relacionados ao trabalho notificadas pelo município.

Meta 1.25c: Investigar **100**% dos acidentes de trabalho graves ocorridos no município.

Meta 1.25d: Investigar **100**% dos acidentes de trabalho envolvendo crianças e adolescentes ocorridos no município.

Meta 1.25e: Investigar **100**% dos acidentes de trabalho fatais ocorridos no município.

Meta 1.25f: Realizar a inspeção em **100**% das reclamações relacionadas à Saúde do Trabalhador e ao Ambiente de Trabalho.

AÇÕES	QUANDO
Capacitar profissionais da rede assistencial e de vigilância para reconhecimento, diagnóstico e notificação dos agravos de Saúde do Trabalhador.	2022 a 2025
Manter equipe técnica responsável pelo serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador, composta profissionais com formação superior ou técnica na área de saúde e segurança do trabalho.	2022 a 2025
Manter Projeto de Notificação Simplificada dos Agravos Relacionados com o Trabalho na Unidade de Pronto Atendimento Maracanã e ampliar rede de notificação.	2022 a 2025
Ampliar rede de notificação envolvendo SAMU, Bombeiros e Polícia Civil.	2022 a 2025
Alimentar de forma regular o Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, por meio da notificação dos Agravos Relacionados à Saúde do Trabalhador.	2022 a 2025
Elaborar Diagnóstico/Análise Situacional em Saúde do Trabalhador.	2022 a 2025

Investigar os acidentes de trabalho graves e envolvendo crianças e adolescentes ocorridos na área de abrangência do município, exceto os ocorridos no trânsito. Investigar os acidentes de trabalho fatais ocorridos na área de abrangência do município, exceto os ocorridos no trânsito. Desenvolver ações de saúde do trabalhador nos ambientes e processos de trabalho dos estabelecimentos considerados ramos prioritários, conforme perfil produtivo e epidemiológico existentes no território. Realizar inspeções sanitárias visando a vigilância dos ambientes e dos processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal. Desenvolver ações de saúde do trabalhador no ramo da construção civil. Criar banco de dados municipal. Criar fluxo de análise e distribuição da informação. Realizar regionalmente ações de intervenção mediante dados epidemiológicos. Avaliar Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO das empresas inspecionadas, conferindo os riscos ambientais e riscos à saúde do trabalhador relativos à atividade desenvolvida. Acompanhar os registros de entrega de equipamentos de proteção individual aos trabalhadores e o cumprimento do cronograma de adequação proposto pelo levantamento de riscos de cada empresa inspecionada, solicitando plano de proteção individual ou coletiva respiratória e auditiva quando necessário. Participar de educação continuada para investigação e prevenção de acidentes de trabalho, oferecidas pela 2º Regional de Saúde, FUNDACENTRO, CEST, CEREST e Ministério Público do Trabalho. Realizar capacitações/atividades de educação em saúde, com temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador, para toda a rede de atenção em saúde municípal. Realizar capacitações/atividades de do trabalho, para toda a rede de atenção em saúde municípal. Realizar rapaceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalho infantil. Participar de fóruns que visam à erradicação do trabalho infa		
exceto os ocorridos no trânsito. Investigar os acidentes de trabalho fatais ocorridos na área de abrangência do município, exceto os ocorridos no trânsito. Desenvolver ações de saúde do trabalhador nos ambientes e processos de trabalho dos estabelecimentos considerados ramos prioritários, conforme perfil produtivo e epidemiológico existentes no território. Realizar inspeções sanitárias visando a vigilância dos ambientes e dos processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal. Desenvolver ações de saúde do trabalhador no ramo da construção civil. Criar banco de dados municipal. Criar banco de dados municipal. Criar fluxo de análise e distribuição da informação. Realizar regionalmente ações de intervenção mediante dados epidemiológicos. Avaliar Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO das empresas inspecionadas, conferindo os riscos ambientais e riscos à saúde do trabalhador relativos à atividade desenvolvida. Acompanhar os registros de entrega de equipamentos de proteção individual aos trabalhadores e o cumprimento do cronograma de adequação proposto pelo levantamento de riscos de cada empresa inspecionada, solicitando plano de proteção individual ou coletiva respiratória e auditiva quando necessário. Participar de educação continuada para investigação e prevenção de acidentes de trabalho, oferecidas pela 2º Regional de Saúde, FUNDACENTRO, CEST, CEREST e Ministério Público do Trabalho. Realizar capacitações/atividades de educação em saúde, com temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador, para toda a rede de atenção em saúde municipal. Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalho reaces técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar pareceres técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. Acionar a Rede de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil.	-	
Investigar os acidentes de trabalho fatais ocorridos na área de abrangência do município, exceto os ocorridos no trânsito. Desenvolver ações de saúde do trabalhador nos ambientes e processos de trabalho dos estabelecimentos considerados ramos prioritários, conforme perfil produtivo e epidemiológico existentes no território. Realizar inspeções sanitárias visando a vigilância dos ambientes e dos processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal. Desenvolver ações de saúde do trabalhador no ramo da construção civil. Criar banco de dados municipal. Criar fluxo de análise e distribuição da informação. Realizar regionalmente ações de intervenção mediante dados epidemiológicos. Avaliar Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO das empresas inspecionadas, conferindo os riscos ambientais e riscos à saúde do trabalhador relativos à atividade desenvolvida. Acompanhar os registros de entrega de equipamentos de proteção individual aos trabalhadores e o cumprimento do cronograma de adequação proposto pelo levantamento de riscos de cada empresa inspecionada, solicitando plano de proteção individual ou coletiva respiratória e auditiva quando necessário. Participar de educação continuada para investigação e prevenção de acidentes de trabalho, óferecidas pela 2º Regional de Saúde, FUNDACENTRO, CEST, CEREST e Ministério Público do Trabalho. Realizar capacitações/atividades de educação em saúde, com temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador, para toda a rede de atenção em saúde municipal. Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalho re acompose a compose de compose a compose de saúde do trabalhador. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. Acionar a Rede de Combate e Erradicação do Trabalho Infa	•	2022 a 2025
abrangência do município, exceto os ocorridos no trânsito. Desenvolver ações de saúde do trabalhador nos ambientes e processos de trabalho dos estabelecimentos considerados ramos prioritários, conforme perfil produtivo e epidemiológico existentes no território. Realizar inspeções sanitárias visando a vigilância dos ambientes e dos processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal. Desenvolver ações de saúde do trabalhador no ramo da construção civil. Criar banco de dados municipal. Criar fluxo de análise e distribuição da informação. Realizar regionalmente ações de intervenção mediante dados epidemiológicos. Avaliar Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO das empresas inspecionadas, conferindo os riscos ambientais e riscos à saúde do trabalhador relativos à atividade desenvolvida. Acompanhar os registros de entrega de equipamentos de proteção individual aos trabalhadores e o cumprimento do cronograma de adequação proposto pelo levantamento de riscos de cada empresa inspecionada, solicitando plano de proteção individual ou coletiva respiratória e auditiva quando necessário. Participar de educação continuada para investigação e prevenção de acidentes de trabalho, oferecidas pela 2º Regional de Saúde, FUNDACENTRO, CEST, CEREST e Ministério Público do Trabalho. Realizar capacitações/atividades de educação em saúde, com temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador, para toda a rede de atenção em saúde municipal. Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhador e ao Ambiente de Trabalho. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalho infantil. 2022 a 2025		
abrangência do município, exceto os ocorridos no trânsito. Desenvolver ações de saúde do trabalhador nos ambientes e processos de trabalho dos estabelecimentos considerados ramos prioritários, conforme perfil produtivo e epidemiológico existentes no território. Realizar inspeções sanitárias visando a vigilância dos ambientes e dos processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal. Desenvolver ações de saúde do trabalhador no ramo da construção civil. Criar banco de dados municipal. Criar fluxo de análise e distribuição da informação. Realizar regionalmente ações de intervenção mediante dados epidemiológicos. Avaliar Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO das empresas inspecionadas, conferindo os riscos ambientais e riscos à saúde do trabalhador relativos à atividade desenvolvida. Acompanhar os registros de entrega de equipamentos de proteção individual aos trabalhadores e o cumprimento do cronograma de adequação proposto pelo levantamento de riscos de cada empresa inspecionada, solicitando plano de proteção individual ou coletiva respiratória e auditiva quando necessário. Participar de educação continuada para investigação e prevenção de acidentes de trabalho, oferecidas pela 2º Regional de Saúde, FUNDACENTRO, CEST, CEREST e Ministério Público do Trabalho. Realizar capacitações/atividades de educação em saúde, com temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador, para toda a rede de atenção em saúde municipal. Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhador e ao Ambiente de Trabalho. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalho infantil. Acionar a Rede de Combate e Erradicação do trabalho Infantil. Acionar a Rede de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil.		2022 a 2025
processos de trabalho dos estabelecimentos considerados ramos prioritários, conforme perfil produtivo e epidemiológico existentes no território. Realizar inspeções sanitárias visando a vigilância dos ambientes e dos processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal. Desenvolver ações de saúde do trabalhador da área rural. Desenvolver ações de saúde do trabalhador no ramo da construção civil. Criar banco de dados municipal. Criar fluxo de análise e distribuição da informação. Realizar regionalmente ações de intervenção mediante dados epidemiológicos. Avaliar Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO das empresas inspecionadas, conferindo os riscos ambientais e riscos à saúde do trabalhador relativos à atividade desenvolvida. Acompanhar os registros de entrega de equipamentos de proteção individual aos trabalhadores e o cumprimento do cronograma de adequação proposto pelo levantamento de riscos de cada empresa inspecionada, solicitando plano de proteção individual ou coletiva respiratória e auditiva quando necessário. Participar de educação continuada para investigação e prevenção de acidentes de trabalho, oferecidas pela 2º Regional de Saúde, FUNDACENTRO, CEST, CEREST e Ministério Público do Trabalho. Realizar capacitações/atividades de educação em saúde, com temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador, para toda a rede de atenção em saúde municipal. Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhador e ao Ambiente de Trabalho. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. Acionar a Rede de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil.		2022 4 2020
prioritários, conforme perfil produtivo e epidemiológico existentes no território. Realizar inspeções sanitárias visando a vigilância dos ambientes e dos processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal. Desenvolver ações de saúde do trabalhador no ramo da construção civil. Criar banco de dados municipal. Criar banco de dados municipal. Criar fluxo de análise e distribuição da informação. Realizar regionalmente ações de intervenção mediante dados epidemiológicos. Avaliar Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO das empresas inspecionadas, conferindo os riscos ambientais e riscos à saúde do trabalhador relativos à atividade desenvolvida. Acompanhar os registros de entrega de equipamentos de proteção individual aos trabalhadores e o cumprimento do cronograma de adequação proposto pelo levantamento de riscos de cada empresa inspecionada, solicitando plano de proteção individual ou coletiva respiratória e auditiva quando necessário. Participar de educação continuada para investigação e prevenção de acidentes de trabalho, oferecidas pela 2º Regional de Saúde, FUNDACENTRO, CEST, CEREST e Ministério Público do Trabalho. Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhador e ao Ambiente de Trabalho. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. Acionar a Rede de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil.	The state of the s	
prioritários, conforme perfil produtivo e epidemiológico existentes no território. Realizar inspeções sanitárias visando a vigilância dos ambientes e dos processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal. Desenvolver ações de saúde do trabalhador da área rural. Desenvolver ações de saúde do trabalhador no ramo da construção civil. Criar banco de dados municipal. Criar fluxo de análise e distribuição da informação. Realizar regionalmente ações de intervenção mediante dados epidemiológicos. Avaliar Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO das empresas inspecionadas, conferindo os riscos ambientais e riscos à saúde do trabalhador relativos à atividade desenvolvida. Acompanhar os registros de entrega de equipamentos de proteção individual aos trabalhadores e o cumprimento do cronograma de adequação proposto pelo levantamento de riscos de cada empresa inspecionada, solicitando plano de proteção individual ou coletiva respiratória e auditiva quando necessário. Participar de educação continuada para investigação e prevenção de acidentes de trabalho, oferecidas pela 2º Regional de Saúde, FUNDACENTRO, CEST, CEREST e Ministério Público do Trabalho. Realizar capacitações/atividades de educação em saúde, com temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador, para toda a rede de atenção em saúde municipal. Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhador e ao Ambiente de Trabalho. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. Participar de fóruns que visam à erradicação do trabalho infantil. Acionar a Rede de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil	·	2022 a 2025
Realizar inspeções sanitárias visando a vigilância dos ambientes e dos processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal. Desenvolver ações de saúde do trabalhador no ramo da construção civil. Criar banco de dados municipal. Criar fluxo de análise e distribuição da informação. Realizar regionalmente ações de intervenção mediante dados epidemiológicos. Avaliar Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO das empresas inspecionadas, conferindo os riscos ambientais e riscos à saúde do trabalhador relativos à atividade desenvolvida. Acompanhar os registros de entrega de equipamentos de proteção individual aos trabalhadores e o cumprimento do cronograma de adequação proposto pelo levantamento de riscos de cada empresa inspecionada, solicitando plano de proteção individual ou coletiva respiratória e auditiva quando necessário. Participar de educação continuada para investigação e prevenção de acidentes de trabalho, oferecidas pela 2º Regional de Saúde, FUNDACENTRO, CEST, CEREST e Ministério Público do Trabalhado. Realizar capacitações/atividades de educação em saúde, com temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador, para toda a rede de atenção em saúde municipal. Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhador e ao Ambiente de Trabalho. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. Acionar a Rede de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil.	prioritários, conforme perfil produtivo e epidemiológico existentes	2022 4 2020
dos processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal. Desenvolver ações de saúde do trabalhador da área rural. Desenvolver ações de saúde do trabalhador no ramo da construção civil. Criar banco de dados municipal. Criar fluxo de análise e distribuição da informação. Realizar regionalmente ações de intervenção mediante dados epidemiológicos. Avaliar Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO das empresas inspecionadas, conferindo os riscos ambientais e riscos à saúde do trabalhador relativos à atividade desenvolvida. Acompanhar os registros de entrega de equipamentos de proteção individual aos trabalhadores e o cumprimento do cronograma de adequação proposto pelo levantamento de riscos de cada empresa inspecionada, solicitando plano de proteção individual ou coletiva respiratória e auditiva quando necessário. Participar de educação continuada para investigação e prevenção de acidentes de trabalho, oferecidas pela 2º Regional de Saúde, FUNDACENTRO, CEST, CEREST e Ministério Público do Trabalhado. Realizar capacitações/atividades de educação em saúde, com temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador, para toda a rede de atenção em saúde municipal. Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhador e ao Ambiente de Trabalho. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. Acionar a Rede de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil.		
vigilância sanitária municipal. Desenvolver ações de saúde do trabalhador da área rural. Desenvolver ações de saúde do trabalhador no ramo da construção civil. Criar banco de dados municipal. Criar fluxo de análise e distribuição da informação. Realizar regionalmente ações de intervenção mediante dados epidemiológicos. Avaliar Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO das empresas inspecionadas, conferindo os riscos ambientais e riscos à saúde do trabalhador relativos à atividade desenvolvida. Acompanhar os registros de entrega de equipamentos de proteção individual aos trabalhadores e o cumprimento do cronograma de adequação proposto pelo levantamento de riscos de cada empresa inspecionada, solicitando plano de proteção individual ou coletiva respiratória e auditiva quando necessário. Participar de educação continuada para investigação e prevenção de acidentes de trabalho, oferecidas pela 2º Regional de Saúde, FUNDACENTRO, CEST, CEREST e Ministério Público do Trabalho. Realizar capacitações/atividades de educação em saúde, com temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador, para toda a rede de atenção em saúde municipal. Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalho e ao Ambiente de Trabalho. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. Acionar a Rede de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil.	Realizar inspeções sanitárias visando a vigilância dos ambientes e	
Desenvolver ações de saúde do trabalhador da área rural. Desenvolver ações de saúde do trabalhador no ramo da construção civil. Criar banco de dados municipal. Criar fluxo de análise e distribuição da informação. Realizar regionalmente ações de intervenção mediante dados epidemiológicos. Avaliar Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO das empresas inspecionadas, conferindo os riscos ambientais e riscos à saúde do trabalhador relativos à atividade desenvolvida. Acompanhar os registros de entrega de equipamentos de proteção individual aos trabalhadores e o cumprimento do cronograma de adequação proposto pelo levantamento de riscos de cada empresa inspecionada, solicitando plano de proteção individual ou coletiva respiratória e auditiva quando necessário. Participar de educação continuada para investigação e prevenção de acidentes de trabalho, oferecidas pela 2º Regional de Saúde, FUNDACENTRO, CEST, CEREST e Ministério Público do Trabalho. Realizar capacitações/atividades de educação em saúde, com temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador, para toda a rede de atenção em saúde municipal. Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhador e ao Ambiente de Trabalho. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. Acionar a Rede de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil.	dos processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela	2022 a 2025
Desenvolver ações de saúde do trabalhador no ramo da construção civil. Criar banco de dados municipal. Criar fluxo de análise e distribuição da informação. Realizar regionalmente ações de intervenção mediante dados epidemiológicos. Avaliar Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO das empresas inspecionadas, conferindo os riscos ambientais e riscos à saúde do trabalhador relativos à atividade desenvolvida. Acompanhar os registros de entrega de equipamentos de proteção individual aos trabalhadores e o cumprimento do cronograma de adequação proposto pelo levantamento de riscos de cada empresa inspecionada, solicitando plano de proteção individual ou coletiva respiratória e auditiva quando necessário. Participar de educação continuada para investigação e prevenção de acidentes de trabalho, oferecidas pela 2º Regional de Saúde, FUNDACENTRO, CEST, CEREST e Ministério Público do Trabalho. Realizar capacitações/atividades de educação em saúde, com temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador, para toda a rede de atenção em saúde municipal. Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhodor e ao Ambiente de Trabalho. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. Acionar a Rede de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil e	vigilância sanitária municipal.	
construção civil. Criar banco de dados municipal. Criar fluxo de análise e distribuição da informação. Realizar regionalmente ações de intervenção mediante dados epidemiológicos. Avaliar Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO das empresas inspecionadas, conferindo os riscos ambientais e riscos à saúde do trabalhador relativos à atividade desenvolvida. Acompanhar os registros de entrega de equipamentos de proteção individual aos trabalhadores e o cumprimento do cronograma de adequação proposto pelo levantamento de riscos de cada empresa inspecionada, solicitando plano de proteção individual ou coletiva respiratória e auditiva quando necessário. Participar de educação continuada para investigação e prevenção de acidentes de trabalho, oferecidas pela 2º Regional de Saúde, FUNDACENTRO, CEST, CEREST e Ministério Público do Trabalho. Realizar capacitações/atividades de educação em saúde, com temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador, para toda a rede de atenção em saúde municipal. Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhador e ao Ambiente de Trabalho. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. 2022 a 2025 Participar de fóruns que visam à erradicação do trabalho Infantil. Acionar a Rede de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil		2022 a 2025
construção civil. Criar banco de dados municipal. Criar fluxo de análise e distribuição da informação. Realizar regionalmente ações de intervenção mediante dados epidemiológicos. Avaliar Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO das empresas inspecionadas, conferindo os riscos ambientais e riscos à saúde do trabalhador relativos à atividade desenvolvida. Acompanhar os registros de entrega de equipamentos de proteção individual aos trabalhadores e o cumprimento do cronograma de adequação proposto pelo levantamento de riscos de cada empresa inspecionada, solicitando plano de proteção individual ou coletiva respiratória e auditiva quando necessário. Participar de educação continuada para investigação e prevenção de acidentes de trabalho, oferecidas pela 2º Regional de Saúde, FUNDACENTRO, CEST, CEREST e Ministério Público do Trabalho. Realizar capacitações/atividades de educação em saúde, com temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador, para toda a rede de atenção em saúde municipal. Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhador e ao Ambiente de Trabalho. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. 2022 a 2025 Participar de fóruns que visam à erradicação do trabalho Infantil. Acionar a Rede de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil	Desenvolver ações de saúde do trabalhador no ramo da	2022 a 2025
Criar fluxo de análise e distribuição da informação. Realizar regionalmente ações de intervenção mediante dados epidemiológicos. Avaliar Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO das empresas inspecionadas, conferindo os riscos ambientais e riscos à saúde do trabalhador relativos à atividade desenvolvida. Acompanhar os registros de entrega de equipamentos de proteção individual aos trabalhadores e o cumprimento do cronograma de adequação proposto pelo levantamento de riscos de cada empresa inspecionada, solicitando plano de proteção individual ou coletiva respiratória e auditiva quando necessário. Participar de educação continuada para investigação e prevenção de acidentes de trabalho, oferecidas pela 2º Regional de Saúde, FUNDACENTRO, CEST, CEREST e Ministério Público do Trabalho. Realizar capacitações/atividades de educação em saúde, com temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador, para toda a rede de atenção em saúde municipal. Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhador e ao Ambiente de Trabalho. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. 2022 a 2025 Acionar a Rede de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil		2022 4 2020
Realizar regionalmente ações de intervenção mediante dados epidemiológicos. Avaliar Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO das empresas inspecionadas, conferindo os riscos ambientais e riscos à saúde do trabalhador relativos à atividade desenvolvida. Acompanhar os registros de entrega de equipamentos de proteção individual aos trabalhadores e o cumprimento do cronograma de adequação proposto pelo levantamento de riscos de cada empresa inspecionada, solicitando plano de proteção individual ou coletiva respiratória e auditiva quando necessário. Participar de educação continuada para investigação e prevenção de acidentes de trabalho, oferecidas pela 2º Regional de Saúde, FUNDACENTRO, CEST, CEREST e Ministério Público do Trabalho. Realizar capacitações/atividades de educação em saúde, com temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador, para toda a rede de atenção em saúde municipal. Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhador e ao Ambiente de Trabalho. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. 2022 a 2025 Acionar a Rede de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil e		
epidemiológicos. Avaliar Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO das empresas inspecionadas, conferindo os riscos ambientais e riscos à saúde do trabalhador relativos à atividade desenvolvida. Acompanhar os registros de entrega de equipamentos de proteção individual aos trabalhadores e o cumprimento do cronograma de adequação proposto pelo levantamento de riscos de cada empresa inspecionada, solicitando plano de proteção individual ou coletiva respiratória e auditiva quando necessário. Participar de educação continuada para investigação e prevenção de acidentes de trabalho, oferecidas pela 2º Regional de Saúde, FUNDACENTRO, CEST, CEREST e Ministério Público do Trabalho. Realizar capacitações/atividades de educação em saúde, com temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador, para toda a rede de atenção em saúde municipal. Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhador e ao Ambiente de Trabalho. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. 2022 a 2025 Acionar a Rede de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil e		2022 a 2025
Avaliar Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO das empresas inspecionadas, conferindo os riscos ambientais e riscos à saúde do trabalhador relativos à atividade desenvolvida. Acompanhar os registros de entrega de equipamentos de proteção individual aos trabalhadores e o cumprimento do cronograma de adequação proposto pelo levantamento de riscos de cada empresa inspecionada, solicitando plano de proteção individual ou coletiva respiratória e auditiva quando necessário. Participar de educação continuada para investigação e prevenção de acidentes de trabalho, oferecidas pela 2º Regional de Saúde, FUNDACENTRO, CEST, CEREST e Ministério Público do Trabalho. Realizar capacitações/atividades de educação em saúde, com temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador, para toda a rede de atenção em saúde municipal. Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhador e ao Ambiente de Trabalho. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. 2022 a 2025 Acionar a Rede de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil e		2022 a 2025
de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO das empresas inspecionadas, conferindo os riscos ambientais e riscos à saúde do trabalhador relativos à atividade desenvolvida. Acompanhar os registros de entrega de equipamentos de proteção individual aos trabalhadores e o cumprimento do cronograma de adequação proposto pelo levantamento de riscos de cada empresa inspecionada, solicitando plano de proteção individual ou coletiva respiratória e auditiva quando necessário. Participar de educação continuada para investigação e prevenção de acidentes de trabalho, oferecidas pela 2º Regional de Saúde, FUNDACENTRO, CEST, CEREST e Ministério Público do Trabalho. Realizar capacitações/atividades de educação em saúde, com temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador, para toda a rede de atenção em saúde municipal. Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhador e ao Ambiente de Trabalho. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. Participar de fóruns que visam à erradicação do Trabalho Infantil e	•	
empresas inspecionadas, conferindo os riscos ambientais e riscos à saúde do trabalhador relativos à atividade desenvolvida. Acompanhar os registros de entrega de equipamentos de proteção individual aos trabalhadores e o cumprimento do cronograma de adequação proposto pelo levantamento de riscos de cada empresa inspecionada, solicitando plano de proteção individual ou coletiva respiratória e auditiva quando necessário. Participar de educação continuada para investigação e prevenção de acidentes de trabalho, oferecidas pela 2º Regional de Saúde, FUNDACENTRO, CEST, CEREST e Ministério Público do Trabalho. Realizar capacitações/atividades de educação em saúde, com temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador, para toda a rede de atenção em saúde municipal. Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhador e ao Ambiente de Trabalho. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. Participar de fóruns que visam à erradicação do Trabalho Infantil e		
empresas inspecionadas, conferindo os riscos ambientais e riscos à saúde do trabalhador relativos à atividade desenvolvida. Acompanhar os registros de entrega de equipamentos de proteção individual aos trabalhadores e o cumprimento do cronograma de adequação proposto pelo levantamento de riscos de cada empresa inspecionada, solicitando plano de proteção individual ou coletiva respiratória e auditiva quando necessário. Participar de educação continuada para investigação e prevenção de acidentes de trabalho, oferecidas pela 2º Regional de Saúde, FUNDACENTRO, CEST, CEREST e Ministério Público do Trabalho. Realizar capacitações/atividades de educação em saúde, com temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador, para toda a rede de atenção em saúde municipal. Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhador e ao Ambiente de Trabalho. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. 2022 a 2025 Acionar a Rede de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil e	·	2022 a 2025
Acompanhar os registros de entrega de equipamentos de proteção individual aos trabalhadores e o cumprimento do cronograma de adequação proposto pelo levantamento de riscos de cada empresa inspecionada, solicitando plano de proteção individual ou coletiva respiratória e auditiva quando necessário. Participar de educação continuada para investigação e prevenção de acidentes de trabalho, oferecidas pela 2º Regional de Saúde, FUNDACENTRO, CEST, CEREST e Ministério Público do Trabalho. Realizar capacitações/atividades de educação em saúde, com temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador, para toda a rede de atenção em saúde municipal. Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhador e ao Ambiente de Trabalho. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. 2022 a 2025	·	2022 & 2020
individual aos trabalhadores e o cumprimento do cronograma de adequação proposto pelo levantamento de riscos de cada empresa inspecionada, solicitando plano de proteção individual ou coletiva respiratória e auditiva quando necessário. Participar de educação continuada para investigação e prevenção de acidentes de trabalho, oferecidas pela 2º Regional de Saúde, FUNDACENTRO, CEST, CEREST e Ministério Público do Trabalho. Realizar capacitações/atividades de educação em saúde, com temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador, para toda a rede de atenção em saúde municipal. Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhador e ao Ambiente de Trabalho. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. 2022 a 2025 Acionar a Rede de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil e		
adequação proposto pelo levantamento de riscos de cada empresa inspecionada, solicitando plano de proteção individual ou coletiva respiratória e auditiva quando necessário. Participar de educação continuada para investigação e prevenção de acidentes de trabalho, oferecidas pela 2º Regional de Saúde, FUNDACENTRO, CEST, CEREST e Ministério Público do Trabalho. Realizar capacitações/atividades de educação em saúde, com temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador, para toda a rede de atenção em saúde municipal. Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhador e ao Ambiente de Trabalho. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. 2022 a 2025 Acionar a Rede de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil e		
empresa inspecionada, solicitando plano de proteção individual ou coletiva respiratória e auditiva quando necessário. Participar de educação continuada para investigação e prevenção de acidentes de trabalho, oferecidas pela 2º Regional de Saúde, FUNDACENTRO, CEST, CEREST e Ministério Público do Trabalho. Realizar capacitações/atividades de educação em saúde, com temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador, para toda a rede de atenção em saúde municipal. Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhador e ao Ambiente de Trabalho. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. Participar de fóruns que visam à erradicação do Trabalho Infantil e	•	
coletiva respiratória e auditiva quando necessário. Participar de educação continuada para investigação e prevenção de acidentes de trabalho, oferecidas pela 2º Regional de Saúde, FUNDACENTRO, CEST, CEREST e Ministério Público do Trabalho. Realizar capacitações/atividades de educação em saúde, com temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador, para toda a rede de atenção em saúde municipal. Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhador e ao Ambiente de Trabalho. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. Participar de fóruns que visam à erradicação do Trabalho Infantil e		2022 a 2025
Participar de educação continuada para investigação e prevenção de acidentes de trabalho, oferecidas pela 2º Regional de Saúde, FUNDACENTRO, CEST, CEREST e Ministério Público do Trabalho. Realizar capacitações/atividades de educação em saúde, com temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador, para toda a rede de atenção em saúde municipal. Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhador e ao Ambiente de Trabalho. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. Participar de fóruns que visam à erradicação do Trabalho Infantil e	empresa inspecionada, solicitando plano de proteção individual ou	
de acidentes de trabalho, oferecidas pela 2º Regional de Saúde, FUNDACENTRO, CEST, CEREST e Ministério Público do Trabalho. Realizar capacitações/atividades de educação em saúde, com temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador, para toda a rede de atenção em saúde municipal. Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhador e ao Ambiente de Trabalho. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. Participar de fóruns que visam à erradicação do Trabalho Infantil. Acionar a Rede de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil e	coletiva respiratória e auditiva quando necessário.	
FUNDACENTRO, CEST, CEREST e Ministério Público do Trabalho. Realizar capacitações/atividades de educação em saúde, com temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador, para toda a rede de atenção em saúde municipal. Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhador e ao Ambiente de Trabalho. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. Participar de fóruns que visam à erradicação do Trabalho Infantil e	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
FUNDACENTRO, CEST, CEREST e Ministério Público do Trabalho. Realizar capacitações/atividades de educação em saúde, com temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador, para toda a rede de atenção em saúde municipal. Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhador e ao Ambiente de Trabalho. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. Participar de fóruns que visam à erradicação do Trabalho Infantil e	de acidentes de trabalho, oferecidas pela 2º Regional de Saúde,	2022 a 2025
Realizar capacitações/atividades de educação em saúde, com temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador, para toda a rede de atenção em saúde municipal. Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhador e ao Ambiente de Trabalho. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. Participar de fóruns que visam à erradicação do Trabalho Infantil e	FUNDACENTRO, CEST, CEREST e Ministério Público do	2022 a 2023
temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador, para toda a rede de atenção em saúde municipal. Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhador e ao Ambiente de Trabalho. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. Participar de fóruns que visam à erradicação do Trabalho Infantil e	Trabalho.	
rede de atenção em saúde municipal. Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhador e ao Ambiente de Trabalho. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. Participar de fóruns que visam à erradicação do Trabalho Infantil e	•	
Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhador e ao Ambiente de Trabalho. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. Participar de fóruns que visam à erradicação do Trabalho Infantil e	temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador, para toda a	2022 a 2025
Trabalhador e ao Ambiente de Trabalho. Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. Participar de fóruns que visam à erradicação do Trabalho Infantil e	rede de atenção em saúde municipal.	
Elaborar pareceres técnicos e liberar licença sanitária para atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. Participar de fóruns que visam à erradicação do Trabalho Infantil e	Realizar a investigação de denúncias relacionadas à Saúde do	2022 a 2025
atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. Participar de fóruns que visam à erradicação do trabalho infantil. Acionar a Rede de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil e		2022 a 2023
atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. Participar de fóruns que visam à erradicação do trabalho infantil. Acionar a Rede de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil e		2022 a 2025
Leste. Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. Participar de fóruns que visam à erradicação do trabalho infantil. Acionar a Rede de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil e		2022 a 2020
Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil. 2022 a 2025 Participar de fóruns que visam à erradicação do trabalho infantil. 2022 a 2025 Acionar a Rede de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil e		2022 a 2025
Participar de fóruns que visam à erradicação do trabalho infantil. 2022 a 2025 Acionar a Rede de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil e		
Acionar a Rede de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil e		
		2022 a 2025
de Proteção do Trabalhador Adolescente visando garantir o 2022 a 2025.		0000 5555
	de Proteção do Trabalhador Adolescente, visando garantir o	2022 a 2025
afastamento de toda a criança menor de 14 anos da ilegal	atastamento de toda a criança menor de 14 anos da ilegal	

situação de trabalho e de todo adolescente que trabalhe em situação de Trabalho Infantil Perigoso - TIP.

INDICADOR					
1.25a Proporção de no	tificação dos agravo	s relacionados à Sa	úde do Trabalhador		
em relação ao ano ante	erior				
Unidade de medida					
Percentual					
Método de cálculo					
Quantitativo de agravos	s registrados no ano	avaliado em relação	ao total de agravos		
registrados no ano ante	erior				
Numerador	Diferença numérica entre total de agravos registrados no				
ano avaliado em relação ao ano anterior					
Denominador	Número de agravos registrados no ano anterior				
Fator de multiplicação	100				
Metas					
2022 2023 2024 2025					
10% 10% 10% 10%					
Avaliação e monitoramento					
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual					
Fanta: Saúda do Trabalhadar Municipal					

Fonte: Saúde do Trabalhador Municipal

INDICADOR					
1.25b Proporção de pro	eenchimento do cam	ipo ocupação das fi	chas de notificações		
de agravos relacionado	s ao trabalho notifica	das pelo município	-		
Unidade de medida					
Percentual					
Método de cálculo					
Quantitativo de notifica	ações de agravos re	lacionados ao traba	alho notificadas pelo		
município com o camp	oo Ocupação preend	chido frente ao qua	ntitativo de agravos		
ocorridos no mesmo pe	. , .	•	J		
Numerador		cações de agravo	s relacionados ao		
	trabalho notificadas pelo município com o campo Ocupação				
	preenchido				
Denominador	Número total de casos de agravos relacionados ao trabalho				
	notificados pelo município				
Fator de multiplicação					
Metas					
2022	2023 2024 2025				
94%	94% 94% 94%				
Avaliação e monitoramento					
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual					

Fonte: Saúde do Trabalhador Municipal

INDICADOR

1.25c Proporção de investigação de acidentes graves relacionados a saúde do trabalhador ocorridos no município

Unidade de medida

Percentual				
Método de cálculo				
Quantitativo de acidentes graves relacionados a saúde do trabalhador investigados em relação ao total de acidentes graves relacionados a saúde do trabalhador notificados				
Numerador Número de acidentes graves investigados				
Denominador Número de notificações de acidentes graves ocorridos				
Fator de multiplicação 100				
Metas				
2022 2023 2024 2025				
100% 100% 100% 100%				
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				

Fonte: Saúde do Trabalhador Municipal

INDICADOR	INDICADOR				
1.25d Proporção de inv			aúde do trabalhador		
envolvendo crianças e	adolescentes ocorrid	os no município			
Unidade de medida					
Percentual					
Método de cálculo					
Quantitativo de acidentes relacionados a saúde do trabalhador envolvendo crianças e adolescentes investigados em relação ao total de acidentes relacionados a saúde do trabalhador envolvendo crianças e adolescentes notificados					
Numerador	Número de acidentes envolvendo crianças e adolescentes investigados				
Denominador Número de notificações de acidentes envolvendo crianças e adolescentes ocorridos					
Fator de multiplicação 100					
Metas					
2022	2023 2024 2025				
100%	100% 100% 100%				
Avaliação e monitoramento					
Monitoramento quadrim	Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				

uai Fonte: Saúde do Trabalhador Municipal

INDICADOR				
1.25e Proporção de	investigação de acidentes fatais relacionados a trabalho			
ocorridos no município				
Unidade de medida				
Percentual				
Método de cálculo				
Quantitativo de aciden	Quantitativo de acidentes de trabalho fatais investigados em relação ao total de			
acidentes de trabalho fatais notificados.				
Numerador Número de acidentes de trabalho fatais investigados				
Denominador	Número de notificações de acidentes de trabalho fatais			
	ocorridos no município			
Fator de multiplicação	100			
Metas				

2023	2024	2025		
100%	100%	100%		
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				
	100% ento	100% 100% ento		

Fonte: Saúde do Trabalhador Municipal

INDICADOR				
1.25f Proporção de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhador e ao Ambiente				
de Trabalho inspeciona	das			
Unidade de medida				
Percentual				
Método de cálculo				
Quantitativo de denúnc	ias relacionadas à S	Saúde do Trabalhado	or e ao Ambiente de	
Trabalho investigadas e	em relação ao total d	e denúncias recebida	as	
Numerador	Número de denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhador			
	e ao Ambiente de T	rabalho atendidas		
Denominador	Total de denúncias	relacionadas à Saúd	de do Trabalhador e	
	ao Ambiente de Trabalho recebidas			
Fator de multiplicação	100			
Metas				
2022	2023	2024	2025	
100% 100% 100% 100%				
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				

Fonte: Saúde do Trabalhador Municipal

12.3. Eixo III - Gestão e Controle do SUS

Diretriz 1: Melhoria dos processos de trabalho e desenvolvimento da capacidade resolutiva dos servidores, visando a eficiência na prestação de serviços aos usuários e trabalhadores do SUS.

Objetivo 1.1: Melhorar os processos de trabalho dos setores assistenciais e administrativos.

Meta 1.1a: Elaborar anualmente manuais de rotinas.

Meta 1.1b: Elaborar anualmente protocolos assistenciais.

AÇÕES	QUANDO
Estabelecer Comissão para elaboração de manuais de rotina e fluxos de trabalho de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.	2022 a 2025
Estabelecer Comissão Permanente de Revisão de Protocolos Assistenciais.	2022 a 2025
Elaborar manuais de rotina e fluxos de trabalho para cada Departamento da SMS.	2022 a 2025
Elaborar protocolos assistenciais visando a padronização sistemática das condutas em assistência, garantindo a utilização de forma racional e segura os recursos institucionais disponíveis, de maneira a contribuir para o aumento da eficácia do serviço prestado.	2022 a 2025
Desenvolver estratégia interna de avaliação periódica de serviços e de servidores, provendo igualmente suporte e <i>feedback</i> aos servidores e serviços avaliados.	2022 a 2025
Revisar periodicamente os manuais de rotina e protocolos assistenciais.	2022 a 2025

INDICADOR			
1.1a Manuais de rotina	s de trabalho		
Unidade de Medida			
Percentual			
Método de cálculo			
Quantitativo de setore	s da Secretaria Mur	nicipal de Saúde cor	m manual de rotina
elaborado frente ao tot	al de setores existen	tes no período analis	ado
Numerador	Número de setores com manuais de rotina elaborados ou revisados		
Denominador	nador Total de setores existentes		
Fator de multiplicação 100			
Metas			
2022	2023	2024	2025
35%	50%	65%	80%

Avaliação e monitoramento

Monitoramento quadrimestral e avaliação anual

Fonte: Ensino e Pesquisa Municipal

INDICADOR				
1.1b Protocolos assistenciais				
Unidade de Medida				
Protocolos				
Método de cálculo				
Quantitativo de protocolos assistenciais elaborados e implantados				
Numerador	Número de protoco	los assistenciais elab	orados	
Metas				
2022	2023	2024	2025	
1 1 2 2				
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				

Fonte: Ensino e Pesquisa Municipal

Objetivo 1.2: Qualificar os servidores da Secretaria de Saúde para o desempenho das suas atribuições.

Meta 1.2: Implantar programa de integração e treinamento com abrangência de **96,4%** dos servidores da Secretaria de Saúde.

AÇÕES	QUANDO
Estabelecer parceria intersetorial junto à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, visando a implantação de programa de treinamento e desenvolvimento dos servidores.	2022 a 2025
Estabelecer cronograma de atividades de treinamento e de desenvolvimento dos servidores da saúde abrangendo todos os cargos.	2022 a 2025
Executar ações de treinamento e desenvolvimento com a participação da SEMAD, para maior agilidade do serviço e melhor aproveitamento do servidor.	2022 a 2025
Viabilizar estrutura física para a promoção de atividades de capacitação dos servidores, com equipamentos de informática e internet, possibilitando o acesso a cursos de EAD em estrutura própria ou através de parcerias com instituições de educação.	2022 a 2025

INDICADOR	
1.2 Capacitações e trei	namentos
Unidade de Medida	
Percentual	
Método de cálculo	
	cipação de servidores em capacitações, integrações e
treinamentos frente ao	total de funcionários existentes no período analisado
Numerador	Número de participações de servidores em treinamentos e capacitações

Denominador	Total de servidores	existentes	
Fator de multiplicação	100		
Metas			
2022	2023	2024	2025
87,64%	92,02%	96,40%	96,40%
Avaliação e monitoramento			
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual			

Fonte: Ensino e Pesquisa Municipal

Objetivo 1.3: Implementar as ações do Núcleo de Ensino e Pesquisa com foco na educação permanente em saúde, produção de conhecimento e integração com as instituições de ensino.

Meta 1.3: Realizar ações de Educação Permanente aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

AÇÕES	QUANDO
Implantar o Plano Municipal de Educação Permanente.	2022 a 2025
Identificar as demandas prioritárias dos serviços de saúde.	2022 a 2025
Elaborar cronograma de ações.	2022 a 2025
Estabelecer grupo de Facilitadores de Educação em Saúde de modo que ações sejam permanentes e regulares em cada Unidade de Atenção Primária à Saúde.	2022 a 2025
Realizar ação de educação permanente aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.	2022 a 2025
Promover periodicamente através de fóruns a produção e disseminação de conhecimento científico para aprimoramento da prática em saúde coletiva.	2022 a 2025
Criar acervo de conhecimentos técnico científico produzido por profissionais do sistema municipal, residentes e estagiários que atuam na Secretaria de Saúde.	2022 a 2025
Estruturar o núcleo de Ensino e Pesquisa com aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais de consumo e de expediente.	2022 a 2025

INDICADOR				
1.3 Ações mensais de	educação permanen	te		
Unidade de Medida				
Ações				
Método de cálculo				
Quantitativo de ações	de educação perm	anente realizadas a	os profissionais da	
Secretaria Municipal de Saúde				
Numerador	Número de ações o	de educação permar	nente realizadas no	
	ano			
Metas				
2022	2023	2024	2025	
04 04 08 08				
Avaliação e monitoramento				

Monitoramento quadrimestral e avaliação anual

Fonte: Ensino e Pesquisa Municipal

Objetivo 1.4: Dimensionar o Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde por unidade de serviço, conforme especificidade e demanda existente.

Meta 1.4: Alcançar **92**% de preenchimento dos cargos dimensionados no Sistema Municipal de Saúde.

AÇÕES	QUANDO
Dimensionar o quadro de servidores em parceria com a Secretaria Municipal de Administração, com estabelecimento de parâmetros para todo o Sistema Municipal de Saúde – Atenção Básica, Atenção Especializada, Atenção Psicossocial, Rede de Urgência e Emergência, Vigilância em Saúde, Gestão, serviços de apoio administrativo e logístico.	2022 a 2025
Avaliação contínua da possibilidade de contratação de profissionais, em conformidade com a legislação vigente e lei de responsabilidade fiscal.	2022 a 2025
Promover abertura de processos de contratação mediante concursos, processo seletivo simplificado, aquisição de serviços e RPA para trabalhos de curta duração, visando suprir as necessidades de contingente da Secretaria Municipal de Saúde, com formação de cadastro reserva.	2022 a 2025
Efetuar contratações de servidores conforme critérios de necessidade e prioridade.	2022 a 2025
Promover anualmente a revisão do dimensionamento do quadro de servidores.	2022 a 2025
Atualização junto a SEMAD do Plano de Cargos e Salários objetivando a revisão salarial considerando os pisos vigentes nacionais e municipais de todos os cargos, de maneira a evitar a vacância de cargos decorrente da baixa procura.	2022 a 2025

INDICADOR					
1.4 Quadro de servidor	1.4 Quadro de servidores				
Unidade de Medida					
Percentual					
Método de cálculo					
Quantitativo de servic	lores existentes fre	nte ao total de	cargos previstos não		
ocupados					
Numerador	Número de cargos ocupados				
Denominador	Total de cargos exis	Total de cargos existentes			
Fator de multiplicação	100				
Metas					
2022	2023	2024	2025		
80%	90%	90%	92%		
Avaliação e monitoramento					
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual					

Fonte: Recursos Humanos Municipal

Objetivo 1.5: Qualificar o processo de gestão de pessoas na Secretaria Municipal de Saúde com foco na mudança da cultura organizacional, no ambiente de trabalho, no controle da rotatividade de servidores e na fixação das equipes de trabalho.

Meta 1.5a: Manter abaixo de **5%** o índice de rotatividade de pessoal.

Meta 1.5b: Manter abaixo de 7% o índice de absenteísmo.

AÇÕES	QUANDO
Qualificar o setor de Recursos Humanos mediante realização de treinamentos, provendo adequação da equipe.	2022 a 2025
Estabelecer, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, regulamento contendo conjunto de regras específicos para contratação de novos servidores na saúde, formação de equipes, e qualificação de gestores e gerenciadores de serviços de saúde.	2022 a 2025
Aprimorar o suporte mediante sistemas digitais e online, de maneira a garantir que processos sejam mais ágeis.	2022 a 2025
Promover avaliação periódica dos ambientes de trabalho, provendo análise das condições de trabalho, da atratividade e descontentamento com a organização, e da assertividade dos processos de recrutamento e seleção.	2022 a 2025

INDICADOR			
1.5a Índice de rotatividade entre servidores da saúde			
Unidade de Medida			
Percentual			
Método de cálculo			
Quantitativo de exoner	ações a pedido de	servidores durante d	período analisado
frente ao total de servidores da saúde existentes			
Numerador	Número de desligar	nentos no período ar	nalisado
Denominador	Total de servidores		
Fator de multiplicação	100		
Metas			
2022	2023	2024	2025
5%	5%	5%	5%
Avaliação e monitoramento			
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual			

Fonte: Recursos Humanos Municipal

INDICADOR

1.5b Índice de absenteísmo em trabalhadores da saúde

Unidade de Medida

Percentual

Método de cálculo

Quantitativo total de horas não trabalhadas resultante da soma dos atestados, declarações, dispensas, faltas e atrasos de todos os servidores existentes frente a

soma das horas de trabalho previstas de todos os servidores durante o período analisado			
Numerador	Soma total de horas	s perdidas	
Denominador	Soma total das ho servidores	ras previstas de tra	balho de todos os
Fator de multiplicação	100		
Metas			
2022	2023	2024	2025
2%	2%	7%	7%
Avaliação e monitoramento			
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual			

Fonte: Recursos Humanos Municipal

Objetivo 1.6: Melhorar a comunicação entre gestores, trabalhadores, usuários e fornecedores do sistema municipal de saúde.

Meta 1.6a: Avaliar a resolutividade de demandas oriundas da Ouvidoria, com fins de identificar problemas de comunicação e resolvê-los em tempo adequado.

Meta 1.6b: Avaliar a resolutividade de demandas oriundas do Departamento de Protocolos, com fins de identificar problemas de comunicação e resolvê-los em tempo adequado.

AÇÕES	QUANDO
Desenvolver, conjuntamente a Secretaria de Tecnologia da informação, ferramenta de comunicação e informação aos usuários.	2022 a 2025
Estabelecer, junto ao fornecedor do sistema de gestão, ferramenta de comunicação formal entre trabalhadores e gestores que favoreça o envio e recebimento de informações, visando a melhoria do tempo de resposta das solicitações e padronização dos processos de trabalho.	2022 a 2025
Manter as ações da Ouvidoria Municipal de Saúde com pessoal, equipamentos e recursos materiais, visando fomentar a participação social, a disseminação de informações em saúde e a mediação entre as necessidades dos usuários e gestores do SUS.	2022 a 2025
Manter os canais de comunicação entre usuários e a Ouvidoria, mediante implantação de atendimento via aplicativo de mensagens.	2022 a 2025
Ampliar o acesso da população à Ouvidoria mediante implantação do serviço de ouvidoria itinerante, a ser ofertado em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde e prefeitura.	2022 a 2025

INDICADOR
1.6a Processos da Ouvidoria
Unidade de Medida
Percentual
Método de cálculo

Quantitativo de processos considerados resolvidos ou tramitados frente ao total de processos recebidos durante o período analisado e processos existentes aguardando resolutividade				
Numerador	Total de processos analisado	resolvidos ou trar	nitados no período	
Denominador	Total de processos existentes aguardar	recebidos somado ao ndo encerramento	o total de processos	
Fator de multiplicação	100			
Metas				
2022	2023	2024	2025	
95%	95%	95%	95%	
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				

Fonte: Ouvidoria da Saúde Municipal

INDICADOR				
1.6b Processos do Dep	1.6b Processos do Departamento de Protocolos			
Unidade de Medida				
Percentual				
Método de cálculo				
Quantitativo de demandas oriundas do Departamento de Protocolos consideradas resolvidas ou tramitadas frente ao total de protocolos recebidos durante o período analisado e protocolos existentes aguardando resolutividade				
Numerador	•	los resolvidos ou e no período analisad	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Denominador	Total de protocolos	relacionados à Secre	etaria de Saúde	
Fator de multiplicação	100			
Metas				
2022	2023	2024	2025	
80%	83%	86%	89%	
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				

Fonte: Planejamento da Saúde Municipal

Diretriz 2: Implementação de novo modelo de gestão e de instrumentos, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento sustentável.

Objetivo 2.1: Fortalecer a participação social na gestão do SUS.

Meta 2.1: Auxiliar a implantação de Conselhos Locais de Saúde em todas Unidades de Saúde.

AÇÕES	QUANDO
Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com espaço físico, recursos humanos, acessibilidade, fornecimento de	2022 a 2025

equipamentos e material de expediente.	
Promover conjuntamente ao Conselho Municipal a implantação de Conselhos Locais de Saúde visando ampliar a participação social na gestão do SUS municipal.	2022 a 2025
Promover conjuntamente ao Conselho Municipal de Saúde estratégia de estímulo visando fomentar a multiplicação de usuários participantes nos conselhos locais.	2022 a 2025
Promover aos Conselheiros Municipais de Saúde capacitação periódica sobre controle social, visando o aperfeiçoamento para exercício de suas atribuições e funções.	2022 a 2025
Promover a participação de Conselheiros Municipais de Saúde em eventos de outras entidades relacionadas ao controle social, visando o compartilhamento de conhecimento e experiências.	2022 a 2025
Promover periodicamente pesquisa de opinião junto aos usuários do SUS municipal visando a participação social na avaliação dos serviços em saúde prestados e no diagnóstico das necessidades de serviços.	2022 a 2025
Promover no terceiro ano da gestão municipal, de maneira a se adequar ao calendário nacional de Conferências, a realização de Conferência Municipal de Saúde objetivando propiciar a ampla participação social na gestão do SUS municipal, a reavaliação do Plano Municipal de Saúde, e a eleição de delegados para representação do município na Conferência Estadual de Saúde.	2023
Promover mediante intermédio dos Conselhos Locais de Saúde ocasião, instrumentos e práticas para promoção da ampla participação social no processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde concernente ao quadriênio 2026-2029, a ser realizado no primeiro ano da recém empossada administração municipal eleita.	2025

INDICADOR				
2.1 Conselhos Locais of	de Saúde em funcion	amento		
Unidade de Medida				
Percentual				
Método de cálculo				
Quantitativo de Conselhos Locais de Saúde em relação ao total de Unidades de Saúde existentes				
Numerador	Conselhos locais de	e saúde em funciona	mento	
Denominador	Total de Unidades Básicas de Saúde			
Fator de multiplicação	100			
	Meta	IS		
2022	2023	2024	2025	
60% 70% 80% 100%				
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				

Fonte: Conselho de Saúde Municipal

Objetivo 2.2: Manter infraestrutura adequada dos serviços de saúde.

Meta 2.2a: Prover construção, reforma e ampliação de estabelecimentos de saúde.

Meta 2.2b: Atingir **95**% dos equipamentos com estrutura física adequada, conforme legislações vigentes.

AÇÕES	QUANDO
Manter serviço complementar do sistema de saúde por meio de convênios.	2022 a 2025
Desenvolver comissão em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, visando a análise e avaliação do dimensionamento populacional, da cobertura e da área de abrangência dos equipamentos de saúde em relação ao número de habitantes.	2022 a 2025
Ampliação dos serviços de saúde conforme dimensionamento populacional, especificidades e áreas prioritárias.	2022 a 2025
Estabelecer, em conjunto com a Vigilância Sanitária, instrumento de vistoria para averiguação periódica das unidades de saúde e serviços.	2022 a 2025
Implantar ações de vistoria periódica para adequação e manutenção preventiva em todos os estabelecimentos municipais de saúde.	2022 a 2025
Estruturar o setor de manutenção patrimonial com espaço físico, recursos materiais e recursos humanos.	2022 a 2025
Estruturar o setor de manutenção de equipamentos com espaço físico, recursos materiais e recursos humanos.	2022 a 2025
Ampliação do quantitativo de equipamentos assistenciais e de suporte diagnóstico em funcionamento na rede de saúde.	2022 a 2025
Manter Central de Transporte Sanitário com frota renovada e ampliada, provida de manutenção preventiva e corretiva dos veículos.	2022 a 2025
Estruturar setor de compras e almoxarifado com espaço físico, recursos materiais e recursos humanos.	2022 a 2025
Estabelecer comissão técnica de compras.	2022 a 2025

INDICADOR				
2.2a Reformas, amplia	ção e construção de	estabelecimentos de	saúde	
Unidade de Medida				
Metros quadrados				
Método de cálculo				
Medição total de metros quadrados referentes a procedimentos de construção,				
reforma e ampliação dos estabelecimentos de saúde da rede municipal				
Numerador	Soma total de metro	os quadrados		
Metas				
2022	2023	2024	2025	
600 1.200 900 900				
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				

Fonte: Planejamento da Saúde Municipal

INDICADOR				
2.2b Infraestrutura ade	2.2b Infraestrutura adequada de Estabelecimentos de saúde			
Unidade de Medida				
Percentual				
Método de cálculo				
Quantitativo de estabe	lecimentos de saúde	com infraestrutura	adequada frente ao	
total de estabeleciment	tos existentes			
Numerador	Número de estabele	ecimentos com infrae	estrutura regular	
Denominador	Total de Estabelecir	Total de Estabelecimentos		
Fator de multiplicação	100			
Metas				
2022	2023	2024	2025	
80%	85%	90%	95%	
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				

Fonte: Planejamento da Saúde Municipal

Objetivo 2.3: Aprimorar a execução do controle, auditoria e orçamento dos serviços de saúde.

Meta 2.3: Auditar os serviços de saúde.

AÇÕES	QUANDO
Promover auditoria analítica periódica dos prestadores de serviços credenciados ao SUS no município.	2022 a 2025
Planejamento anual e definição dos custos das ações e dos serviços de saúde de acordo com o previsto em contratualização junto ao Governo do Estado do Paraná.	2022 a 2025
Promover treinamento dos coordenadores dos serviços de saúde municipais em relação ao controle e auditoria.	2022 a 2025
Fortalecer ações de negociação para viabilização de recursos junto aos outros entes da federação.	2022 a 2025

INDICADOR	INDICADOR				
2.3 Auditoria de Estabe	elecimentos prestad	ores de Serviços de	e saúde credenciados		
ao SUS					
Unidade de Medida					
Estabelecimentos de Saúde					
Método de cálculo					
Quantitativo de Estabelecimentos de saúde credenciados ao SUS auditados					
durante o período analisado frente ao total de estabelecimentos prestadores					
existentes					
Numerador	Número de esta auditados	belecimentos e	serviços de saúde		
Denominador	Número de estabe	elecimentos prestad	dores de serviços de		
	saúde credenciado	S			
Metas					
2022	2023	2024	2025		

100%	100%	100%	100%	
Avaliação e monitoramento				
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual				

Fonte: Auditoria e Faturamento Municipal

Objetivo 2.4: Vincular ao sistema de informação todos os membros da rede, visando aperfeiçoar o planejamento, monitoramento, controle e avaliação do sistema municipal de saúde.

Meta 2.4: Manter integrados mediante sistema informatizado **100**% dos estabelecimentos de saúde.

AÇÕES	QUANDO
Estruturação do Núcleo de Tecnologia da Informação.	2022 a 2025
Aprimoramento da infraestrutura de informação com manutenção, renovação e ampliação da rede de lógica.	2022 a 2025
Substituir anualmente equipamentos considerado obsoletos.	2022 a 2025
Manter sistema de gestão de saúde.	2022 a 2025

INDICADOR			
2.4 Sistema de informação Integrado			
Unidade de Medida			
Percentual			
Método de cálculo			
Sistema de informação mantido em funcionamento nos estabelecimentos frente ao			
total de estabelecimentos existentes			
Numerador	Número de estabe	lecimentos com siste	ema de informação
	em funcionamento		
Denominador	Número de estabelecimentos existentes		
Metas			
2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%
Avaliação e monitoramento			
Monitoramento quadrimestral e avaliação anual			

Fonte: Planejamento da Saúde Municipal

PARTE VII – REFERÊNCIA E ANEXOS

13. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Indicadores Básicos para a Saúde – 2012.** Disponível em < http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/idb2012/matriz.htm > Acesso 31 de Outubro de 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 399, de 22 de Fevereiro de 2006.** Disponível em < http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0399_22_02_2006.html > Acesso em 24 de Outubro de 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 4.279, de 30 de Dezembro de 2010**. Disponível em < http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4279_30_12 **2010.html** > Acesso em 01 de Junho de 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde – RENASES.** Brasília: Ministério da Saude, 2012. Disponível em http://conitec.gov.br/renases12/45-renases-2012 > Acesso em 01 de Junho de 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 2.135, de 25 de Setembro de 2013**. Disponível em < http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135_25_09_2013.html > Acesso em 05 de Junho de 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Atenção Básica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em < http://dab.saude.gov.br/portaldab/pnab.php > Acesso em 05 de Junho de 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação-Geral de Cooperação Interfederativa. Departamento de Cooperação Interfederativa. A regionalização na saúde e os mecanismos de governança sistêmica do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em < http://u.saude.gov.br/images/pdf/2015/julho/21/NT2107.pdf> Acesso em 01 de Novembro de 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas. **Critérios e Parâmetros para o Planejamento e Programação de Ações e Serviços de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.** Brasília, Ministério da Saúde, 2015. Disponível em < http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2015/outubro/02/ParametrosSUS.pdf > Acesso em 01 de Novembro de 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Articulação Interfederativa. **Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores: 2013 – 2015.** Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em < http://189.28.128.100/sispacto/CadernoDiretrizes2013_2015.pdf > Acesso em 01 de Novembro de 2016.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm > Acesso em 08 de Novembro de 2016.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto n.º 7.508, de 28 de Junho de 2011**. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2011/decreto/D7 508.htm > Acesso 01 de Novembro de 2016.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Complementar n.º 141, de 23 de Janeiro de 2012.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp141.htm. Acesso em 01 de Novembro de 2016.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n.º 8.080, de 19 Setembro de 1990.** Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm >. Acesso em 0801 de Novembro de 2016.

COLOMBO. Lei Orgânica Municipal de 08 de Maio de 2005. Disponível em http://www.colombo.pr.gov.br/. Acesso em 07 de Novembro de 2016.

CONSELHO ESTADUAL SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE. Caminhos da gestão: caderno do gestor da saúde dos municípios do Paraná "do planejamento a prestação de contas". Curitiba: COSEMS - PR: MS: OPAS, 2014. 58 p. Disponível em < http://www.cosemspr.org.br/index.php/biblioteca/category/39-curso-caminhos-da-gestao> Acesso em 13 de Outubro de 2016.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE. Resolução nº 08, de 24 de novembro de 2016: dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde. Disponível em < http://www.conass.org.br/wp-content/uploads/2016/12/R ESOLUCAO-N 8 16.pdf > Acesso em 30 de Maio de 2017.

KSCHNIR, R. As redes de atenção à saúde: histórico, conceitos e atributos. In: KUSCHNER, R.; FAUSTO, M. C. R. (Org.). Gestão de Redes de Atenção à Saúde – 1. Rio de Janeiro: EAD/ENSP, 2014, pp. 111 – 128.

. Coordenação assistencial: enfrentando a fragmentação do cuidado. In: KUSCHNER, R.; FAUSTO, M. C. R. (Org.). Gestão de Redes de Atenção à Saúde – 2. Rio de Janeiro: EAD/ENSP, 2014, pp. 131 – 173.

NAVARRETE, M. L. V. et al. Coordenação: condicionantes e instrumentos. In: KUSCHNER, R.; FAUSTO, M. C. R. (Org.). Gestão de Redes de Atenção à Saúde – 2. Rio de Janeiro: EAD/ENSP, 2014, pp. 155 – 199.

PARANÁ. Comissão Intergestores Bipartite. **Deliberação 007 de 11 de Janeiro de 2008.** Disponível em http://www.saude.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php? conteudo=1384> Acesso em 24 de Outubro de 2016.

PARANÁ. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Caderno Estatístico do Município de Colombo. Disponível em < http://www.ipardes.pr.gov.b r/index.php?pg conteudo=1&cod conteudo=30> Acesso em 01 de Junho de 2021. Índice **Ipardes** Desempenho Municipal 2020. Disponível de em em http://www.ipardes.pr.gov.br/pdf/indices/ipdm/comentarios IPDM 2020.pdf> Acesso em 01 de Junho de 2021. Projeção da população total dos municípios do Paraná para o período 2016-2030. < http://www.ipardes.pr.gov.br/pdf/indices/projecao populacao Parana_2020_2030_set.pdf> Acesso em 01 de Junho de 2021. SABROZA, P. KAWA, H. O processo saúde-doença-cuidado. In: KUSCHNER, R.; FAUSTO, M. C. R. (Org.). Gestão de Redes de Atenção à Saúde - 1. Rio de

Janeiro: EAD/ENSP, 2014, pp. 171 – 192.

14. ANEXOS

14.1. RELATÓRIO FINAL DIRETRIZES DA 15º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 24 DE MARÇO DE 2023

TEMA CENTRAL

"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser Outro Dia".

DIRETRIZES PROPOSTAS NAS OFICINAS DISCUTIDAS E APROVADAS NA PLENÁRIA GERAL

Propostas a serem encaminhadas para a Esfera Municipal

- Fortalecer a participação da sociedade nos espaços de debate de discussão dos conselhos locais e municipais.
- 2. Sistematizar ações entre a sociedade e os equipamentos de saúde e de assistência social, visando a integralidade da saúde no sentido da promoção dos vínculos familiares e vulnerabilidades sociais que impactam a saúde.
- 3. Fortalecer as ações de educação em saúde para prevenção e promoção da saúde a todas as faixas etárias, com divulgação dos resultados das ações e serviços do SUS municipal.
- 4. Implantar plano de carreira específico para os servidores municipais de saúde, com a participação de servidores na revisão do plano de cargos, carreira e salários, assim como implantação do auxílio-alimentação e auxílio-transporte, incentivo de desempenho, estabelecendo requisitos como produtividade, tempo de casa, especialização, perfil.
- **5.** Investir em cursos e capacitações, assim como promover o processo de integração dos novos servidores públicos e prestadores de serviços.
- Implantação de um programa de cuidados voltados a saúde do servidor publico.

- 7. Reforçar a atenção básica, deixando um médico de suporte para o acolhimento sem atender programas, visando melhorar o atendimento a possíveis urgências.
- **8.** Remanejar os profissionais médicos, fonoaudiólogo, enfermeiros e dentistas especializados do município para direcionar os tratamentos.
- **9.** Aumentar o quantitativo de servidores nos equipamentos de saúde.
- **10.** Alteração do critério para autorização de exames de alto custo, como por exemplo pacientes em áreas sem endereço oficial.
- **11.** Ampliação do Programa Saúde em Casa, promovendo o atendimento domiciliar a pacientes impossibilitados de locomoção até uma Unidade Básica de Saúde.
- 12. Ampliação de equipamentos assistenciais de saúde no município.
- **13.** Implantar e operacionalizar matriciamento e telemedicina no município visando diminuir a fila de espera das especialidades.

PROPOSTAS A SEREM ENCAMINHADAS PARA A ESFERA ESTADUAL

- 1. Ampliação dos Serviços de Atenção Especializada e de Referência em Doenças Raras no Sistema Único de Saúde, de maneira a ser promovido o atendimento integral e multidisciplinar para o cuidado das pessoas com doenças raras.
- 2. Ampliação da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência PCD, com especialidades clínicas e múltiplas terapias.
- **3.** Implantação do Centro Especializado de Reabilitação Regional no município, contemplando serviço de fisioterapia e distribuição de próteses e órteses.
- 4. Implantação do Ambulatório de Feridas no município de Colombo, ofertando o serviço de curativos especiais e contemplando o serviço de Estomaterapia feridas, estomas e incontinências.
- 5. Ampliação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), fomentando junto ao Estado a implantação de Centro de Atenção Psicossocial CAPS III e Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil CAPS i.
- **6.** Ampliação da Rede de Atenção à Saúde dos Idosos.

- 7. Ampliação dos serviços de urgência odontológica, fomentando junto ao Estado a implantação de Pronto Atendimento Odontológico 24 horas Regional no município.
- 8. Criar financiamento específico para ampliar a oferta de saúde especializada.
- 9. Adequação dos equipamentos municipais de saúde, com melhoria na estrutura física, equipamentos, materiais e acessibilidade, fomentando junto ao Estado e União a concessão de recursos financeiros.
- 10. Fomentar a participação social municipal junto ao Estado para implantação e ampliação dos serviços que subsidiam a saúde mental infantojuvenil e adulto, o atendimento de emergência e urgência infantil, o atendimento odontológico 24 horas, e o controle de zoonoses.

PROPOSTAS A SEREM ENCAMINHADAS PARA A ESFERA FEDERAL

- Promover reajuste da tabela SUS, vinculando a tabela SUS a um índice de correção anual, diminuindo a defasagem dos valores pagos, ampliando o interesse dos prestadores de serviços especializados.
- **2.** Ampliar os serviços de especialidades ofertados à população através de parcerias público-privadas.
- Reimplantação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família NASF, com a 3. finalidade de ser garantido o "apoio matricial" técnico-pedagógico complementar ao processo de trabalho das equipes de Estratégia Saúde da Família, estas consideradas como "equipes de referência" da Atenção Primária a Saúde - APS, assim como suporte assistencial de ação clínica específica aos usuários, mediante a atuação de equipes compostas por multiprofissionais de diferentes áreas de conhecimento, promovendo uma atendimento compartilhado e intervenção interdisciplinar através do responsabilidades mútuas, mediante estudo e discussão de casos e situações, projetos terapêuticos, orientações e atendimento conjunto, com troca de saberes gerando experiência para ambos os profissionais envolvidos, desta forma aprimorando a resolutividade, a territorialização, a regionalização e a ampliação das ações da Atenção Primária em Saúde, como consequentemente do atendimento à Política Nacional de Atenção Básica,

Política Nacional de Promoção da Saúde, Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança, Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, Política Nacional da Saúde Mental, Política Nacional de Alimentação e Nutrição, Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Política Nacional de Assistência Social, Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, e Política Nacional de Humanização – HumanizaSUS.

14.2. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DE SAÚDE PRÉ 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elaboração do Questionário

A elaboração do presente questionário fora promovida mediante a revisão de seu antecessor homólogo aplicado no ano 2021, este por sua vez elaborado à época mediante a participação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, em representatividade de todos os segmentos da sociedade.

Juntamente aos gestores do SUS municipal representados pelas Direções de Departamento da Secretaria Municipal de Saúde, adequações foram promovidas visando a atualização do mesmo, sendo dessa forma estabelecido o questionário a ser disponibilizado para a população.

No total, foram definidas 23 questões, sendo destas 09 questões concernentes a Caracterização do Respondente e 07 questões condizentes a Situação do Acesso aos Serviços de Saúde no município e 07 questões referentes Contextualização da Participação Social, possuindo questões tanto de resposta única ou de múltipla escolha, e a população respondente categorizada entre usuários do SUS, profissionais de saúde pública e privada, assim como prestadores de serviço e gestores do SUS.

Aplicação do Questionário

O presente questionário se encontrou disponibilizado a população entre o período dos dias 09 a 23 de março de 2023, sendo possibilitada a promoção das respostas exclusivamente de maneira "on line".

Com a aplicação do Questionário "on line" antecedendo a 15ª Conferência Municipal de Saúde, foi cumprido o objetivo de promover maior participação dos usuários visando a descentralização do processo de planejamento do SUS.

Respostas do Questionário

No total, fora contabilizado a participação de 736 respondentes que concluíram o registro de suas respostas, estes autoidentificados como 395 usuários do SUS, 262 profissionais de Saúde, 17 prestadores de serviços do SUS e 17 gestores do SUS.

Considerando o número total de participantes do Questionário, tal quantitativo correspondeu a apenas cerca de 0,29% da população estimada do município, desta forma permanecendo como desafio o fortalecimento da participação popular no processo de planejamento do SUS.

Resumo das Respostas do Questionário

Dentre as principais necessidades de ampliação ou fortalecimento de ações em saúde, a opção "Ampliação do número de consultas e exames especializados" esteve presente em 71,60% das respostas, seguida de 54,48% assinalando a "Ampliação da lista de medicamentos fornecidos nas farmácias municipais" e 42,12% registrando o "Ampliação da rede de prestadores de serviços de saúde". Na mesma questão, dentre as opções relacionadas a indicação de necessidade de fortalecimento de ações em saúde, a opção mais indicada "Fortalecer as ações com ênfase na promoção da Saúde Mental" esteve presente em 23,91% das respostas, seguida de 14,27% "Fortalecer as ações com ênfase na promoção da Saúde Bucal" e 13,18% "Fortalecer o atendimento à pessoa com deficiência".

Dentre as principais necessidades de implantação de serviços de saúde, a opção "Implantação de hospital no município" esteve presente em 65,35% das respostas, seguida de 53,67% assinalando a "Implantação de mais unidades de Pronto Atendimento para o atendimento de urgências e emergências no município", 50,68% registrando a "Implantação de um atendimento de urgência e emergência Pediátrico bem como um Centro de Saúde Infantil" e 38,86% "Implantar atendimento odontológico de emergência". Referente as principais necessidades para a continuidade e melhoria dos serviços de saúde já prestados, a opção "Ampliação do contingente de profissionais de saúde" esteve presente em 56,66% das respostas, seguida por "Melhoria da infraestrutura dos estabelecimentos de saúde" em 47,69% das respostas, "Melhoria das condições de trabalho" em 45,11% das respostas e 44,57% "Aprimorar o financiamento das ações e serviços, com ampliação de recursos para saúde pública".

Concernente as principais especialidades médicas consideradas necessárias em relação a saúde do respondente ou dos familiares, a opção "Cardiologia" esteve presente em 41,44% das respostas, seguida de 31,25% "Oftalmologia", "Psicologia" em 25,11% das respostas e 25,00% "Ginecologia/Obstétrica". A

"ampliação das equipes de Saúde mediante a contratação de mais médicos, enfermeiros, dentistas, técnicos, agentes comunitários" esteve em 69,43% das respostas acerca das necessidades de serviços em saúde e infraestrutura, seguido em segundo lugar por "aumento da quantidade de consultas" em 56,79% das respostas e "ampliação das equipes de Saúde mediante a contratação de nutricionistas, psicólogos, fonoaudiólogos, educador físico, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta" em 55,03% das respostas.